

Brasil



ACORDO COMERCIAL No. 15

Setor da indústria químico-farmacêutica

Oitavo Protocolo Adicional

De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 18 do Acordo Comercial no. 15, subscrito pelos Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos no setor da indústria químico-farmacêutica em 10 de dezembro de 1981, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 1o.- Incorporar ao setor industrial do Acordo os seguintes produtos, classificados de conformidade com a nomenclatura utilizada pela Associação (NALADI):

13.03.9.99	Mucilago de plântago ovata
28.49.3.03	Carboplatina
28.49.3.03	Cisplatina
28.49.3.03	Iproplatina
29.21.2.03	Nitrito de amila
29.22.4.99	"Trifluralin"
30.05.2.01	Contraste radiológico de pó reconstituível à base de sulfeto de bário
38.19.0.20	Cal sodada para anestesia
39.02.2.99	"Liapolato" sódico

Artigo 2o.- Ampliar o âmbito de aplicação do presente Acordo, mediante a inclusão de uma "lista comum" de bens compreendidos no setor químico-farmacêutico, cujo intercâmbio entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos se regulará de conformidade com as seguintes normas:

- a) Ambos os países beneficiarão suas importações recíprocas com uma preferência tarifária que consiste na redução percentual de cem por cento dos gravames em vigor para terceiros países;

mas

ES CC

Oscar María Acosta

ES CC

(Por ...)

- b) Para os efeitos da letra anterior, entender-se-á por "gravames", os direitos aduaneiros e quaisquer outros encargos de efeitos equivalentes aos aduaneiros, sejam de caráter fiscal, monetário, cambial ou de qualquer natureza, que incidam sobre as importações. Não estão compreendidas neste conceito as taxas e encargos análogos quando respondam ao custo aproximado dos serviços prestados; e
- c) Ambos os países abster-se-ão de aplicar restrições não-tarifárias à importação dos produtos compreendidos na referida "lista comum".

Outrossim, entender-se-á por "restrições não-tarifárias" qualquer medida não-tarifária de caráter administrativo, financeiro, cambial ou de qualquer natureza, mediante a qual um país signatário impeça ou dificulte por decisão unilateral suas importações.

Não estão compreendidos neste conceito:

- i) As medidas adotadas em virtude das situações previstas no artigo 50 do Tratado de Montevideu 1980; e
- ii) Os monopólios governamentais de fabricação, venda, comercialização e importação, as práticas internas em matéria de compras do setor público e o abastecimento regulado pelo Estado.

O regime que se estabelece em virtude do presente artigo será aplicado até 31 de dezembro de 1992.

Artigo 3o.- Substituir as preferências pactuadas pelos países signatários para a importação dos produtos negociados pelas registradas no Anexo 2 deste Protocolo.

Artigo 4o.- Atualizar o registro das Notas Complementares que regulam a importação dos produtos negociados nos termos estabelecidos no Anexo 3.

Incorporar, também, como Nota Complementar da República Argentina e dos Estados Unidos Mexicanos a seguinte disposição:

"Os produtos negociados entre a República Argentina e os Estados Unidos Mexicanos no presente Acordo beneficiar-se-ão de uma preferência adicional de 15 por cento, sempre que sua importação seja realizada através dos Programas de Intercâmbio Compensado, a que se refere o artigo 13 do Acordo de Complementação Econômica no. 6."

Artigo 5o.- Modificar o Regime de Origem do presente Acordo conforme a Resolução 78 do Comitê de Representantes, naquilo em que for aplicável, o qual ficará registrado nos termos estabelecidos no Anexo 4 deste Protocolo.

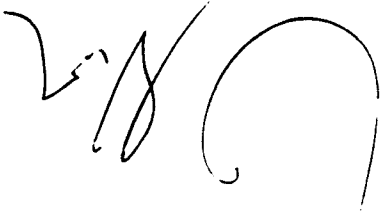
O Acordo 91 do Comitê de Representantes, que regulamenta a Resolução 78, fará parte do Regime de Origem do Acordo.

mas



Artigo 6o.- Em tudo aquilo que não tiver sido modificado pelo presente, a importação dos produtos negociados será regulada de conformidade com as disposições do Protocolo de 10 de dezembro de 1981.

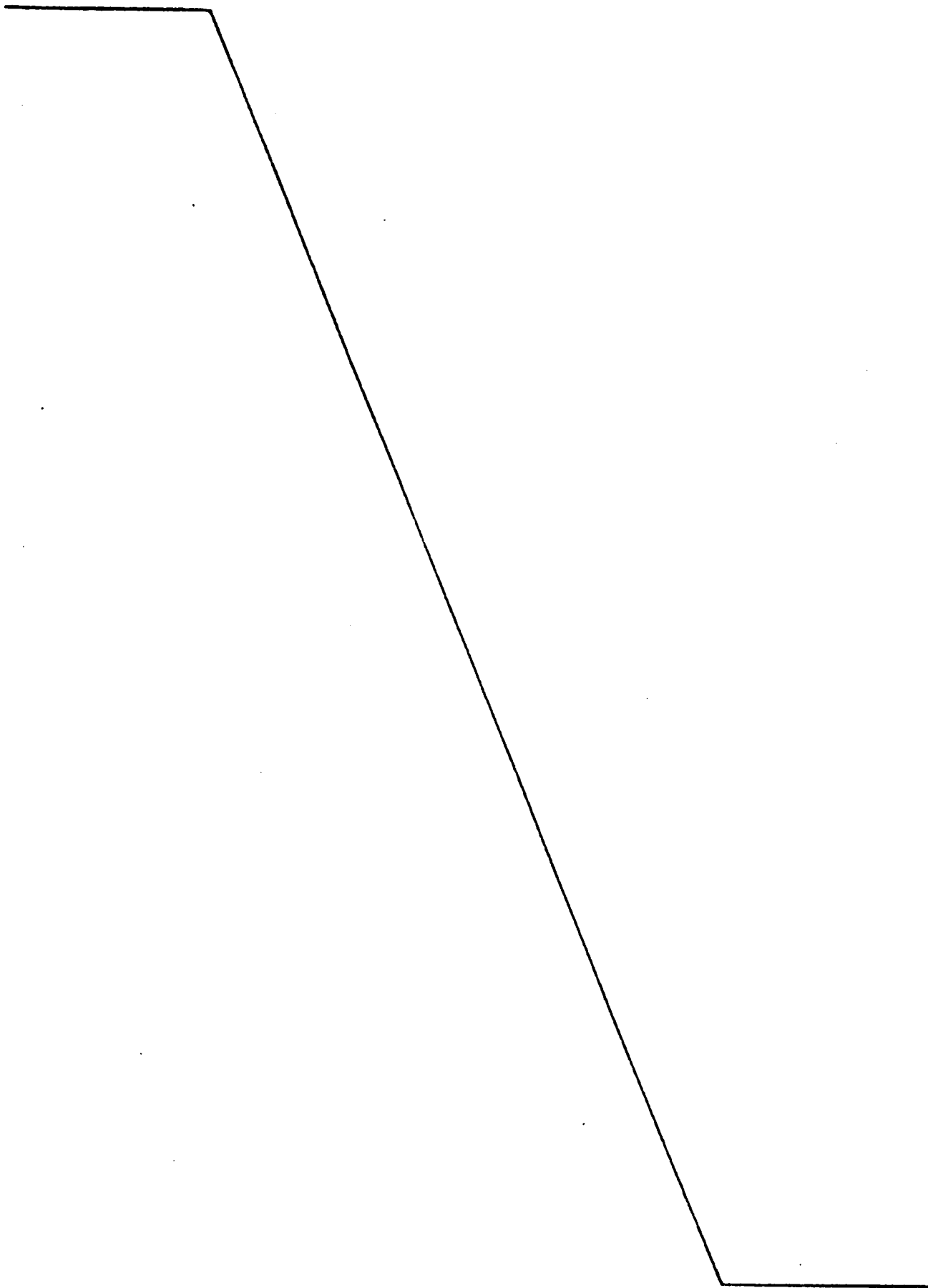
Artigo 7o.- As preferências registradas no presente Protocolo vigorarão a partir de 1o. de janeiro de 1990.



ES COM...
Oscar Abadie Bardi

(Por Direção...)





ANEXO 1

PRODUTOS INCLUIDOS NA "LISTA COMUM" A QUE SE REFERE
O ARTIGO 2º. DO PRESENTE PROTOCOLO



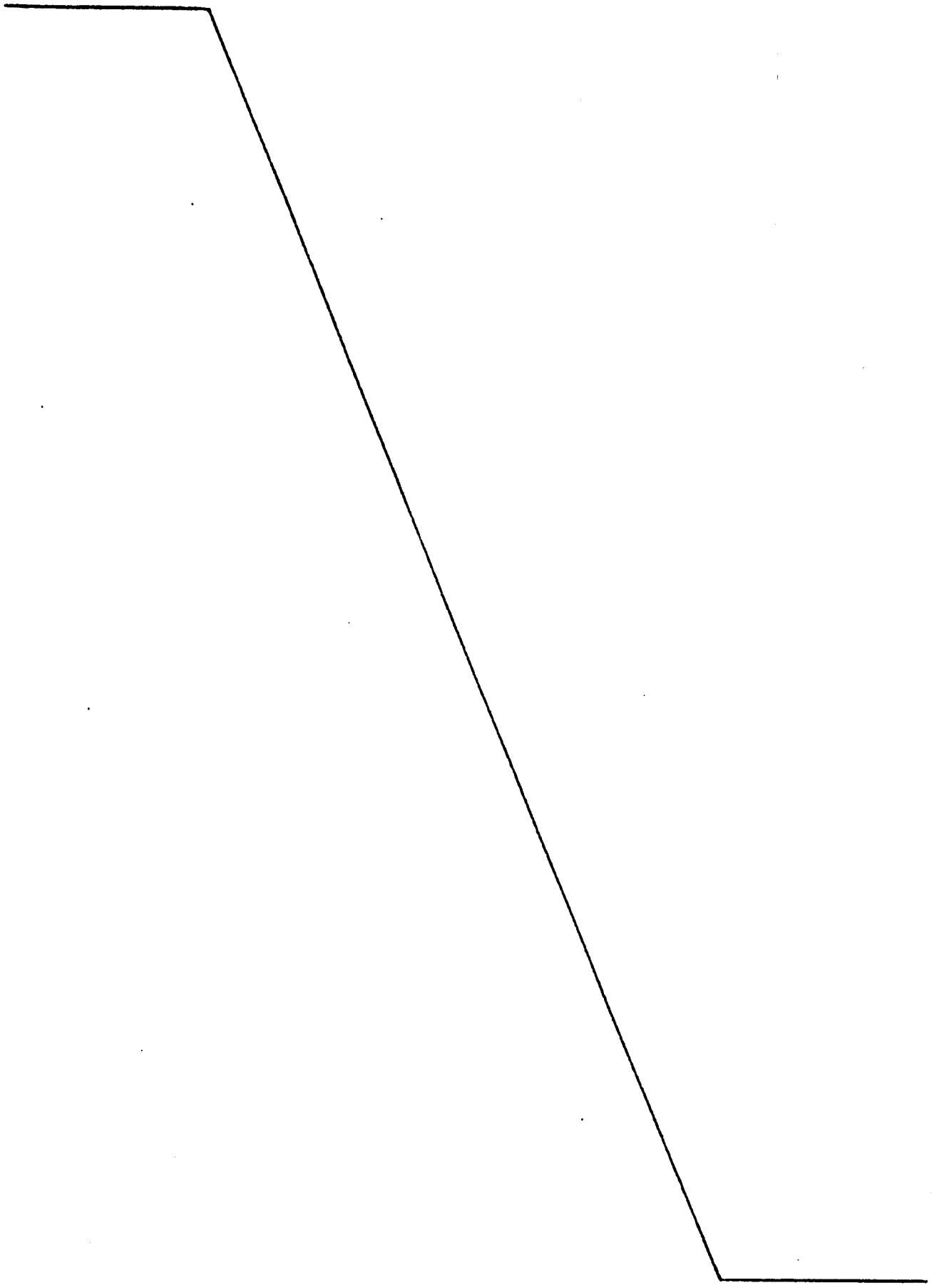
ES COPIA DEL ORIGINAL

Oscar Stadio Arcade

Dir. GEN.

CELA

(Por Dirección General de Integración)





NALADI	D e s c r i c a o	----- O b s e r v a c a o -----
29. 07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS DOS FENOIS E DOS FENOIS-ALCOOIS	
29. 07. 3	DERIVADOS NITRADOS	
29. 07. 3. 99	OS DE MAIS	DISOFENOL
29. 08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXI- DOS-FENOIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENOIS, PEROXI- DOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERI- VADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSA- DOS	
29. 08. 4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS	
29. 08. 4. 03	GLICERILGUAIACOL	
29. 16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, AL- DEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCoes OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANI- DRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS	
29. 16. 2	OS DE MAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL	
29. 16. 2. 04	GLUCONATO DE FERRO	GLUCONATO FERROSO
29. 19	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LAC- TOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- DOS, NITRADOS E NITROSADOS	
29. 19. 0. 02	GLICEROFOSFATO DE SODIO	
29. 19. 0. 03	GLICEROFOSFATO DE CALCIO	
29. 19. 0. 09	LACTOFOSFATO DE CALCIO	
29. 19. 0. 99	OS DE MAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS	GLICEROFOSFATO DE MAGNESIO
29. 23	COMPOSTOS ANINAIS DE FOSFORS OXIGENADAS SIMPLES	

NALADI	D e s c r i c a o	O b s e r v a c a o
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO	ÁCIDO TOLFENÂMICO
29.23.4.99	OS DEMAIS	
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPÍDIOS	HIDROXINAFTOATO DE BENFÊNIO
29.24.0.03	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS	
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO	
29.25.1	ACICLICAS	TOCAINIDA
29.25.1.99	OS DEMAIS	
29.25.2	CICLICAS	METOCARBAMO.
29.25.2.90	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS	
29.25.2.99	OS DEMAIS	
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA	CIPROTIM TÉCNICO
29.27.0.99	OS DEMAIS	
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS	PRORUCOL
29.31.4	MERCAPTANAS	
29.31.4.99	OS DEMAIS	
29.31.6	TIOALDEIDOS, TIOCETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFINICOS, SULFOXÍDIOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS	TIAPRIDE
29.31.6.99	OS DEMAIS	
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS - EXCETOSE DE ACIDOS NUCLEICOS	





D e s c r i c a o		D e s e r v a c a o	
29 35.2 99	OS DEMAIS	ÁCIDO NIFLÚICO	
29 35.3	QUINOLINA E SEUS DERIVADOS		
29 35.3 99	OS DEMAIS	CLOROXINA	
		BIKOXIQUINOLINA	
		GLAFENINA	
		IODOCLORHIDROXQUIM	
29 35.7	LACTONAS		
29 35.7 99	OS DEMAIS	TALNIFLUMATO	
		ESFRONOLACTONA	
29 35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS		
29 35.9 07	4-DIMETILAMINA-2,3-DIMETIL-1-FENIL-3-PIRAZOLIN-5-ONA (AMINOPIRINA OU AMINOFENAZONA)		
29 35.9 99	OS DEMAIS	ÁCIDO PIPEMÉRICO	
29 36	SULFAMIDAS		
29 36.0 99	OS DEMAIS	HIDROCLOROTIAZIDA	
29 39	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS		
29 39 3	HORMONIOS CORTICO-SUPRARENNAIS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS		
29 39 3 99	OS DEMAIS	DANAZOL	
		DIACETATO DE TRIAMCINOLONA	
		ACETATO DE DESOXCORTICONS (CORTONA)	
		21-HIDROXIPROGESTERONA ACETATO DISSODICO	



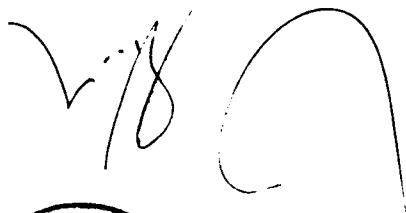
MALADIA	DESCRIPCION	INDICACION
29.39.4	HORMONIOS OVARICOS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS	NORETINDRONA SUCINATO DE ESTRIDIOL DIACETATO DE ETINODIOL
29.39.4.99	OS DEMAIS	
29.39.5	HORMONIOS TESTICULARES E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS	
29.39.5.01	TESTOSTERONA	
29.42	ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, DERIVADOS, ESTERES E OUTROS DERIVADOS	CAFEINA
29.42.9	OUTROS ALCALOIDES E SEUS SAIS	
29.42.9.13	CAFEINA	
29.44	ANTIBIOTICOS	CLORIDRATO DE CLOROTETRACICLINA
29.44.0.09	OUTRAS TETRACICLINAS E SEUS DERIVADOS	
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES	ESTREPTOQUINASE / ESTREPTODORNASE
35.07.1	ENZIMAS	
35.07.1.99	OS DEMAIS	

ES COM...
Osce Abadie Araujo
 (Per...)

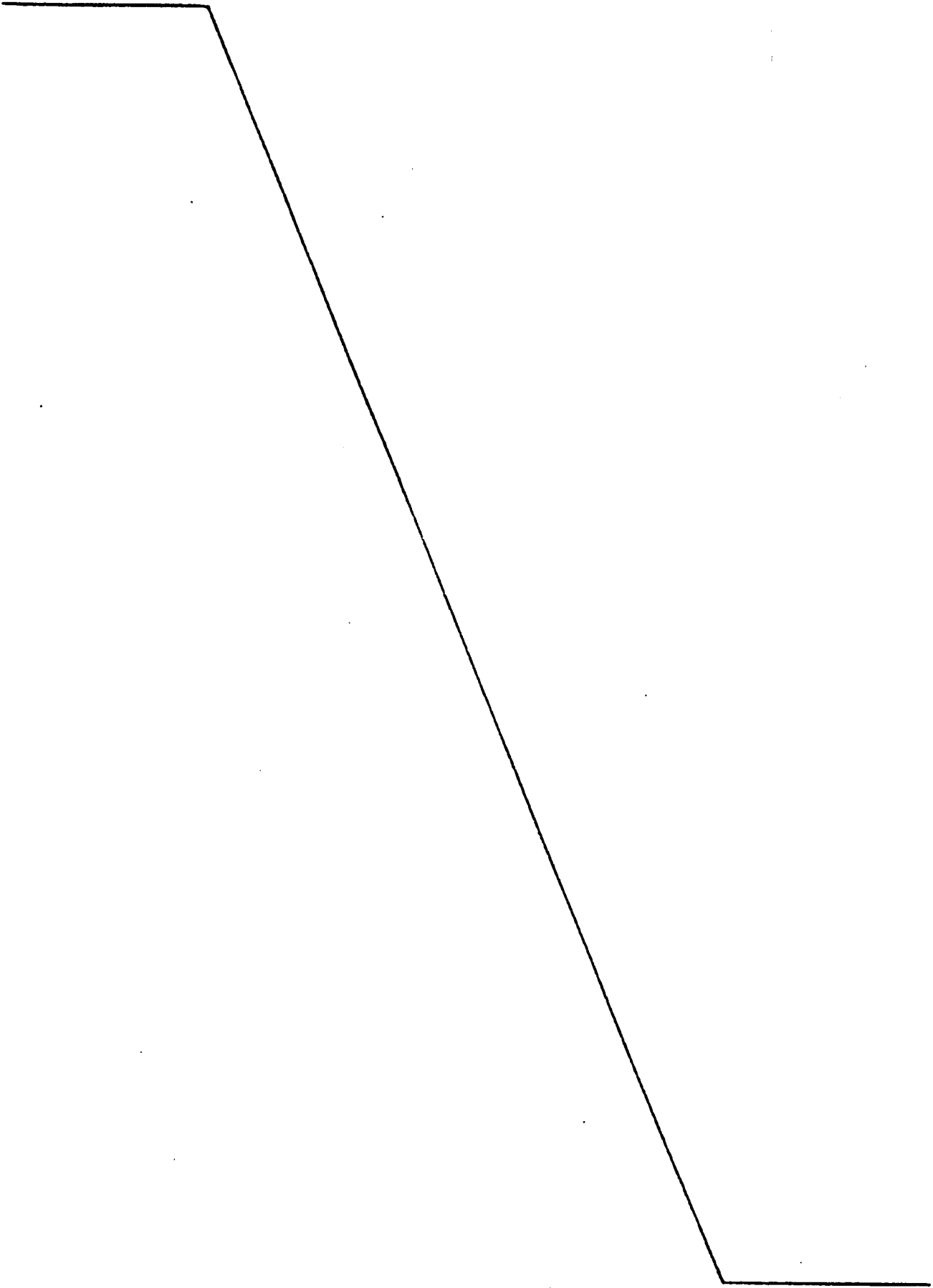
ANEXO 2

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELOS PAISES SINGATARIOS
PARA A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

	<u>Página</u>
A. Preferências pactuadas entre a Argentina e o Brasil	13
B. Preferências pactuadas entre a Argentina e o México	84
C. Preferências pactuadas entre o Brasil e o México	138



ES COMPLETO
Oscar Alvarado Acosta
SECRETARIO GENERAL
(Por Decreto de la Presidencia 13/1983)

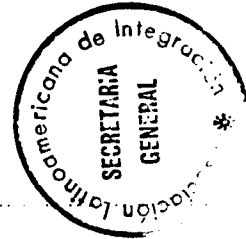


NADA DI	D e s c r i c a o		R E G I M E D O A C O R D O	
	REGIME NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME GERAL	R. Leg	Prefer. (%)
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS			
13.03.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS			
13.03.1.99	OS DEMAIS	1302199900 LI 25	BR LI 80	EXTRATO SECO DE SILYBUM MARIANUM (L) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		1302199900 LI 25	LI 95	EXTRATO SECO DE SILYBUM MARIANUM (L) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
13.03.2	MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS			
13.03.2.01	PECTINA			
		1303000299 LI 30	AR LI 80	PECTINA CITRICA QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		1303000299 LI 30	LI 95	PECTINA CITRICA QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
13.03.9	OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS			
13.03.9.99	OS DEMAIS	1302399900 LI 25	BR LI 95	MUCILAGO DE PLANTAGO OVATA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
15.05	OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, SUFRADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS			



[Handwritten signature]

NACIONAL	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
15. 08. 9	MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS				
15. 08. 9. 99: OS DEMAIS	1518000800 LI 20		BR LI	96	MISTURA DE OLEOS DE GIRASSOL E OLIVEIRA BROMADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
21. 07	PREPARACOES ALIMENTICIAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES				
21. 07. 0. 99: OS DEMAIS	2106909999 LI 45		BR LI	100	LACTOPROTEINAS HIDROLIZADAS E GORDURAS ANIMAIS PARCIALMENTE MODIFICADAS PELO ACRESCIMO DE GORDURAS VEGETAIS DESTINA DAS A ELABORACAO DE PRODUTOS DIETETICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
23. 07	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS				
23. 07. 0. 02: PREPARACOES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS			AR LI	90	SAL CRISTALINO DE AMONIO DE MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOPORO (MADURAMIZINA AMONICA) EM UM SUPORTE VEGETAL OU SOLVENTE ORGANICO QUOTA ANUAL: US\$ 950.000 EM CONJUNTO COM O ITEM 38.19.0.99 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2307000490 LI 19		LI	95	SAL CRISTALINO DE AMONIO DE MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOPORO (MADURAMIZINA AMONICA) EM UM SUPORTE VEGETAL OU SOLVENTE ORGANICO QUOTA ANUAL: US\$ 950.000 EM CONJUNTO COM O ITEM 38.19.0.99 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	2307000450 LI 19				

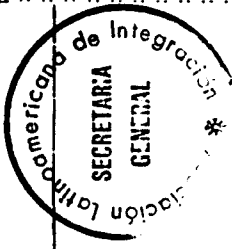


[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
23.07.0.02: (Cont.)					
	2307000490 LI	19	LI 95		PRE-MISTURA DE NICARBAZINA EM SUPORTE VEGETAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2307000490 LI	19	LI 95		PRE-MISTURA DE NICARBAZINA E MADURAHIZI NA AMONICA EM SUPORTE VEGETAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO				
28.15.0.99: OS DEMAIS	2813700300 LI	5	BR LI 90		SULFETO DE SELENIO MICRONIZADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2813700300 LI	5	LI 95		SULFETO DE SELENIO MICRONIZADO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
28.20	OXIDO E HIDROXIDO DE ALUMINIO (ALUMINA): CORINDONS: ARTIFICIAIS				
28.20.1	OXIDO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO				
28.20.1.02: HIDROXIDO (ALUMINA HIDRATADA)			AR LP 80		EM PO, PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2820020200 LP	10	LP 95		EM PO, PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992



D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)		PAIS	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		GERAL					
28. 20. 1. 02: (Cont.)		2820020200 LP	10			AR	XII/1992
28. 32	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS						
28. 32. 4	IODATOS E PERIODATOS						
28. 32. 4. 02: DE POTASSIO		2832000401 LI	30			AR LI	80 IODATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2832000401 LI	30			LI	95 IODATO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
28. 32. 4. 99: OS DEMAIS						AR LI	80 IODATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2832000499 LI	26			LI	95 IODATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
28. 39	NITRITOS E NITRATOS						
28. 39. 2	NITRATOS						
28. 39. 2. 05: SUBNITRATO DE BISMUTO		2834200200 LI	30			BR LI	100 NITRATO BASICO DE BISMUTO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
28. 42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO						



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
28. 42. 1	CARBONATOS					
28. 42. 1. 08	DE BISMUTO		BR LI	100		BASICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
28. 49	METAIS PRECIOSOS EM ESTADO COLLOIDAL; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS; SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS OU INDRGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONS-TITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO					
28. 49. 3	SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS E INDRGANICOS DE METAIS PRECIOSOS					
28. 49. 3. 03	DE PLATINA E DO GRUPO DA PLATINA		BR LI	95		CARBOPLATINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2843900299 LI 30	LI	95		CISPLATINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2843900299 LI 30	LI	95		IPROPLATINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29. 04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29. 04. 2	POL.I-ALCOOIS					
29. 04. 2. 04	MANITOL (MANITA)		AR LP	50		QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2904000305 LP 14				



[Handwritten signature]

D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)		P A I S	
REGIME GERAL		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)		P A I S	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)		P A I S	
29.04.2.04:	(Cont.)	AR	LP	95			
QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992							
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS DOS FENOIS E DOS FENOIS-ALCOOIS	AR	LI	80			
29.07.1	DERIVADOS HALOGENADOS						
29.07.1.01	CLOROFENOIS, EXCETO PENTACLOROFENOL	AR	LI	80			
	2907000121 LI 10						
	2907000121 LI 10	LI		95			
2,2'-DIIDROXI-5,5'DICLORODIFENILMETANO (DICLOROFENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990							
2,2'-DIIDROXI-5,5'DICLORODIFENILMETANO (DICLOROFENO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992							
29.07.3	DERIVADOS NITRADOS						
29.07.3.03	TRINITROFENOL (ACIDO PICRICO)	AR	LI	80			
	2907000302 LI 14						
	2907000302 LI 14	LI		95			
2,4,6-TRINITROFENOL (ACIDO PÍCRICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990							
2,4,6-TRINITROFENOL (ACIDO PÍCRICO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992							
29.07.3.99	OS DEMAIS	AR	LI	80			
2,6-DIIDRO-4-NITROFENOL (DISOFENOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990							



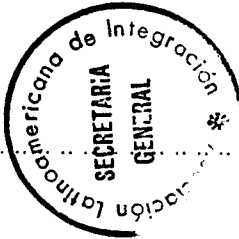
[Handwritten signature]

NOMENCLATURA	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29.07.3.99: (Cont.)	2907000305 LI	10	AR		
29.08	2907000305 LI	10	LI	95	2,6-DIICIDO-4-NITROFENOL (DISOFENOL) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS				
29.08.4.03: GLICERILGUAIACOL			AR	LP	100
29.13	2908000509 LP	0			OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTAIS DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.13.6	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.13.6.99: OS DEMAIS	2913030899 LI	14	AR	LI	80
	2913030899 LI	14	LI	95	CRIZAROBINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2913030899 LI	14	LI		CRIZAROBINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992



[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29.13.7	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.13.7.99: OS DEMAIS			AR LP	80	
	2913031004 LP	0			
			LP	95	
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENADOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS		BR LI	95	
29.14.6.99: OS DEMAIS					
	2916129900 LI	40			
29.14.7	ACIDOS AROMATICOS SATURADOS				
29.14.7.06: BENZOATO DE BENZILA			BR LI	100	
	2916310071 LI	40			



BISSULPITO SODICO DE MENADIONA
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

BISSULPITO SODICO DE MENADIONA
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992

BENTACRIL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

NOMENCLATURA	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	Ad-val Espec.			
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENADOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS		AR LP	60	
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS				
29.15.1.90	OS DEMAIS	2915050151 LP 13	LP	95	
29.15.1.99	OS DEMAIS				
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCIONES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO				
29.16.1.30	ACIDO CITRICO	2916000135 LI 10	AR LI	80	
29.16.1.39	OS DEMAIS		LI	95	



FUMARATO FERROSO PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

FUMARATO FERROSO PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992

CITRATO FÉRICO AMÔNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990


CITRATO FÉRICO AMÔNICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992

Acordo : 02-015
Preferências Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
29. 16. 2	OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAD ALCOOL					
29. 16. 2. 01	ACIDO GLUCONICO					
	2916000142 LI	26	AR	LI 80		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000142 LI	26		LI 95		PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29. 16. 2. 02	GLUCONATO DE CALCIO					
	2916000143 LP	35	AR	LP 80		OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000143 LP	35		LP 95		OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29. 16. 2. 03	GLUCONATO DE SODIO					
	2916000144 LI	0	AR	LI 80		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2916000144 LI	0		LI 95		PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29. 16. 2. 04	GLUCONATO DE FERRO					
			AR	LP 80		GLUCONATO FERROSO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO



[Handwritten signature]

NACIONAL	REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO	R.leg Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL	T. NACIONAL	R.leg. Ad-val Espec.
	D e s c r i c a o	R.leg Pref. (%)						
29.16.2.04 (Cont.)	AR	LP	95		AR	2916000145 LP	10	
								
29.16.2.99 OS DEMAIS	AR	LP	80		AR	2916000146 LP	35	
		LP	95		BR	2918165500 LI	40	
29.16.3						ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL		
29.16.3.00						ACIDO SALICILICO		
29.16.3.03						SALICILATO DE BISMUTO		
						GLUCONATO DE POTASSIO		
						GLUCONATO DE MAGNESIO		
						BASICO		

DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

GLUCONATO FERROSO
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992

GLUCONATO DE MAGNESIO
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

GLUCONATO DE MAGNESIO
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992

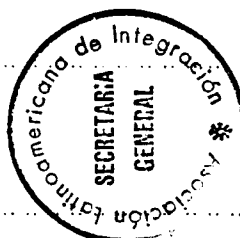
GLUCONATO DE POTASSIO
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

BASICO
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



Acordo : 02-015
 Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

REGIME DO ACORDO	R. Leg	PAIS	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO
Preferencia	Preferencia (%)	Preferencia (%)	Preferencia (%)	Preferencia (%)	Preferencia (%)
29.16.3.03: (Cont.)	BR	LI	95	BASICO	PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29.16.3.09: OS DEMAIS	BR	LI	80	ACETILSALICILATO DE ALUMÍNIO	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.16.3.10: ACIDO GALICO	BR	LI	95	ACETILSALICILATO DE ALUMÍNIO	PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29.16.3.12: GALATO BASICO DE BISMUTO (SUBGALATO)	BR	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
29.16.3.20: ACIDO PARAHIDROXIBENZOICO	BR	LI	95	PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	
29.16.3.21: ACIDO PARAHIDROXIBENZOICO	AR	LI	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
29.16.9.99: OS DEMAIS	AR	LI	80	GLUCONOGLACTO-GLUCONATO DE CÁLCIO (GLUCONATO DE CÁLCIO)	



[Handwritten signature]

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME GENERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
	2916000167 LI	13				
	2916000167 LI	13	95	AR	GENERAL	
	2916000167 LI	13	80		GENERAL	
	2916000166 LP	10	95		GENERAL	
	2916000166 LP	10	90		GENERAL	
	2916000199 LI	14	95		GENERAL	
	2916000199 LI	14	80		GENERAL	
	2916000311 LP	10			GENERAL	

----- O b s e r v a c a o -----

PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

GLUCONOGALACTO-GLUCONATO DE CÁLCIO (GLUCONATO DE CÁLCIO)
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992

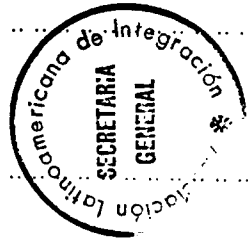
LACTOBIONATO DE CÁLCIO
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

LACTOBIONATO DE CÁLCIO
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992

LACTOGLUCONATO DE CÁLCIO
QUOTA ANUAL: US\$ 250.000
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

LACTOGLUCONATO DE CÁLCIO
QUOTA ANUAL: US\$ 250.000
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992

ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTA-LENOCÉTICO (NAPROXEN)
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



Acordo : 02-015
Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

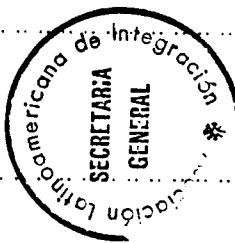
NACIONALIDAD	DESCRIPCION		REGIMEN DE ACORDO		PAIS
	REGIMEN	GENERAL	R. Leg	Regime DO	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.					
AR	2916000411 LP	10	LP	95	ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN) OS CERTIFICADOS DE DECLARACIONES JURAMENTADAS DE NECESIDADES DE IMPORTACION SERAN EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
AR	2916000411 LP	10	LP	80	SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODICO) OS CERTIFICADOS DE DECLARACIONES JURAMENTADAS DE NECESIDADES DE IMPORTACION SERAN EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
AR	2916000411 LP	10	LP	95	SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODICO) OS CERTIFICADOS DE DECLARACIONES JURAMENTADAS DE NECESIDADES DE IMPORTACION SERAN EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
BR	2916000411 LP	10	LI	100	2-METIL-2-(P-CLOROFENIL)-P-TOLIL-OXIBUTIRATO DE ETILA (BECLOBRATE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
BR	2918909900 LI	30	LI	80	ACIDO D-1-2-(6 METOXI-2-NAFTIL)PROPIÓNICO (DL-NAPROXENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
BR	2918909900 LI	30	LI	95	ACIDO D-1-2-(6 METOXI-2-NAFTIL)PROPIÓNICO (DL-NAPROXENO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992

29.16.9.99: (Cont.)



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
				BR
	2918909900 LI	30	90	LI
	2918909900 LI	30	95	LI
	2918909900 LI	30	90	LI
	2918909900 LI	30	95	LI
	2918909900 LI	30	90	LI
	2918909900 LI	30	95	LI
	2918909900 LI	30	60	LI
	2918909900 LI	30	95	LI
	2918909900 LI	30		LI

29.16.9.99: (Cont.)



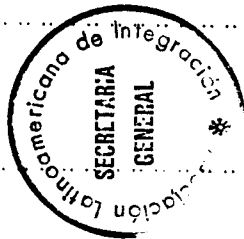
[Handwritten signature]

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	LP	LI			
29.19	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LACTOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS		AR	LP		80	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19.0.09	LACTOFOSFATO DE CALCIO						
	2919000600	LP				10	
	2919000600	LP				10	
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29.21.2	ESTERES NITROSOS E NITRICOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.21.2.03	NITRITO DE AMILA E ISO-AMILA		BR	LI		95	NITRATO DE AMILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2920907900	LI				30	
29.21.2.99	OS DEMAIS		AR	LI		95	NITRATO DE "PROPATILLO" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2921001199	LI				14	
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA						
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS						



[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	GERAL	R. Leg. Pref. (%)			
29. 22. 6. 99: OS DEMAIS	2922000504 LP	10	AR LP	80		CLORIDRATO DE 3-(10,11-DIHI-DRO-5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-5-ILIDENO-N,N DIMETIL-1-PROPANAMINA (CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2922000504 LP	10	LP	95		CLORIDRATO DE 3-(10,11-DIHI-DRO-5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-5-ILIDENO-N,N DIMETIL-1-PROPANAMINA (CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	2921490199 LI	30	BR LI	80		SULFATO DE TRANILCIPROMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2921490199 LI	30	LI	95		SULFATO DE TRANILCIPROMINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
29. 23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS					
29. 23. 1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
29. 23. 1. 99: OS DEMAIS	2921999900 LI	30	BR LI	80		CLORIDRATO DE 1-(4-AMINO-3,5-DICLOROFE-NIL)-2-TERT-BUTILAMINO ETANOL (CLORIDRATO DE CLEMBUTEROL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



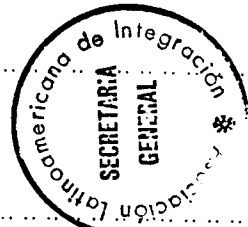
[Handwritten signature]

D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL		R. Leg	Prof. (%)
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		PAIS:	
29.23.4.99: (Cont.)	BR	LI	95
2922499900 LI	30	ÁCIDO TOLFENÂMICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	
29.23.9	OUTROS	AR	LP 100
29.23.9.99: OS DEMAIS		LI	95
2923000514 LP	35	CLORIDRATO DE PROPANOLOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
2923000418 LI	10	CLORETO CLORIDRATO DE D (-) ALFAPENIL GLICINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
2922501302 LI	60	BR	LI 100
2922509900 LI	30	CLORIDRATO DE PROPANOLOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
2922507900 LI	30	LI	80
		CLORIDRATO DE BETAXOLOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
		LI	95
		CLORIDRATO DE BETAXOLOL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPÍDIOS	AR	LI 80
29.24.0.03	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS		
2924000002 LI	10	HIDROXINAFTOATO DE BEFÊNIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	



[Handwritten signature]

D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
<p>NALADI</p> <p>REGIME GERAL</p> <p>T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.</p>			
29.25.2.11: (Cont.)	AR	LP	95
<p>2925000299 LP 14</p>			<p>1-1-CICLOHEXIL-2-METIL-AMINO PROPANO-5, 5-FENILETIL-BARBITURATO (BARBEXACLONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992</p>
<p>2925000299 LP 14</p>			<p>80</p> <p>ÁCIDO 5-ALIL-5-ISOBUTIL-BARBITÓRICO (BU TALBITAL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>
<p>2925000299 LP 14</p>			<p>95</p> <p>ÁCIDO 5-ALIL-5-ISOBUTIL-BARBITÓRICO (BU TALBITAL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992</p>
29.25.2.90: AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS			
29.25.2.99: OS DEMAIS			
<p>2925000299 LP 14</p>	AR	LP	95
<p>2925000299 LP 14</p>			<p>80</p> <p>FLUTAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>



[Handwritten signature]

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		REGIME GERAL	PAIS:	LI	LP
NALADI					
29.25.2.99: (Cont.)			BR	LI	95
	2924219900 LI	40			FLUTAMIDA QUOTA ANUAL: 50 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2924219900 LI	40		LI	95
					ISOBUTILINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.26	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETI- LENOTETRAMINA E A TRIMETILENOTRINITRAMINA)				
29.26.1	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS				
29.26.1.99: OS DEMAIS			AR	LI	80
	2926000199 LI	14			CLORIDRATO DE 3-FENIL-3-[1-(FENIL-METIL)- -4-PIPERIDINIL]-2,6-PIPERIDINDIONA (CLO- RIDRATO DE BENZETIHIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2926000199 LI	14		LI	95
					CLORIDRATO DE 3-FENIL-3-[1-(FENIL-METIL)- -4-PIPERIDINIL]-2,6-PIPERIDINDIONA (CLO- RIDRATO DE BENZETIHIDA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
29.26.2	COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA				
29.26.2.99: OS DEMAIS			AR	LP	80
	2926000212 LP	0			1,1'-HEXAMETILENO-BIS (5-(P-CLOROPENIL)- BIGUANIDA) (CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

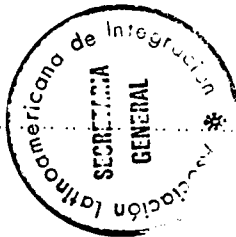


NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)	
2926000212 LP	0		LP	95	AR
<p>1,1'-HEXAMETILENO-BIS (5-(P-CLOROFENIL) BIGUANIDA) (CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992</p>					
2926000212 LP	0		LP	80	
<p>DIACETATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5-(4-CLOROFENIL) BIGUANIDA) (DIACETATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					
2926000212 LP	0		LP	95	
<p>DIACETATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5-(4-CLOROFENIL) BIGUANIDA) (DIACETATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992</p>					
2926000212 LP	0		LP	80	
<p>DICLORIDRATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5(4-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (DICLORIDRATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					
2926000212 LP	0		LP	95	
<p>DICLORIDRATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5(4-CLOROFENIL)BIGUANIDA) (DICLORIDRATO DE CLORHEXIDINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					

29. 26. 2. 99: (Cont.)



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-va) Espec		
29. 27. 0. 99: (Cont.)				BR
	29226909900 LI	30	95	LI
	29226900500 LI	60	95	LI
29. 28	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOICOS			
29. 28. 0. 01: COMPOSTOS DIAZOICOS	29228000101 LI	13	95	AR LI
29. 29	DERIVADOS ORGANICOS DA HIRAZINA OU DA HIDROXILA- MINA			
29. 29. 0. 99: OS DEMAIS	29229009900 LI	14	80	AR LI
	29229009900 LI	14	95	LI
	29229009900 LI	14	95	LF



[Handwritten signature]

----- O b s e r v a c a o -----

3,3-DIMETIL-ALFA-CIANO-M-FENOXIBENZIL
 ESTER DO ACIDO ESPIRO(CICLOPROPANO-1,
 1'(1)-INDENO)-2 CARBOXILICO (CIPOTRIN,
 TECNICO)
 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE
 31/ XII/1992

CIPERMETRINA PARA USO VETERINARIO
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

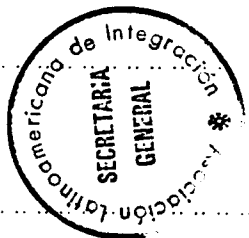
DIACETURATO DE 4,4'- (DIAZAMINO) DIBEN-
 ZAMIDINA (DIACETURATO DE DIMINAZENO)
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

2-(3-(5-NITRO-2-FURANIL)-1-(2-(5-NITRO-
 2-FURANIL)ETINIL)-2-PROPELIDEN) HIDRAZI-
 NACARBOXIDAMIDA (NITROVIN)
 QUOTA ANUAL: US\$ 50.000
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

2-(3-(5-NITRO-2-FURANIL)-1-(2-(5-NITRO-
 2-FURANIL)ETINIL)-2-PROPELIDEN) HIDRAZI-
 NACARBOXIDAMIDA (NITROVIN)
 QUOTA ANUAL: US\$ 50.000
 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE
 31/ XII/1992

ÁCIDO (-)-L-ALFA-HIDRAZINO-3, 4-DIHIDRO-
 XI-ALFA-METILHIDROXINAMICO MONOHIDRATA
 DO (CARBIDOPA)
 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA

MALADI		D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)	
REGIME GERAL		T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		PAIS		AR	
29.29.0.99:	(Cont.)	2929000300 LP	10				
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS						
29.31.4	MERCAPTANAS						
29.31.4.99:	OS DEMAIS	2930909900 LI	30	BR LI	BO		4,4-((1-METILETILIDENO) BIS (TIO)) BIS-2,6-BIS (1,1-DIMETILETIL) FENOL (PROBU-COL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2930909900 LI	30	LI	95		4,4-((1-METILETILIDENO) BIS (TIO)) BIS-2,6-BIS (1,1-DIMETILETIL) FENOL (PROBU-COL) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
29.31.6	TIOALDEIDOS, TIOACETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFONICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS	2930909900 LI	30	BR LI	BO		1 ISOTIOCIANATO-4-(4-NITROFENOXI)-BENZENO (NITROSCANATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.31.6.99:	OS DEMAIS	2930909900 LI	30	LI	95		1 ISOTIOCIANATO-4-(4-NITROFENOXI)-BENZENO (NITROSCANATO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
29.34	OUTROS COMPOSTOS ORGANICO MINERAIS						
29.34.9	OUTROS						



[Handwritten signature]

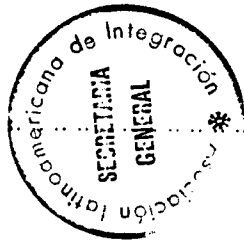
MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R Leg Ad-val Espec.	LI	LP			
29.34.9.99: OS DEMAIS			BR LI	80			
	2931009900 LI	30					ETIDRONATO DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2931009900 LI	30	LI	95			ETIDRONATO DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
	2931009900 LI	30	LI	95			SAL DISSODICO DO ACIDO AMINO PROPILIDEN DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NU- CLEICOS						
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS						
29.35.2.99: OS DEMAIS			AR LP	80			
	2935021234 LP	13					CLORIDRATO HIDRATADO DE 4-(5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-5-ILIDENO)-1-METIL- -PIPERIDINA (CLORIDRATO HIDRATADO DE CIPROHETADINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935021234 LP	13	LP	95			CLORIDRATO HIDRATADO DE 4-(5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-5-ILIDENO)-1-METIL- -PIPERIDINA (CLORIDRATO HIDRATADO DE CIPROHETADINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992



[Handwritten signature]

D e s c r i c a o		R E G I M E D O A C O R D O		O b s e r v a c a o	
REGIME GERAL		R. Leg		Pref. (%)	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		PAIS:			
NALADI					
AR					
2935021207 LP	10	LP	80	MALEATO DE 2-((2-DIMETIL-AMINO ETIL)(P-HETOXIBENZIL) AMINO) PIRIDINA (MALEATO DE MEPIRAMINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
2935021207 LP	10	LP	95	MALEATO DE 2-((2-DIMETIL-AMINO ETIL)(P-HETOXIBENZIL) AMINO) PIRIDINA (MALEATO DE MEPIRAMINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	
2935021609 LP	0	LP	95	DIPIRIDAMOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 1.000.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
BR					
2933399900 LI	30	LI	100	CLORIDRATO DE TERT-BUTIL-4-4'-ALFA-HIDROXI-DIFENIL-1-PIPERIDIL 3-BUTANONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
2933399900 LI	30	LI	80	ÁCIDO 2-(3-TRIFLUOROMETIL) ANILINO)-NITROTÍNICO (ÁCIDO NIFLÚMICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
2933399900 LI	30	LI	95	ÁCIDO 2-(3-TRIFLUOROMETIL) ANILINO)-NITROTÍNICO (ÁCIDO NIFLÚMICO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	

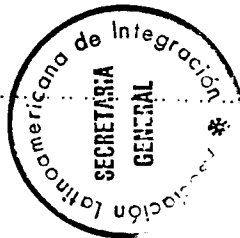
29.35.2.99: (Cont.)



[Handwritten signature]

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME NACIONAL	GERAL		
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.		
	2933399900 LI	30	LI 80	BR
	2933399900 LI	30	LI 95	
	2933399900 LI	30	LI 80	
	2933399900 LI	30	LI 95	
	2933399900 LI	30	LI 100	
	2933399900 LI	30	LI 90	
	2933399900 LI	30	LI 95	
	2933399900 LI	30	LI 100	
	2933399900 LI	30	LI 100	

29.35.2.99: (Cont.)



[Handwritten signature]

----- O b s e r v a c a o -----

ISONIXINA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

ISONIXINA
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992

CLONIXINA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

CLONIXINA
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992

TERFENADINA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

MALATO ÁCIDO DE 4-AMINO-5-CLORO-2-ETOXI-N-(1-FENILMETIL)-4-PIPERIDINILJ BENZOAMIDA (MALATO ÁCIDO DE CLEBOPRIDE)
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

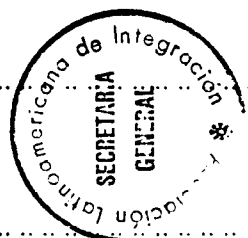
MALATO ÁCIDO DE 4-AMINO-5-CLORO-2-ETOXI-N-(1-FENILMETIL)-4-PIPERIDINILJ BENZOAMIDA (MALATO ÁCIDO DE CLEBOPRIDE)
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992

ETIL METIL ESTER DO ACIDO 1, 4 DIHIDRO 2, 6-DIMETIL-4-(3-NITRO FENIL) -3, 5 PIRIDINCARBOXÍLICO (NITRENDIPINA)
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

ETIL METIL ESTER DO ACIDO 1, 4 DIHIDRO 2, 6-DIMETIL-4-(3-NITRO FENIL) -3, 5 PIRIDINCARBOXÍLICO (NITRENDIPINA)

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL					
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Especc.				
2933399900 LI	30			100	BR	LI	QUOTA ANUAL: 500 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE: 31/XII/1992
2933390600 LI	30			95		LI	NIFEDIPINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2933901700 LI	30			95		LI	"ALLOPURINOL" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2933399900 LI	30			95		LI	FELODIPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2933399900 LI	30			95		LI	CLORIDRATO DE "ENCAINIDA" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2933399900 LI	30			95		LI	PIRITINDOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2933399900 LI	30			95		LI	CLORIDRATO DE NICARDIPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2933399900 LI	30			95		LI	NICERGOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2933399900 LI	30			95		LI	CISAPRIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
				95		LI	TENOXICAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

29.35.2.99: (Cont.)



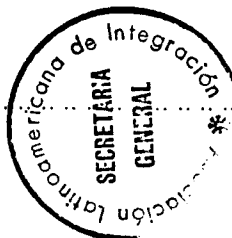
[Handwritten signature]

D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	
T. NACIONAL R Leg Ad-val Espec.		R Leg	Prof. (%)
REGIME GERAL		PAIS:	
2934909900 LI 30		BR	
29.35.3 QUINOLINA E SEUS DERIVADOS			
2935022205 LI 10			
AR	LI	80	5,7-DIBROMO-8-HIDROXIQUINOLEÍNA (BROXIQUINOLEÍNA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
LI	95	5,7-DIBROMO-8-HIDROXIQUINOLEÍNA (BROXIQUINOLEÍNA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	
BR			
BR	LI	80	NORFLOXACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
LI	95	NORFLOXACINA QUOTA ANUAL: 300 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	
LI	80	ÉSTER 2,3-DIHIDROXIPROPÍLICO DO ACIDO N-(7-CLORO-4-QUINOLIL) ANTRANÍLICO (GLAFENINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
LI	95	ÉSTER 2,3-DIHIDROXIPROPÍLICO DO ACIDO N-(7-CLORO-4-QUINOLIL) ANTRANÍLICO (GLAFENINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	
LI	95	NEDOCROMIL SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	



[Handwritten signature]

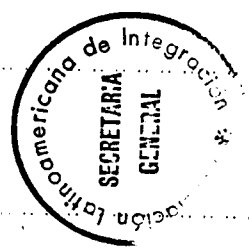
MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DE IMPORTAÇÃO
	REGIME NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Pref. (%)		
29. 35. 5	PIPERAZINA E SEUS DERIVADOS		AR LP	80		DICLORIDRATO DE 1-(P-TERBUTILBENZIL)-4-(P-COLORO DIFENIL METIL) PIPERACINA (DICLORIDRATO DE BUCILIZINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 35. 5. 99	OS DEMAIS	2935021715 LP 14	LP	95		DICLORIDRATO DE 1-(P-TERBUTILBENZIL)-4-(P-COLORO DIFENIL METIL) PIPERACINA (DICLORIDRATO DE BUCILIZINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
		2935021715 LP 14	BR LI	100		FOSFATO DE PIPERACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2933909900 LI 30	LI	100		PIRAZINAMIDA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29. 35. 7	LACTONAS	2933901000 LI 60				
29. 35. 7. 13	FENOLFTALEINA		AR LP	95		OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992



(Handwritten mark)

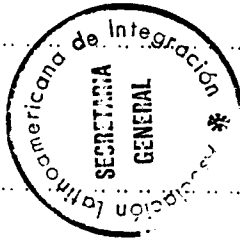
(Handwritten signature)

NACIONALIDAD	DESCRIPCION		REGIME DO ACORDO		PAIS
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-va) Espec.	R. Leg. Pref (%)	REGIME	
29.35.7.13: (Cont.)	2935023611	LP 0	AR		
29.35.7.99: OS DEMAIS	2935023690	LI 14	AR	80	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO 21-CARBOXILICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935023690	LI 14	LI	95	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO 21-CARBOXILICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
2932290400	LI 60	BR	LI	80	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO 21-CARBOXILICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2932290400	LI 60	LI	95	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO 21-CARBOXILICO (ESPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992
2932299900	LI 30	LI	LI	80	2-(ALFA, ALFA-TRIFLUOR-M-TOLUIDINO) NICOTINADO DE FTALIDILO (TALNIFLUMATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2932299900	LI 30	LI	95	2-(ALFA, ALFA-TRIFLUOR-M-TOLUIDINO) NICOTINADO DE FTALIDILO (TALNIFLUMATO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992



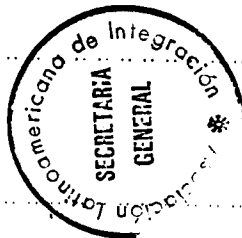
[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)	PAIS
	T. NACIONAL P. Leg. Ad-val Espec.	REGIME GERAL Ad-val		
29. 35. 9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS			
2935020499	LP 14	AR LP 100	3-AMINO-5-METIL-ISOXAZOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
2935029935	LI 0	LI 100	OLAGUINDOX PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
2935021011	LP 10	LP 80	PAMOATO DE PIRANTEL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
2935021011	LP 10	LP 95	PAMOATO DE PIRANTEL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992	
2935022007	LP 0	LP 80	PAMOATO DE PIRVÍNIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
		LP 95	PAMOATO DE PIRVÍNIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE	



[Handwritten signature]

D e s c r i c a o		R E G I M E D O A C O R D O		R. Leg Pref. (%)	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		R E G I M E G E R A L		P A I S :	
				O b s e r v a c a o	
NALADI					
29.35.9.99: (Cont.)					
2935022207	LP	0	LI	80	31/ XII/1992
2935029999	LJ	14	LI	95	CINDXACIN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2935029999	LI	14	LI	95	CINDXACIN PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
2935029999	LI	14	LI	95	MALEATO ACIDO DE S-(-)-1-(TERBUTILAMINO)- 3-((4-MORFOLINO)-1,2,5-TIADIAZOL-3-IL) OXI)-2-PROPANOL (MALEATO ACIDO DE TIMO- LOL) QUOTA ANUAL: US\$ 500.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2935022505	LP	10	LP	80	5-BENZOIL-2-BENCIMIDAZOL-CARBAMATO DE METIL (MEBENDAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2935022505	LP	10	LP	95	5-BENZOIL-2-BENCIMIDAZOL-CARBAMATO DE METIL (MEBENDAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
2935029511	LP	0	LP	90	ACIDO MALIDIXICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

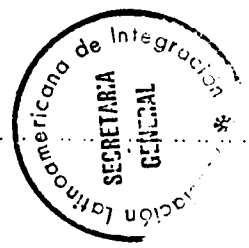


[Handwritten signature]

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)		PAIS:	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		REGIME GERAL					
NALADI		AR					
2935029911 LP	0	LP	95	<p>ÁCIDO NALIDÍXICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992</p>			
2935022209 LP	0	LP	95	<p>ÁCIDO OXOLÍNICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>			
2935022299 LP	14	LP	95	<p>OXOLINATO DE SÓDIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>			
2935029999 LI	14	LI	95	<p>CLORIDRATO DE CLONIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>			
2935021401 LI	0	LI	95	<p>NICARBAZINA TÉCNICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>			
2935026002 LP	10	LP	95	<p>1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDAZOL (METRONIDAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>			
		LP	95	<p>CLORMEZANONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO</p>			

29.35.9.99: (Cont.)



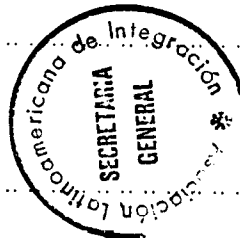
[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	AR
	REGIME T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	GERAL Ad-val			
2935021401 LP	0		95		DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2935022599 LP	10		95		FLUBENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2935029999 LI	14		95		CLORIDRATO DE PITOFENONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2935021610 LP	0		95		TRIMETOPRIM OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2934909900 LI	30		80	BR	CLORIDRATO DE BUFLOMEDIL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2934909900 LI	30		95		CLORIDRATO DE BUFLOMEDIL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
2934909900 LI	30		90		RANITIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2934909900 LI	30		95		RANITIDINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992
2934909900 LI	30		100		CLORIDRATO DE BUSPIRONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992



[Handwritten signature]

NACIONALIDAD	DESCRIPCION		REGIME DO ACORDO	PAIS	REGIME DO ACORDO	DESCRIPCION
	REGIME GENERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
BR	2934909900 LI	30	LI	100	CLORIDRATO DE RANITIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
	2934909900 LI	30	LI	100	1-(4-CLORFENDOXI)-1-(1-IMIDAZOLIL)-3,3-DIMETIL-2-BUTANONA (CLIMBAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
	2934909900 LI	30	LI	100	FENBENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2934909900 LI	30	LI	100	FENBENDAZOL QUOTA ANUAL: 9.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992	
	2934909900 LI	30	LI	100	LORAZEPAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
	2934909900 LI	30	LI	100	LORMETAZEPAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
	2934909900 LI	30	LI	100	DICLORIDRATO DE PIRENCEPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
	2934909900 LI	30	LI	100	CLORIDRATO DE CARTICAINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
	2934909900 LI	30	LI	100	SUCCINATO DE CIBENZOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
	2934909900 LI	30	LI	100	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	



[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.			
	2934909900 LI	30	LI	80	BR
	2934909900 LI	30	LI	95	
	2934909900 LI	30	LI	80	
	2934909900 LI	30	LI	95	
	2934909900 LI	30	LI	90	
	2934909900 LI	30	LI	95	
	2933909900 LI	30	LI	80	
	2933909900 LI	30	LI	95	

29. 35. 9. 99: (Cont.)



[Handwritten signature]

----- O b s e r v a c a o -----

2-N-BUTIL-3-(3'-5'-DIIDO 4'HIDROXI BEN-
ZOIL BENZOFURANO
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

2-N-BUTIL-3-(3'-5'-DIIDO 4'HIDROXI BEN-
ZOIL BENZOFURANO
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE
31/ XII/1992

ACIDO PIPEMIDICO
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

ACIDO PIPEMIDICO
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE
31/ XII/1992

(1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2 METIL-
INDOL)-3-ACETOXI ACETICO (ACEMETACINA)
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

(1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2 METIL-
INDOL)-3-ACETOXI ACETICO (ACEMETACINA)
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE
31/ XII/1992

OXATOMIDA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

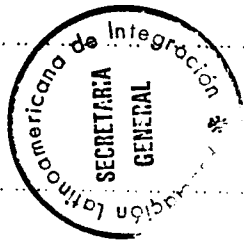
OXATOMIDA
PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE
31/ XII/1992

ESTER 1,3 DIHIDRO-3-OXO-1-ISOBENZOFURA
NILO DO ACIDO 1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METO
XI-3-METIL-INDOL-3-ACETICO (TALMETACINA)

NACIONAL	DESCRIPCÃO		REGIME DO ACORDO		PAIS
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)	
NALADI					
2934909900	LI	30	LI	95	BR
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
2934909900	LI	30	LI	95	
ESTER 1,3 DIHIDRO-3-OXO-1-ISOBENZOPURINA NILO DO ACIDO 1-(P-CLORENOZOL)-5-METOXI-2-METIL-INDOL-3-ACETICO (TALMETACINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992					
2934909900	LI	30	LI	80	
KETAZOLAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
2934909900	LI	30	LI	95	
KETAZOLAN PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992					
2934909900	LI	30	LI	80	
FOTRAFUR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
2934909900	LI	30	LI	95	
FOTRAFUR PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992					
2934909900	LI	30	LI	80	
N-(2-PIPERIDILMETIL)-2,5 BIS(2,2,2-TRI FLUORETOXI) BENZAMIDA MONOACETATO (ACE-TATO DE FLECAINIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
2934909900	LI	30	LI	95	
N-(2-PIPERIDILMETIL)-2,5 BIS(2,2,2-TRI FLUORETOXI) BENZAMIDA MONOACETATO (ACE-TATO DE FLECAINIDA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/ XII/1992					
2934909900	LI	30	LI	80	
CIS-5-[2-(DIMETILAMINA) ETIL]-2,3-DIIDRO-3-ACETOXI-2-(P-METOXIPENIL) 1,5 BEN ZOTIAZEPIN-4-ONA CLORIDRATO (DILTIAZEM)					

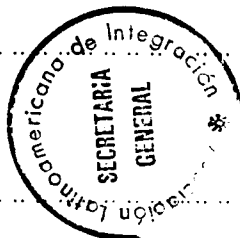


NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29335999	LI	30	95	BR
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 CIS-5-[2-(DIMETILAMINA) ETIL]-2,3-DIIDRO -3-ACETOXI-2-(P-METOXIFENIL) 1,5 BEN ZOTIAZEPIN-4-ONA CLORIDRATO (DILTIAZEM) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992				
29334909	LI	30	90	
ACIDO NALIDIXICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
29339002	LI	30	95	
ACIDO NALIDIXICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992				
29339002	LI	30	100	
CIMETIDINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992				
29332902	LI	30	100	
CARBAMAZEPINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992				
29339026	LI	30	100	
AMIODARONA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992				
29329004	LI	60		



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg	Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
2934909900	LI	30	LI	90		BR
1-((1,1'BIFENIL)-4 IL-FENIL-METILJ 1H IMIDAZO (BIFONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990						
2934909900	LI	30	LI	95		
1-((1,1'BIFENIL)-4 IL-FENIL-METILJ 1H IMIDAZO (BIFONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992						
2934909900	LI	30	LI	95		
4-HIDROXI-2H-1,2-BENZOTIAZIN-1,1-DIOXO- 2-METIL-3-CARBOXILATO DE METILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992						
2934909900	LI	30	LI	95		
2-BUTIL-3-(4-HIDROXI BENZOIL) BENZOFURA NO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990						
2934909900	LI	30	LI	95		
1,1 DIOXIDO-4-HIDROXI-2H-TIENO (2,3-e)- 1,2-TIACINA-3-CARBOXILATO DE METILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992						
2934909900	LI	30	LI	95		
1,1 DIOXIDO-4-HIDROXI-2-METIL-2H-TIENO (2,3-e)-1,2-TIACINA-3-CARBOXILATO DE METILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992						
2934909900	LI	30	LI	95		
N-(N- S)-1-CAROXI-3-FENIL PROPIL-L- LISIL)-L-PROLINA DIIDRATO (LISINOPRIL DIIDRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992						
2934909900	LI	30	LI	95		
OXFENDAZOL QUOTA ANUAL: 500 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992						

29.35.9.99: (Cont.)



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	GERAL	R. Leg	Pref. (%)		
29.35.9.99: (Cont.)						
	2934909900 LI	30	LI	95	BR	KETOROLAC TROMETAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900 LI	30	LI	95		ITRACONAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900 LI	30	LI	95		ETODOLAC PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900 LI	30	LI	95		OMEPRAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900 LI	30	LI	95		FAMOTIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2934909900 LI	30	LI	95		PIROXICAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.36	SULFAMIDAS					
29.36.0.03	SULFAFTALILSULFATIAZOL					
	2935000300 LI	30	LI	87	BR	FTALILSULFATIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935000300 LI	30	LI	95		FTALILSULFATIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
29.36.0.07	PARA-AMINORENZENO SULFAMIDOPIRIMIDINA (SULFADIAZIN)					
			AR	LP		95

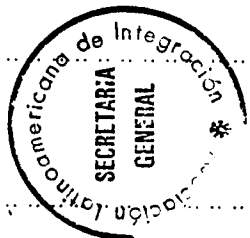


[Handwritten signature]

OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERAO

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
293600100 LP 0					AR	EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
293600999 LP 0					AR	N-ACETIL SULFACLORETO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
293600999 LP 0					LI	BUCLOSAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2936003100 LP 13					LP	SULFAMETOXAZOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 250.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2935009900 LI 30					BR	ÁCIDO 4-FENOXI-3-AMINO-5-SULFAMIDIL BENZOICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2935009900 LI 30					LI	(-3-N-BUTILAMINO-4-FENOXI-5-SULFONAMIDA) BENZOATO DE BUTILA (DIBUTILADO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2935009900 LI 30					LI	2-FENOXI-4-NITRO-METANSULFANILIDA (NIME-SULIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2935009900 LI 30					LI	2-FENOXI-4-NITRO-METANSULFANILIDA (NIME-SULIDE) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/ XII/1992



[Handwritten signature]

NALADI	DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	PAIS
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME GERAL		
29.36.0.99: (Cont.)				
	2935002100 LI	30	LI 95	BR
	2935002000 IP	30	LI 95	BR
29.38.1		PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU REPRODUZIDAS POR SINTESE (INCLUSIVE OS CONCENTRADOS NATURAIS), E SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM QUALISQUER SOLUCOES		
29.38.1.03		ACIDO NICOTINICO (ACIDO PIRIDINO-BETA-CARBOXILICO OU NIACINA)	AR LP 100	
29.38.2		VITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE		
29.38.2.10		VITAMINAS "B"		
29.38.2.16		VITAMINA B-12 (COBALAMINAS)		
	2936269900 LI	30	LI 100	BR
	2936269900 LI	30	LI 100	BR
	2936265500 LI	30	LI 100	BR

----- U b s e r v a c a o -----

PIRETANIDA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

BUMETANIDA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

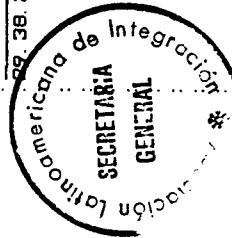
SULFATO DE HIDROXOCOBALAMINA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992



Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS
	REGIME NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Pref. (%)	
29. 38. 2. 16: (Cont.)	2936260100 LI	30	LI	100	BR
	2936260200 LI	30	LI	100	
29. 38. 2. 70: VITAMINAS "PP"					
29. 38. 2. 71: VITAMINA "PP"	2936290499 LI	40	LI	100	BR
29. 38. 2. 79: DERIVADOS DAS VITAMINAS "PP"					
	2938001399 LP	0	LP	100	AR
29. 39	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS				
29. 39. 1	HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEMELHANTES				
29. 39. 1. 01: ADRENOCORTICOTROPINA (ACTH)					



----- O b s e r v a c a o -----

CIANCOBALAMINA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

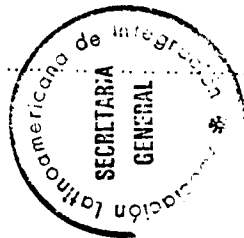
HIPOXOCOBALAMINA BASE
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

* NICOTINAMIDA
PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

ASORBATO DE NICOTINAMIDA
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

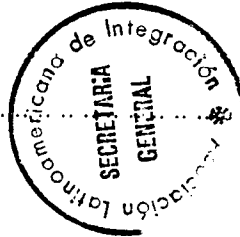
CORTICOTROPINA
PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO

NACIONALIDAD	DESCRIPCION		REGIMEN DE ACORDO		PAIS	REGIMEN DE ACORDO	R. Leg Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	REGIMEN GERAL	REGIMEN				
BR	2937100100	LI 30	GENERAL	LI 30	BR	EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992		
29.39.1.02: GONADOTROPINAS								
BR	2937100200	LI 30	GENERAL	LI 30	BR	GONADOTROPINA HUMANA CORIONICA (H.C.G.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	
LI	2937100200	LI 30	GENERAL	LI 30	LI	GONADOTROPINA HUMANA CORIONICA (H.C.G.) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	95	
LI	2937109900	LI 30	GENERAL	LI 30	LI	GONADOTROPINA HUMANA (H.M.G.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	
LI	2937109900	LI 30	GENERAL	LI 30	LI	GONADOTROPINA HUMANA (H.M.G.) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	95	
29.39.1.99: OS DEMAIS								
BR	2937109900	LI 30	GENERAL	LI 30	BR	FATOR INIBIDOR DO HORMONIO DO CRESCIMENTO (SOMATOSTATINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	
LI	2937109900	LI 30	GENERAL	LI 30	LI	FATOR INIBIDOR DO HORMONIO DO CRESCIMENTO (SOMATOSTATINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	95	
LI	2937109900	LI 30	GENERAL	LI 30	LI	HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	



[Handwritten signature]

MALADI	D e s c r i c a o REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	REGIME DO ACORDO R.Leg Pref. (%)	--- O b s e r v a c a o ---
29.39.1.99: (Cont.)	BR	BR		
	2937109900 LI 30		LI 95	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE: 31/XII/1992
	2937109900 LI 30		LI 80	HORMONIO TIMICO (TIMOESTIMULINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937109900 LI 30		LI 95	HORMONIO TIMICO (TIMOESTIMULINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	2937109900 LI 30		LI 95	HORMONIO SOMATOTROPICO NATURAL O DNA RECOMBINANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.39.2	HORMONIOS DAS GLANDULAS TIROIDES			
29.39.2.99: OS DEMAIS		BR	LI 95	ACIDO 4-(4-HIDROXIFENOXI)-3,5-DIIODOFE- NIL ACÉTICO (DIAC) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2937990399 LI 40		LI 95	ACIDO TRIODOTIROACETICO (TIRATRICOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.39.3	HORMONIOS CORTICO-SUPRARRENALS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS			
29.39.3.99: OS DEMAIS		AR	LP 100	21-ACETATO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: 10 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

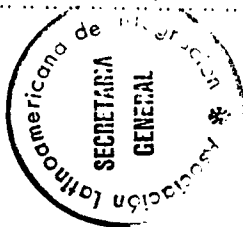


[Handwritten signature]

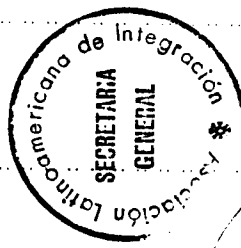
D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o	
ADI	REGIME GERAL	R. Leg	Pref. (%)	PAIS	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.					
9.3.99: (Cont.)	2939030504 LP 0	LP	80	AR	M-SULFONZOATO SODICO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939030599 LP 10	LP	95		M-SULFONZOATO SODICO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	2939030502 LP 0	LP	100		21-FOSFATO DE DEXAMETASONA DISSODICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: 15 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	2939030599 LP 10	LP	80		TER-BUTILACETATO DE DEXAMETASONA (21-(3)-3-DIMETILBUTIRATO DE DEXAMETASONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2939030599 LP 10	LP	95		TER-BUTILACETATO DE DEXAMETASONA (21-(3)-3-DIMETILBUTIRATO DE DEXAMETASONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992



D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS:
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME GERAL		
NALADI			
29. 39. 3. 99: (Cont.)			
2939030203 LP 0	AR : LP	100	HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2937299900 LI 30	BR : LI	90	HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2937299900 LI 30	LI	95	HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
2937210400 LI 30 293720000 LI 30 2937299900 LI 30	LI	95	PREDNISOLONA, SEUS SAIS ESTERES E DERIVA- DOS PARA USO EM MEDICINA HUMANA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29. 39. 4 HORMONIOS OVARICOS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS			
29. 39. 4 99: OS DEMAIS			
2937920599 LI 30	BR : LI	80	HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2937920599 LI 30	LI	95	HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
2937920599 LI 30	LI	80	SAL SODICO DE HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI	95	SAL SODICO DE HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE



D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	PAIS	REGIME DO ACORDO	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		R. Leg Pref. (%)		R. Leg Pref. (%)	
NALADI					
29.39.4.99: (Cont.)			BR		31/XII/1992
29.39.9	OUTROS	2937920599 LI 30			
29.39.9.01	INSULINA		BR	LI 100	
		2937910100 LI 40			PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS				
29.41.0.99	OS DEMAIS		AR	LP 100	RUTINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
		2941009900 LP 0		LP 80	TRIOXIETILRUTINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		2941000700 LP 10		LP 50	TRIOXIETILRUTINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
		2941000700 LP 10	BR	LI	FLAVONOIDES DO CARDO SILYBUM MARIANUM



[Handwritten signature]

D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	REGIME	PAIS	R. Leg Pref. (%)	Observações
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	GENERAL	PAIS	R. Leg Pref. (%)		
29. 41. 0. 99: (Cont.)	BR				
2938109900 LI 40	LI 95	(SILIHARINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
2938109900 LI 40	LI 95	FLAVONOIDES DO CARDO Silybum marianum (SILIHARINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992			
29. 42					
29. 42. 1		ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS			
29. 42. 1. 99: OS DEMAIS					
2939109900 LI 30	BR LI 80	CLORIDRATO DE MORFINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
2939109900 LI 30	LI 95	CLORIDRATO DE MORFINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992			
2939109900 LI 30	LI 80	CLORIDRATO DE COCAINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
2939109900 LI 30	LI 95	CLORIDRATO DE COCAINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992			
2939100499 LI 40	LI 80	METILMORFINA CLORIDRATO (CLORIDRATO DE CODEINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
	LI 95	METILMORFINA CLORIDRATO (CLORIDRATO DE CODEINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992			



[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		PAIS	REGIME DO ACORDO	
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		R. Leg Pref. (%)	
			BR		
2939100499	LI	40		LI	80
2939109900	LI	30			MORFOLILETIL MORFINA (FOLCODINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939109900	LI	30		LI	95
2939109900	LI	30			MORFOLILETIL MORFINA (FOLCODINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
2939109900	LI	30		LI	80
2939109900	LI	30			CLORIDRATO DE ETILMORFINA (DIONINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939109900	LI	30		LI	95
2939109900	LI	30			CLORIDRATO DE ETILMORFINA (DIONINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
2939100499	LI	40		LI	80
2939100499	LI	40			BRONETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939100499	LI	40		LI	95
2939100499	LI	40			BRONETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
2939100499	LI	40		LI	80
2939100499	LI	40			IODETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939100499	LI	40		LI	95
2939100499	LI	40			IODETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
2939100100	LI	0		LI	80
2939100100	LI	0			SULFATO DE MORFINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature]

NACIONAL	DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29.42.1.99: (Cont.)					BR
	2939100100 LI	0	SULFATO DE MORFINA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	95	LI
	2939109900 LI	30	CLORIDRATO DE HIDROXIDIIDROMORFINOMA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	LI
	2939109900 LI	30	CLORIDRATO DE HIDROXIDIIDROMORFINOMA PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	95	LI
	2939109900 LI	30	BITARTARATO DE DIIDROCODEINOMA (DICODID) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	LI
	2939109900 LI	30	BITARTARATO DE DIIDROCODEINOMA (DICODID) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	95	LI
	2939109900 LI	30	CLORIDRATO DE DIIDROXICODEINONA (EUCODIL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	LI
	2939109900 LI	30	CLORIDRATO DE DIIDROXICODEINONA (EUCODIL) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	95	LI
29.42.9	OUTROS ALCALOIDES E SEUS SAIS				
29.42.9.04: PILOCARPINA	2942009900 LP	0	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	100	AR LP



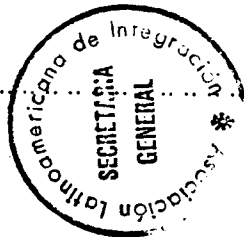
[Handwritten signature]

D e s c r i c a o	REGIME	GENERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO	
				R. Leg	Prof. (%)
NALADI T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.					
29.42.9.99: OS DEMAIS	AR	LP	100		
2942009900 LP 0					NITRATO DE PILOCARPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2942009900 LP 0					CLORIDRATO DE PILOCARPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2942001500 LP 0					VINCAMINA BASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL -PREVIO: QUOTA ANUAL: 170 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2942009900 LP 0					SULFATO DE ATROPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
2942001399 LP 0					BROMIDRATO DE ESCOPOLAHINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992

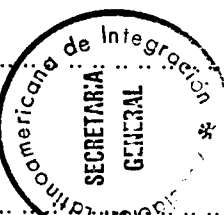


29.43
 ACUCARES QUIMICAMENTE Puros, COM EXCLUSAD DA SACA-
 ROSE, DA GLICOSE E DA LACTOSE; ETHERES E ESTERES DE
 ACUCARES E SEUS SAIS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS DAS
 POSICÖES 29.39, 29.41 E 29.42

D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	PAIS	R. Leg Pref. (%)
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
29.43.0.99:05	DEMAIS	AR LP	95	FRUTOSE 1,6 DIFOSFATO SÓDICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1992
2943000200	LP 10	LP	95	FRUTOSE 1,6 DIFOSFATO CÁLCICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1992
2943000200	LP 10			
29.44	ANTIBIÓTICOS			
29.44.0.01:	PENICILINAS E SEUS DERIVADOS	AR LP	100	PENICILINA V POTÁSSICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 400.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1992
2944019900	LP 0	LP	100	PENICILINA G POTÁSSICA, SEM ESTERILIZAR OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1992
2944019900	LP 0	LP	100	PENICILINA G PROCAÍNA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORÁVEL PRÉVIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1992
2944019900	LP 0			



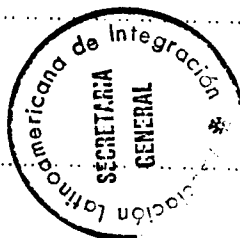
D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	R. Leg. Pref. (%)	PAIS	REGIME DO ACORDO	
				T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg. Pref. (%)
<p>29.44.0.01: (Cont.)</p> <p>SECRETARIA GENERAL</p> <p>Latinoamericana de Integración</p>	AR	LP	100		<p>--- O b s e r v a c a o ---</p> <p>PENICILINA G POTASSICA, ESTÉRIL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>
<p>2944019900 LP 0</p>	LP	100			<p>PENICILINA G SÓDICA, ESTÉRIL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>
<p>2944019900 LP 0</p>	BR	LI	100		<p>AMPICILINA E SEUS SAIS SUJEITO AO ARTIGO SETIMO DO DECRETO -LEI No. 63/66 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>
<p>2941100100 LI 60</p>	LI	100			<p>PENICILINA G BENZATÍNICA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>
<p>2941109900 LI 40</p>	BR	LI	100		<p>PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>
<p>29.44.0.05: CLOROMICETINA (CLORANFENICOL)</p>	BR	LI	100		<p>PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>
<p>2941400100 LI 30</p>	BR	LI	100		<p>PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>
<p>29.44.0.09: OUTRAS TETRACICLINAS E SEUS DERIVADOS</p>	AR	LP	80		<p>CLORIDRATO DE CLOROTETRACICLINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO</p>
<p>2941400100 LI 30</p>	BR	LI	100		<p>PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992</p>

D e s c r i c a o	REGIME	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)
NALADI	GENERAL		AR		O b s e r v a c a o
29. 44. 0. 09: (Cont.)	2944030401 LP	10	AR	LP	DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944030401 LP	10	AR	LP	CLORIDRATO DE CLOROTETRACICLINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	2944030300 LP	10	AR	LP	CLORIDRATO DE DEMETILCLOROTETRACICLINA (CLORIDRATO DE DEMECLOCICLINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944030300 LP	10	AR	LP	CLORIDRATO DE DEMETILCLOROTETRACICLINA (CLORIDRATO DE DEMECLOCICLINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992
	2944030300 LP	10	AR	LP	DEMETILCLOROTETRACICLINA (DEMECLOCICLINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2944030300 LP	10	AR	LP	DEMETILCLOROTETRACICLINA (DEMECLOCICLINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992



NACIONAL	DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME GERAL			
2944049900 LP	0	AMINOCLILITOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	AR LP	95	
2941409900 LI	40	PALMITATO DE CLORAMFENICOL QUOTA ANUAL: 6.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	BR LI	80	
2941409900 LI	40	PALMITATO DE CLORAMFENICOL QUOTA ANUAL: 6.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	LI	95	
2941903699 LI	20	AMIKACINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	LI	100	
2941903601 LI	20	SULFATO DE AMIKACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	LI	100	
2941900302 LI	20	3-((4-METIL-1-PIPERACINIL) IMINOMETIL) RIFAMICINA SV (RIFAMPICINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LI	80	
2941900302 LI	20	3-((4-METIL-1-PIPERACINIL) IMINOMETIL) RIFAMICINA SV (RIFAMPICINA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992	LI	95	
2941409900 LI	40	HEMISUCCINATO DE CLORAMFENICOL QUOTA ANUAL: 12.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LI	80	

29. 44. 0. 99. 05 DEMAIS



[Handwritten signature]

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA BRASIL

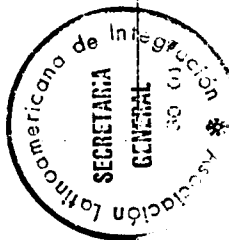
NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref. (%)	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.					
2941409900	LI	40	LI	95	BR
HEMISUCCINATO DE CLORAMFENICOL QUOTA ANUAL: 12.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992					
2941900399	LI	20	LI	80	BR
3 FORMIL RIFAMICINA SV PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
2941900399	LI	20	LI	95	BR
3 FORMIL RIFAMICINA SV PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992					
2941900600	IP	60	LI	100	BR
GENTAMICINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992					
2941909900	LI	30	LI	100	BR
DILDOAXILINA SÓDICA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992					
30.01	GLANDULAS E DEMAIS ORGÃOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DESSECADOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS; EXTRATOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DE GLANDULAS OU DE OUTROS ORGÃOS OU DE SUAS SECRECOES; OUTRAS SUBSTANCIAS ANTI-TIPOS PREPARADAS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILACTICOS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES				
30.01.1	GLANDULAS E DEMAIS ORGÃOS				
30.01.1.01	FIGADOS				



[Handwritten signature]

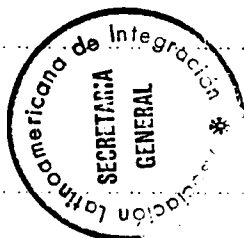
FIGADO DESSECADO, MESMO PULVERIZADO, :

MALADI	DESCRIPCION		PAIS	REGIME DO ACORDO		REGIME	ACORDO
	REGIME	GENERAL		R Leg	Prof (%)		
30 01 1 01 (Cont.)	T. NACIONAL	Ad-val Espec	BR	LI	95		PARA USOS OPOTERAPICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3001100000	LI 10		LI	95		FIGADO DESSECADO, MESHO PULVERIZADO. PARA USOS OPOTERAPICOS PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3001100000	LI 10		LI	95		INTERFERON HUMANO TIPO ALFA(HU IFN ALFA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3001200000	LI 10	BR LI	LI	95		INTERFERON HUMANO TIPO ALFA(HU IFN ALFA) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3001200000	LI 10		LI	95		"GANGLIOSIDOS" QUOTA ANUAL: 6 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	3001900000	LI 10		LI	95		
30 04							PASTAS ("OUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANA- LOGOS (PENSOS, ESPARADRAFOS, SINAPISMOS, ETC) IM- PREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTI- CAS OU ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO, DES- TINADOS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPI- TULO
30 04 0 97 05	DEMAIS		BR LI	LI	80		APOSITO AUTO-ADESIVO IMPREGNADO DE NITRO GLICERINA DE LIBERACAO PROLONGADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3005100000	LI 40		LI	95		APOSITO AUTOADESIVO IMPREGNADO DE NITRO GLICERINA DE LIBERACAO PROLONGADA



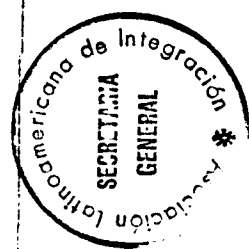
30 01 9 99 05

D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	R Leg	Prof (%)		
MALADI	REGIME GERAL NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
30.04.0.99: (Cont.)	3005109960 LI	40	BR	REFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
30.05	OUTRAS PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS			
30.05.2	PREPARACOES OPACIFICANTES PARA EXAMES RADIOGRAFICOS E OS REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS (QUE SE ADMINISTREM AOS PACIENTES POR INGESTAO, INJECAO, ETC.)			
30.05.2.99: OS DE MAIS	3005000404 LP	35	AR LP	REFERATIVOS DE DIAGNOSTICO PARA CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE ACIDO METRIZOICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL REFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LP	REFERATIVOS DE DIAGNOSTICO PARA CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE ACIDO METRIZOICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL REFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
30.05.9	OUTROS			
30.05.9.99: OS DE MAIS	3006609660 LI	40	BR LI	IMPLANTE DE COLÁGENO REFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LI	IMPLANTE DE COLÁGENO REFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992



[Handwritten signature]

NACIONALIDADE	D e s c r i t o r	T. NACIONAL F. Leg. Ad-va) Espec.	REGIME DO ACORDO	PAIS	U b s e r v a c a o
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS E COMPOSTOS NITROGENADOS				
31.02.0.04	SULFATO DE AMONIO	31020401-0 LI 5	100	AR LI	QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
32.04	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL (INCLUSIVE OS EXTRATOS DE MADEIRAS TINTORIAS E DE OUTRAS ESPECIES TINTORIAS VEGETAIS EXCLUSIVE ANIL) E MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL				
32.04.1	DE ORIGEM VEGETAL				
32.04.1.99	OS DEMAIS	32040001-9 LI 26	95	AR LI	BIXINATO DE POTASSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ACTIVOS, PREPARACOES TENSO-ACTIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS, CONTENDO OU NAO SABAO				
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ACTIVOS	34021900-0 LI 40	95	BR LI	POLIDOCANOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
35.04	PEPTONAS E OUTRAS MATERIAS PROTEICAS (COM EXCLUSAO DAS ENZIMAS DA POSICAO 35.07) E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES, TRATADO OU NAO AO CROMO				
35.04.1	PEPTONAS E SEUS DERIVADOS				
35.04.1.99	OS DEMAIS	35040001-0 LI 40	100	BR LI	HIDROLIZADO DE ELASTINA (PROTEOLIZADO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
					HIDROLIZADO DE CASEINA PARA COMPLEMENTO DIETETICO

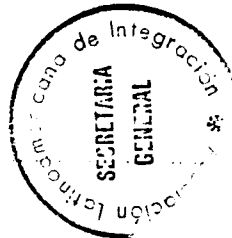


NACIONALIDADE	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DE FAVORABILIDADE	PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ
		REGIME	R Leg Pref (%)			
35.04.1.99: (Cont.)	3504009900 LI 40	GENERAL		BR		31/XII/1992
35.04.9	OUTRAS MATERIAS PROTEICAS E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES			AR LP	80	PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
35.04.9.99: OS DEMAIS	3504000205 LP 10			LP	95	PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATÉ 31/XII/1992
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS FUSICOES			BR LI	100	PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NAO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1992
35.07.1	ENZIMAS					
35.07.1.02: PANCREATINA	3507001000 LI 40					
35.07.1.04: PAPAINA				AR LP	80	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO



[Handwritten signature]

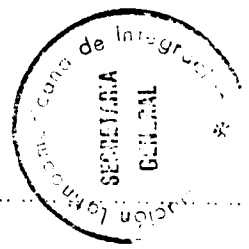
MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref (%)	PAIS	D e s c r i c a o				
	REGIME I NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-va)			Espe	Espe			
35 07 1 04 (Cont)	3507000115	LP	13	AR	3507000115	LP	13	95	EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000115	LP	13						OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
35 07 1 95 OS DEMAIS	3507000117	LP	0	AR	3507000117	LP	0	100	CLOSTRIDIOPEPTIDASA A (COLAGENASA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
	3507000204	LP	10		3507000204	LP	10	80	CELULASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000204	LP	10		3507000204	LP	10	95	CELULASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
	3507000204	LP	10		3507000204	LP	10	80	GALATO MANANASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



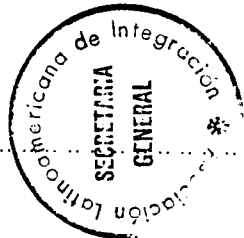
[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACOORDO R. Leg Pref (%)	PAIS
	T. NACIONAL	REGIME GERAL R.leg Ad-val Espec		
3507000199 LP 10			95	AR
GALATO MANANASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992				
3507000199 LP 10			80	
LACTASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
3507000199 LP 10			95	
LACTASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992				
3507000199 LP 10			80	
LIPASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
3507000199 LP 10			95	
LIPASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992				
3507000199 LP 10			80	
PEN-V-ACILASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO				

35.07.1.99: (Cont.)



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Ad-val	Espec.	
35.07.1.99: (Cont.)					AR
	3507000199 LP	10	LP	95	
	3507000199 LP	10	LP		
	3507900199 LI	40	LI	80	BR
	3507900199 LI	40	LI	95	
	3507900199 LI	40	LI	80	
	3507900199 LI	40	LI	95	



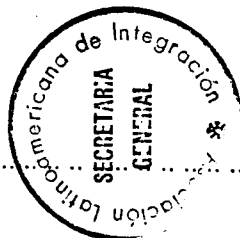
38 19 : PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICIONES; PRODUTOS PESTICIDAS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICIONES

38 19.0.99: OS DE MAIS

AR LP BC

ENCIMAS MIFLIAL

NALADI	D e s c r i c a o	PAIS	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
38.17.0.99: (Cont.)	AR			
3819031203 LP 0		AR	LP 95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTAIS DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
3819031203 LP 0			LI 90	SALINOMICINA MICELIAL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTAIS DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
3819039999 LI 32			LI 95	SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOSFORO (MADURAMIZINA: AMONICA) EM SOLUÇÃO ALCÓOLICA VER QUOTA ANUAL INDICADA NO ITEM 23.07.0.02 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
3819039999 LI 32			LP 90	SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOSFORO (MADURAMIZINA: AMONICA) EM SOLUÇÃO ALCÓOLICA VER QUOTA ANUAL INDICADA NO ITEM 23.07.0.02 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
3819039922 LP 10			LP 95	ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/B C/10 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTAIS DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL CONJUNTA COM O ESTER TRIGLICÉRIDO C/12 C/18: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LP 95	ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/B C/10 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTAIS DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO



REGIME	REGIME DO ACORDO	PAIS	REGIME	REGIME DO ACORDO
Ad-val	Reg. Pref. (%)	AR	Ad-val	Reg. Pref. (%)
3819035603 LP	10		90	
3819035602 LP	10		95	
3819035602 LP	10		70	
3819035603 LP	10		95	

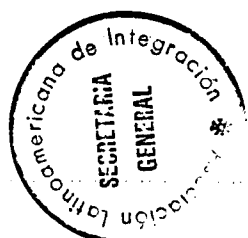
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL CONJUNTA COM O ESTER TRIGLICERIDO C/12 C/18: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992

ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/12 C/18 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL VER QUOTA INDICADA NO ESTER TRIGLICERIDO C/8 C/10 DESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

ÉSTER TRIGLICÉRIDO C/12 C/18 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL VER QUOTA INDICADA NO ESTER TRIGLICERIDO C/8 C/10 DESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992

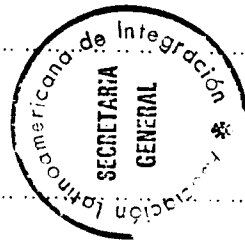
ALUMINATO DE MAGNÉSIO HIDRATADO (MAGALDRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

ALUMINATO DE MAGNÉSIO HIDRATADO (MAGALDRATO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992



PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E SUAS IMPLANTACAO (POLIETILENO, POLITETRAFLUORETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIIMILICOS, TERMOPLASTICOS POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS, RESINAS DE COPOLIMERA-IMPENO, ETC.)

NADA DI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME NACIONAL R Leg	GERAL Ad-val Espec.			
39.02.1	(Cont.) SOES OU SOLUCOES)				
39.02.1.99	OS DEMAIS				
		3902270207 LI 32	AR LI 90		1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONA-IODO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3902270207 LI 32	LI 95		1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONA-IODO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
		3905900200 LI 5	BR LI 90		1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONA-IODO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3905900200 LI 5	LI 95		1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONA-IODO) PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/I/1991 ATE 31/XII/1992
39.02.2	EM POS. GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COEPIENTES E FORMAS SEMELHANTES				
39.02.2.99	OS DEMAIS				
		3911900000 LI 40	BR LI 95		LIAPOLATO SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992
39.06	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA				
39.06.1	LÍQUIDOS OU PASTOSOS, EM PÓ, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES				
39.06.1.02	ESTERES E ÉTERES DE AMIDO				
		3906000000 LI 32	AR LI 95		GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

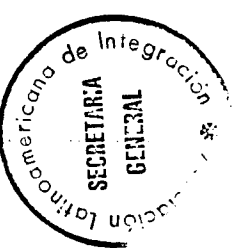


[Handwritten signature]

Acordo 02-015
Preferências Acordadas entre Argentina e Brasil

PAIS	REGIME DO ACORDO	REGIME Pref (%)	PAIS	REGIME DO ACORDO	REGIME Pref (%)
AR	LI	95	BR	LI	80
3906000000 LI	GLICOLATO DE AMIDO SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992		3906000000 LI	CELULOSE MICROFINA OU MICROCRISTALINA QUOTA ANUAL: 15 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
3906000000 LI	CELULOSE MICROFINA OU MICROCRISTALINA QUOTA ANUAL: 15 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992		3906000000 LI	POLISSACARIDO ATOXICO SUCEDANEO DO PLAS MA (DEXTRAN) EM PO PESO MOLECULAR 40.000 E 70.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
3913000000 LI	POLISSACARIDO ATOXICO SUCEDANEO DO PLAS MA (DEXTRAN) EM PO PESO MOLECULAR 40.000 E 70.000 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1/1/1991 ATE 31/XII/1992		3913000000 LI	HEPARINA PRODUTO A SER IMPORTADO PELA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MINISTERIO DA SAUDE OU COM SUA AUTORIZAÇÃO, DESDE QUE NÃO EXISTA PRODUÇÃO NACIONAL OU QUE A MESMA SEJA INSUFICIENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1992	
3001000000 LI		40			

39 06 1 99 OS DEMAIS



[Handwritten signature]

MALADI	DESCRIPCIÓN		REGIME DO ACORDO	R Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME NACIONAL	REGIME Ad-val Espec.			
05.14	AMBAR-CINZENTO, CASTOREO, ALGALIA E ALMISCAR; CAN- TARIDAS E BILE, INCLUSIVE DESSECADAS; SUBSTANCIAS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU DE OUTRO MODO CONSERVADAS DE FORMA TRANSITORIA	GERAL			
05.14.1	SUBSTANCIAS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARACAO DE PRODUTOS OPOTERICOS OU FARMACEUTICOS				
05.14.1.01	BILE		LI	10	ME LI 95
					BILE DESSECADA (EXCETO EXTRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
12.07	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES- MAGADOS OU PULVERIZADOS				
12.07.0.99	OS DEMAIS		LP	10	AR LP 75
					PSILLIUM OU CASCA DE SEMENTE DE PLAN- TAGO OVATA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS, MATERIAS PECTICAS, PEC- TINATOS E PECTATOS; ACAR-ACAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESANTES DERIVADOS DE VEGETAIS				
13.03.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS				
13.03.1.99	OS DEMAIS		LI	15	ME LI 95
					EXTRATO SECO DE SILYBUM MARIANUM (L) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
					EXTRATO DE ALCACHORA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



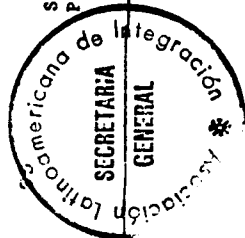
Acordo 02-015
Preferências Acordadas entre ARGENTINA, MEXICO

NALADI	REGIME	REGIME	PAIS	REGIME DO ACORDO	RELAÇÃO
	NACIONAL	GENERAL		R Leg	Prefer (%)
13.03.2	LI	30	AR	LI	45
MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS					
13.03.2.01	LI	30	AR	LI	45
PECTINA CITRICA QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
15.08	LI	30	ME	LI	45
OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CUIZINHOS, OXIDADOS, DES- IDRATADOS, SULFURADOS, SUPRADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS					
15.08.9	LI	30	ME	LI	45
MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS					
15.08.9.99	LI	30	ME	LI	45
OS DEMAIS					
23.07	LI	10	AR	LI	45
PREPARACÕES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACÕES DO TIPO DAS UTILIZA- DAS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS					
23.07.0.02	LI	19	AR	LI	45
PREPARACÕES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTÍCIAS					
SOLIDOS TOTAIS RESIDUAIS DA FERMENTAÇÃO DE STREPTOHYCES CONTEENDO 8 A 16% DE ANTIBIOTICO ATIVO, A BASE DE CLOROTETRA- CICLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
27.06	LI	14	AR	LI	45
ALCATROES DE HULHA DE LINHITO OU DE TURFA E OUTROS; ALCATROES MINERAIS, INCLUSIVE OS ALCATROES MINERAIS PARCIALMENTE DESTILADOS E OS ALCATROES MINERAIS RECONSTITUIDOS					
27.06.0.99	LI	14	AR	LI	45
OS DEMAIS					
SOLUÇÃO ALCOOLICA DE ALCAIÇÃO DE HULHA NATURAL PARA USO FARMACEUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					



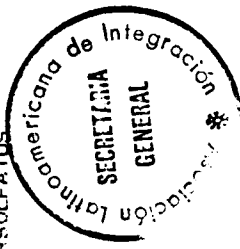
Acordo : 02-015
 Preferências Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NACIONAL	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
28.12	ACIDO E ANIDRIDO BORICOS				
28.12.0.01	ACIDO BORICO (ACIDO ORTOBORICO)			95	
	28100003 LI 10				PURO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO				
28.15.0.99	OS DEMAIS				
	28139002 LI 10				SULFETO DE SELENIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
28.20	OXIDO E HIDROXIDO DE ALUMINIO (ALUMINA); CORINDONS ARTIFICIAIS				
28.20.1	OXIDO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO				
28.20.1.02	HIDROXIDO (ALUMINA HIDRATADA)			90	
	2820020200 LP 10				GEL DE HIDROXIDO DE ALUMINIO E GEL DESSECADO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO, SEGUNDO FARMACOPEIA ESTADUNIDENSE XVI OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
28.30	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS				
28.30.4	IODETOS E OXIIODETOS				
28.30.4.03	DE POTASSIO			95	
	2830000402 LI 35				IODETO DE POTASSIO PARA USO FARMACEUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



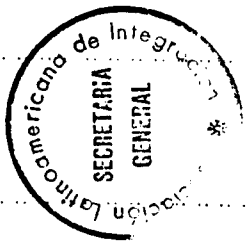
[Handwritten signature]

MALADI	DESCRIPCÃO	PAIS	REGIME DO ACURDO Leg Pref. (%)	Observações
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg Ad-val Espec.			
28. 38	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS			
28. 38 1	SULFATOS			
28. 39. 1. 03	DE BARIO	AR	75	PARA USO FARMACEUTICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2838202103 LP 10			
28. 40	FOSFITOS. HIPOFOSFITOS E FOSFATOS			
28. 40. 3	FOSFATOS			
28. 40. 3. 99	OS DEMAIS	AR	75	POSFATO DE ALUMINIO GEL A 20% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2840000399 LJ 30			
28. 50	ELEMENTOS QUIMICOS E ISOTOPOS. FISSEIS; OUTROS ELEMENTOS QUIMICOS RADIATIVOS E ISOTOPOS RADIATIVOS; SEUS COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGANICOS. SEJAM OU NAO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA; LIGAS, DIS-PERSOES E "CERMETS" CONTENDO ESTES ELEMENTOS OU ESTES ISOTOPOS OU SEUS COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGANICOS			
28. 50. 3	ISOTOPOS RADIATIVOS ARTIFICIAIS			
28. 50. 3. 04	DO IODO (RADIO IODO)	AR	95	TRACADORES RADIATIVOS DE IODO PARA USO NA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIO-IMUNENSAIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2850000499 LJ 10			
	28440094 LJ 10	ME	95	TRACADORES RADIATIVOS DE IODO PARA USO NA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIO-IMUNENSAIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

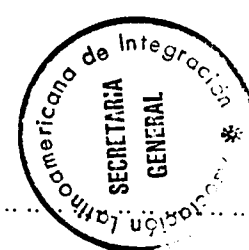


[Handwritten signature]

REGIME DO ACORDO	PAIS	REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO
D e s c r i c a o	T. NACIONAL Rleg. Ad-val Espec.	REGRAS	R. Leg Prof. (%)
29.16.2.99: OS DEMAIS			
29181904 LI 10	ME LI	95	ACIDO CÓLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29181903 LI 10	LI	95	ACIDO DESOXICÓLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29183001 LI 10	LI	95	ACIDO DEHIDROCÓLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.16.3 ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL			
29.16.3.00: ACIDO SALICILICO			
29.16.3.09: OS DEMAIS			
29182294 LI 10	ME LI	95	ACETILSALICILATO DE ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.16.9 ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS			
29.16.9.99: OS DEMAIS			
2916000411 LP 10	AR LP	95	SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFALENOACETICO (NAPROXEN SODICO) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LP	95	ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL



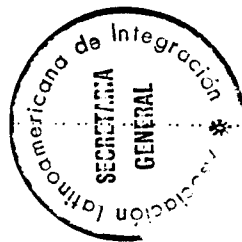
D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL	Ad-val Espec.
MALADI			AR	T. NACIONAL	
2916000411 LP	95	10		2916000499 LP	14
ESTER METILICO DO ACIDO (DL)-9 ALFA, 11 ALFA, 15-TRIDROXI-15-METILPROSTA-4,5,13(TRANS)-TRIEENOICO (PROSTALEM) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LP	95		2916000499 LP	14
ESTER METILICO DO ACIDO (DL)-9 ALFA, 11 ALFA, 15 ALFA-TRIDROXI-16-FENOXI-17,18,19,20-TETRANO PROSTA-4,5,13(TRANS)-TRIEENOICO (FEMPROSTALEM) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LP	95		2916000499 LP	14
D-2-(6'METOXI-2'NAPTIL)PROPANO-1-OL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LP	95		2916000499 LP	14
ESTER METILICO DO ACIDO (+)-11 ALFA, 15 ALFA-DIIDROXI-9-CETO-16-FENOXI-17,18,19,20-TETRANO PROSTA-4,5,13(+)-TRIEENOICO (EHPROSTIL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LP	95		2916000499 LP	14
MISOPROSTOL ESTABILIZADO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL	LP	95			



29.16.9.99: (Cont.)

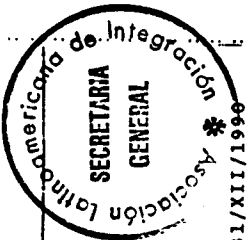
MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	AR
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-vel Espec.				
	2916000499	LP 14			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189023	LI 10	95		BROMOLACTOBIONATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189005	LI 10	95		P-CLOFOPENOXI-ISOBUTIRATO DE ETILA (CLO- FIBRATO DE ETILA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189024	LP 5	95		ACIDO D, 1-2-(6 METOXI-2-NAFTIL) PROPIO- NICO (DL-NAPROXENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189004	LP 10	95		ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALE- NOACÉTICO (NAPROXEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189004	LP 10	95		SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA- METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODI- CO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29183009	LI 10	95		ACIDO 3-(4-BIFENILILCARBONIL PROPIÓNICO) (FENBUFEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189016	LI 10	95		2-(4-(CLOROBENZOIL) FENOXI)-2-METIL PRO- PIONATO DE ISOPROPILA (PROCETOFENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189017	LI 10	95		SAL DE ALUMINIO DE P-CLOFOPENOXIISOBUTI- RATO DE ETILA (CLOFIBRATE ALUMINICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

29.16.9.99: (Cont.)



[Handwritten signature]

D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL		R. Leg		Pref. (%)	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		PAIS			
29.16.9.99:	(Cont.)	ME	LI	95	
29189020	LI 10				DEHIDRÓCLATO DE SÓDIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29189099	LI 10				2-METIL-2-(P-CLOROFENIL)-P-TOLIL-OXI- BUTIRATO DE ETILA (BECLOBRATE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19.0.02:	GLICEROFOSFATO DE SÓDIO	ME	LI	95	
29190001	LI 10				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19.0.03:	GLICEROFOSFATO DE CALCIO	ME	LI	95	
29190001	LI 10				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19.0.99:	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS	ME	LI	95	
29190001	LI 10				GLICEROFOSFATO DE MAGNÉSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA				
29.22.4	OUTRAS MONO-AMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HA- LOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.4.99:	OS DEMAIS	ME	LI	90	
29214304	LI 15				TRIFLURALINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	PAIS	R Leg Pref. (%)	(b s e r v e c a o)
REGIME GERAL T NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.					
29.22.5	POLIAMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.5.99	OS DEMAIS	AR LI		95	2-AMINO-4N-PROPILOTIDANILINA (APT) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		LI		95	DIACETATO DE N,N'-DIBENZILETILENODIAHINA (DIACETATO DE BENZATINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.6.99	OS DEMAIS	ME LI		95	SULFATO DE TRANILCIPROMINA OPINIÃO TECNICA PREVIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HIDRAULICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS				
29.23.1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
29.23.1.99	OS DEMAIS	AR LP		95	CLORIDRATO DE FENILEFRINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		ME LI		95	CLORIDRATO DE 1-(4-AMINO-3,5-DICLORO-FENIL)-2-TERT-BUTILAMINA-ETANOL (CLORIDRATO DE GLENBUTEROL)



[Handwritten signature]

Acordo : 02-015
 Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO
D e s c r i c a o	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	ME	L I	L I
29. 23. 1. 99: (Cont.)			29221922	29225099
NALADI	10	LI	10	10
29. 23. 2				
AMINO-FENOLIS E AMINONAFTOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
29. 23. 2. 99: OS DEMAIS		AR	LI	95
29. 23. 3				
AMINO-ALDEIDOS, AMINO CETONAS, AMINOQUINONAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
29. 23. 3. 99: OS DEMAIS		ME	LI	95
29. 23. 4				
AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO				
29. 23. 4. 99: OS DEMAIS		AR	LP	100

----- O b s e r v a c a o -----

PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

MIRTECAINA (NOPOXAMINA)
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

2-NITRO-4-N-PROPOXIANILINA
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

CITRATO DE TAMOXIFENO
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

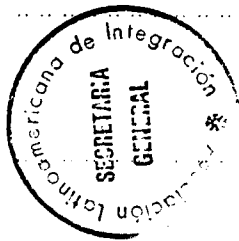
CLORIDRATO DE 2-(O-CLOROFENIL)-2-(METILAMINA) CICLOHEXANONA (CLORIDRATO DE KETAMINA)
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

CLORIDRATO DO PARA-AMINO BENZOIL DE DIETILAMINO ETANOL (CLORIDRATO DE PROCAINA)
 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
2923000417	LP	0	LI	95	AR
<p>2923000499 LP 14</p> <p>ASPARTAME PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					
2923000406	LP	0	LP	95	AR
<p>CLORIDRATO DE L-LISINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: 25 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					
29224911	LJ	5	LI	95	ME
<p>ÁCIDO N-(2,3-XILIL) ANTRANÍLICO (ÁCIDO MEFENÂMICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					
29224924	LJ	5	LI	95	ME
<p>DICLOFENAC SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					
29224924	LJ	5	LI	95	ME
<p>DICLOFENAC POTASSICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					
29224994	LJ	10	LI	95	ME
<p>DICLOFENAC DIETILAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					
29224999	LJ	10	LI	95	ME
<p>DICLOFENAC RESINATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					
29225000	LJ	10	ME	95	ME
<p>CLORIDRATO DE BETAXOLOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>					

29.03.4 99: (Cont.)



Handwritten signature and initials.

29.03.9 OUTROS

29.03.9 99: OS DEMAIS

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)
T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	(i b s e r v a c a o)
29. 23. 9. 99: (Cont.)		ME	LI 95
29. 24	SALS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS		CLORIDRATO DE PROPRANOLOL QUOTA: 100 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 24. 0. 01:	COLINA, SEUS SALS E DERIVADOS	AR LP	95 CLORETO DE COLINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO		
29. 25. 2	CICLICAS		
29. 25. 2. 00:	UREINAS		
29. 25. 2. 09:	AS DEMAIS UREINAS	AR LI	95 3,4,4'-TRICLOROCARBANILIDA (TRICLOCARBAN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 25. 2. 90:	AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS		
29. 25. 2. 99:	AS DEMAIS	AR LI	95 CARBAMATO DE 1-(2-HIDROXI-3-(0-METOXIFENOXI))-PROPILA (METOCARBAMOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		LP	100 CLORIDRATO DE LIDOCAINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO



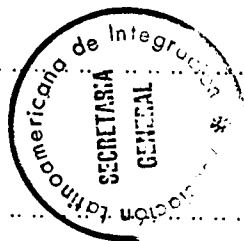
[Handwritten signature]

MALADI	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref (%)	PAIS	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref (%)	(t b s e r v a c a o)
29.25.2.99: (Cont.)		AR			
	2925000251 LP 0		0	LP 100	DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2925000255 LP 0		0		METOCLOPRAMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242299 LI 10	ME LI	95		BROMOPRIDE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29242299 LI 10	LI	95		FLUTAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.26	COMPOSTOS DE FUNÇÃO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFONZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNÇÃO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETILENQTETRAMINA E A TRIMETILENODITRINITRANINA)				
29.26.2	COMPOSTOS DE FUNÇÃO IMINA				
29.26.2.99: OS DEMAIS	29252002 LI 10	ME LI	95		CLORIDRATO DE 1,3-BIS((P-CLOROBENZILIDEN)AMINO)GUANIDINA (ROBENIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.27	COMPOSTOS DE FUNÇÃO NITRILA				
29.27.0.99: OS DEMAIS	29270029400 LP 14	AR LI	90		(-)-N-(ALFA-CIANO-4-HIDROXI-3-METOXI-ALFA-METIL-FENIL-ACETANILIDA (L-ACETILAMINO-NITRILA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



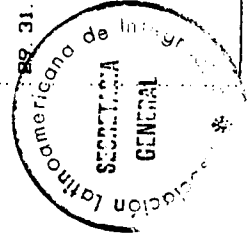
3.3-DIMETIL-ALFA-CIANO-M-FENOXIBENZIL

D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		R. Leg	Reg. Pref. (%)	PAIS	
29.27.0.99: (Cont.)					
ME					
29269099	LI 10				ESTER DO ACIDO ESPIRO (CICLOPROPANO-1,1'(1)-INDENO)-2 CARBOXILICO (CIPOTRINE TECNICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29269099	LI 10	LI	95		DIPROPIL CIANOACETATO DE METILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29269099	LI 10	LI	95		(N) (5-CLORO-4-((4-CLOROFENIL) CIANOMETIL)-2-METILFENIL) 2-HIDROXI-3,5 DIIDO BENZAMIDA (CLOSANTEL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29269099	LI 10	LI	90		CLOSANTEL SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29269099	LI 10	LI	90		CIPHEMTRINA QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.28					
COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOICOS					
29.28.0.01: COMPOSTOS DIAZOICOS					
2928000101	LI 13	AR	LI	95	DIACETURATO DE 4,4'-(DIAZOAMINO) DIBENZAMIDINA (DIACETURATO DE DIMINAZENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.31					
TIPOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29.31.4					
MERCAPTANAS					
29.31.4.99: OS DEMAIS					
29309099	LI 10	ME	LI	95	4,4'-(1,1-DIMETILETILIDENO) BIS (TIO)BIS-(2,6-BIS(1,1-DIMETILETIL)FENOL) (PROBU COL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

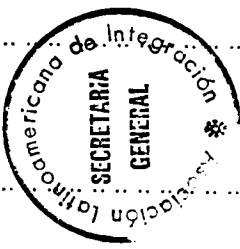


[Handwritten signature]

MALADI	D e s c r i t o r	REGIME NACIONAL R. Leg Ad-val Espec	CERAL	PAIS	REGIME DO ACOMODU	R. Leg Pref. (%)	O b s e r v a c a o
29. 31. 5	TIODETERES	2931000507 LP	0	AR	LP	75	CARBOCISTEINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 31. 6	TIOALDEIDOS, TIOGETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFONICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS			ME	LI	75	MONOCLORIDRATO DE N-(2-(DIETILAMINO)ETIL)-2-METOXI-5-(METILSULFONIL)-BENZAMIDA (TIAPRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 31. 6. 99	OS DEMAIS	29309041	LI	LI	LI	95	1-ISOTIOCIANATO-4-(4-NITROFENOXI)-BENZENO (NITROSCANATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 34	OUTROS COMPOSTOS ORGANICOS MINERAIS	29309099	LI	LI	LI	10	
29. 34. 9	OUTROS			ME	LI	95	ETIDRONATO DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 34. 9. 99	OS DEMAIS	29310099	LI	LI	LI	90	SAL DISSODICO DO ACIDO AMINO PROPILIDENO DISSOFONICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



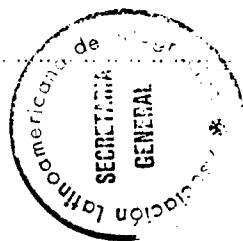
NALADI	DESCRIPCÃO	REGIME CERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	OBSERVAÇÕES
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS	T. NACIONAL R. Leg. Ad-Val Espec.	AR	LP	95	FOSFATO DE DISOPIRAMIDA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS		LP	LP	95	3-CIANO PIRIDINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.2.99	OS DEMAIS		LP	LP	90	DIPIRIDAMOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2935021299	LP	14	ME	LI	95	CLONIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2935021299	LP	14	LI	LI	95	TERFENADINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2935021609	LP	0	LI	LI	95	MALATO ACIDO DE 4-AMINO-5-CLORO-2-ETOXIL-N-(1-FENILMETIL)-4-PIPERIDINIL] BENZOAMIDA (MALATO ACIDO DE CLEBOPRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



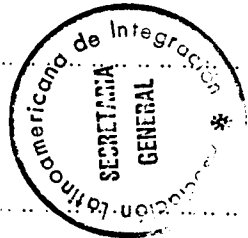
[Handwritten signature]

Preferencias Acordadas entre ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	ME	
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.					
29333999	LI	10	95		LJ	ETIL METIL ESTER DO ACIDO 1,4 DIIDRO-2,6-DIMETIL-4-(3 NITROFENIL)-3,5 PRIDIN CARBOXILICO (NITRENDIPINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990.
29349099	LI	10	95		LJ	TENOXICAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29333999	LI	10	90		LJ	CLORIDRATO DE "ENCAINIDE" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29333999	LI	10	90		LJ	FELODIPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339099	LI	10	90		LJ	NICERGOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339099	LI	10	90		LI	"CISAPRIDA" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.3 : QUINOLINA E SEUS DERIVADOS						
29.35.3.99: OS DEMAIS						
2935022002	LP	10	95		AR	5-CLORO-7- IODO-8-HIDROXIQUINOLEINA (10-DOCLORIDROXIQUIN) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAHENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2935022004	LI	10	95		LJ	5,7-DICLORO-8-HIDROXIQUINOLEINA (CLORO XINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)	
29.35.3.99: (Cont.)					
	29339060	LI 5	ME LI	95	
					NORFLOXACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29334006	LI 10	LI	95	
					ESTER 2,3 DIIDROXIPROPILICO DO ACIDO N-(7-CLORO-4-QUINOLIL) ANTRANILICO (GLA- FENINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29334099	LI 10	LI	90	
					NEDOCROMIL SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.5	PIPERAZINA E SEUS DERIVADOS				
29.35.5.99: OS DEMAIS			AR LP	95	
	2935021799	LP 14			1-ISOPROPIL-4,4-2(2,4-DICLOROFENIL)-2(1H)- -1,4 TRIAZOL-1-ILMETIL)-1,3-DIOXOLANA-4- ILMETOXI FENIL PIPERAZINA (TERCONAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL SERAO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.7	LACTONAS				
29.35.7.13: FENOLFTALEINA			AR LP	100	
	2935033611	LP 0			OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.7.99: OS DEMAIS			AR LI	75	
					GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7- MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO-21- CARBOXILICO (ESPIRONOLACTONA)



[Handwritten signature]

MALADI	D e s c r i c a o		PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	Preferencia em vigor ate
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg Ad-val Espec.			
29.35.7.99: (Cont.)			AR		
	2935023690 LI	14	LI	95	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935023690 LI	14	LI	95	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-3- OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO-21-CARBOXILICO (ALDONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29322903 LI	10	ME LI	95	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7- MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO-21- CARBOXILICO (SPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29333999 LI	10	LI	95	2-(ALFA,ALFA,ALFA-TRIFLUOR-M-TOLUIDINO) NICOTINATO DE FTALIDILO (TALNIFLUMATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS				
29.35.9.06: FENLIDINIL-PIRAZOLONA (ANALGESINA)			AR LP	95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.9.07: 4-DIMETILAMINA-2,3-DIMETIL-1-FENIL-3-PIRAZOLIN-5- ONA (AMINOPIRINA OU AMINOFENAZONA)			AR LP	95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.9.16: SAL DISSODICO DE DIBROMOHIDROXIMERCURIFLUORESCINA (NEKROMIN)	2935020651 LP	10	AP LI	95	



NALADI	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	AR	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
29.35.9.16: (Cont.)	2935022000 LI	10	10	AR	10	10	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
29.35.9.99: OS DEMAIS	2935020105 LP	10	10	AR	10	10	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
	2935020199 LI	14	14	LI	14	14	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
	2935020401 LP	10	10	LP	10	10	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
	2935020402 LP	10	10	LP	10	10	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
	2935020403 LP	10	10	LP	10	10	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.

PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NITROFURAZONA
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

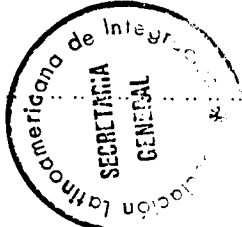
NITROFUANO
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

FURAZOLIDONA
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDAZOL (METRONIDAZOL)
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

BENZOATO DE METRONIDAZOL
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

DIMETIL-CIANO-DITIO-IMIDO-CARBONATO
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO

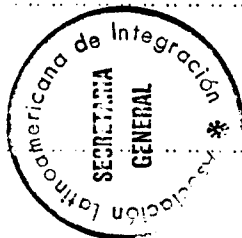


[Handwritten signature]

Acordo 02-015
Preferencias Acordadas entre ARGENTINA MEXICO

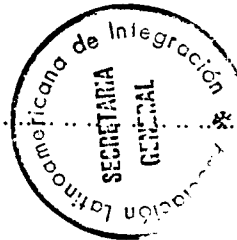
NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL	T. NACIONAL R.leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
				AR					
	2935020650 LP 10		95					LP	DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935022505 LP 10		95					LI	5-BENZOIL-2-BENZIMIDAZOL-CARBAMATO DE METIL (MEBENDAZOL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935022506 LI 10		95					LP	2-CARBOMETOXIAMINO-5-N-PROPOXIBENZIMIDAZOL (OXIBENDAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935024411 LP 0		95					LI	ÁCIDO MALÍDIXICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935025977 LI 14		95					LI	1-METIL-5-(4-METILBENZOL)IH-PIRROL-2-ACETATO DE SODIO, DIIDRATO (TOMETIN SODICO DIIDRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935029999 LI 14		95					LI	-METIL-4-(2-TIENIL CARBONIL) BENZENO ACIDO ACETICO (SUPROPEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2935020501 LP 0		100					LP	FENTIAZAC OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

29.35.9.99: (Cont.)



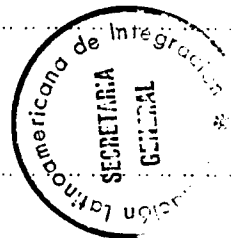
MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
			AR			
	2935022599 LP	10	LI	75	CARBAMATO DE METIL-5-(P-FLUOROBENZOIDL)-2-BENZIMIDAZOL (CARBAMATO DE FLUBENDAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2935029999 LI	14	LI	95	N-CIANO-5-METIL-N'(2-(4-METIL-5-IMIDAZO LIL)METILTIOTIETIL)ISOTIUREIA (CET-ISO TIUREIA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2935020499 LP	14	LP	95	CLORETO DE DIZOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2935023301 LP	0	LP	95	CLORIDRATO DE IMPRAMINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2935023306 LI	0	LI	95	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	2935023303 LP	0	LP	95	CARBAMAZEPINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
	29332903 LI	10	ME	LI	95	NITRATO DE 1-(2-(4-CLOROFENIL)METOXI)-2-(2,4-DICLOROFENIL) ETIL) IH-IMIDAZOL (NITRATO DE ECONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

29. 35. 9. 99: (Cont.)



NALADI	D e s c r i t o r i o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	ME
	T. NACIONAL	Ad-val Espec.				
	29339024	LP 5	LI 95			8-CLORO-6-(2-CLOROFENIL)-1-METIL-4H-S-TRIAZOLO (4,3-A) (1,4) BENZODIAZEPINA (TRIAZOLAM) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI 10	LI 95			CLORIDRATO DE TICLOPIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339099	LI 10	LI 95			ACIDO PIPEMIDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349049	LP 10	LI 95			3-AMINO-5-METIL-ISOXAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339051	LP 5	LI 95			OXATOMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349051	LI 10	LI 95			4-HIDROXI-2H-1,2 BENZOTIAZIN-1,1 DIOXO-2-METIL-3 CARBOXILATO DE METILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339014	LI 10	LI 95			ESTER 1,3 DIIDRO-3-OXO-1-ISOBENZOPURINA DO ACIDO 1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2-METIL-INDOL-3-ACETICO (TALMETACINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29339099	LI 10	LI 95			BENZIDAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29349099	LI 10	LI 95			KETAZOLAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

29.35.9.99: (Cont.)

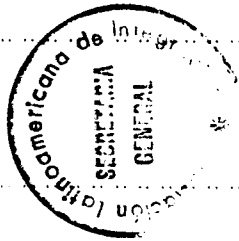


[Handwritten signature]

Acordo : 02-015
 Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

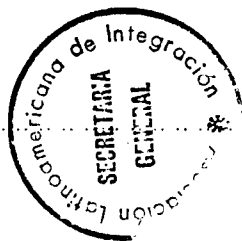
NACIONAL	DESCRIPCION		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec. GERAL
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.				
ME	LI	95	FTORAFUR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
LI	95		N-(2-PIPERIDILMETIL)-2,5 BIS (2,2,2-TRIFLUORETOXI)BENZAMIDA MONOACETATO (ACETATO DE FLECAINIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
LI	95		CIS-5-(2-(DIMETILAMINO)ETIL)-2,3-DIIDRO-3-ACETOXI-2-(P-METOXIFENIL)1,5-BENZOTIAZEPIN-4-ONA CLORIDRATO (DILTIAZEM) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
LI	95		(1,1 DIOXIDO 2-METIL-3-(5 METIL-3 ISOXAZOLIL)-CARBOXAMIDA-4-HIDROXI-1,2 BENZO-TIAZIDA (ISOXICAM) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
LI	95		ACIDO MALIDIXICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
LI	95		2 N BUTIL-BENZOFURANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
LI	95		1-(4-CLORFENOXI)-1-(1-IMIDAZOLIL)-3,3-DIMETIL-2-BUTANONA (CLIMBAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
LI	95		2-BUTIL-3-(PARA-HIDROXI-4-BENZOIL) BENZOZOFURANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
LI	95		(1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2 METIL-INDOL)-3 ACETOXI ACETICO (ACEMETACINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			

29.35.9.99: (Cont.)

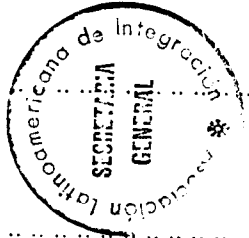


[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R Leg Pref. (%)	PAIS	ME
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg Ad-val Espec.				
29349027	LI	10	FENBENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	100		
29339022	LP	5	LORAZEPAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	95		
29339022	LP	5	LORMETAZEPAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	95		
29349099	LI	10	CLORIDRATO DE CARTICAINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	100		
29332901	LI	15	SUCCINATO DE CIBENZOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	100		
29339009	LI	10	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	95		
29339009	LI	10	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	95		
29339028	LP	5	CARBAMAZEPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	95		
29332999	LI	10	BIFONAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	95		
29339099	LI	10	BUSPIRONA CLORIDRATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	95		
			2-(4-METOXIFENIL)-3-HIDROXI-2-3-DIIDRO- 1,5-BENZOTIAZEPIN-4-(5H) ONA	95		



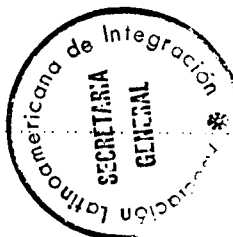
NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GENERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29341099	LI	10	ME		
29349043	LI	5	LI	75	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349099	LI	10	LI	90	CLODRATO DE TETRAMISOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339099	LI	10	LI	90	BROMETO DE 8-(2-PIRIMIDINIL)-8-AZO-5-AZONICO-SPIRO-4,5-DECANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349099	LI	10	LI	90	MAZINDOL (USP XXI) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349099	LI	10	LI	90	OXFENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349099	LI	10	LI	90	KETOROLAC TROMETAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349099	LI	10	LI	90	OMEPRAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2936001800	LI	0	AR	LI 100	GLIBENCLAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2936009999	LP	0	LI	100	TOLBUTAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LI	100	ACIDO 5-4-12 PIRIDIL SULFAMIDIL FENILAZO SALICILICO (SALAZOSULFAPIRIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



29.36 Sulfamidas

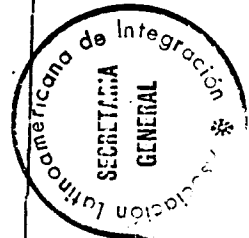
29.36.0.99: OS DEMAIS

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME	GERAL			
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.					
29.36.0.99: (Cont.)	2936009999 LP	0	AR		
	29350026 LI	10	ME LI	95	ACIDO-3-(BUTILAMINO)-4-FENOXI-5-SULFAMOILBENZOICO (BUMETANIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29350019 LI	10	LI	95	HIDROCLOROTIAZIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29350027 LI	10	LI	95	(3-N-BUTILAMINA-4-FENOXI-5-SULFONAMIDA) BENZOATO DE BUTILA (DIBUTILADO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29350099 LI	10	LI	95	4-FENOXI-3(1-PIRROLIDINIL)-5-SULFAMOILBENZOICO (PIRETANIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29350099 LI	10	LI	95	2-FENOXI-4-NITRO-METANSULFANILIDA (NIMESULIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.38	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU REPRODUZIDAS: POR SINTESE (INCLUSIVE OS CONCENTRADOS NATURAIS), E SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM QUAISQUER SOLUCOES				
29.38.1	PROVITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE				
29.38.1.03:	ACIDO NICOTINICO (ACIDO PIRIDINO-BETA-CARBOXILICO OU NIACINA)				
	2938001001 LP	0	AR LP	95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature and scribbles]

NACIONALIDAD	REGIME GENERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	Observações	
				ME	LI
29. 38. 2	VITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE				
29. 38. 2. 00	VITAMINAS "A"				
29. 38. 2. 01	VITAMINA A-1	95	ME	LI	VITAMINA "A-1" SINTETICA QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 38. 2. 10	VITAMINAS "B"				
29. 38. 2. 19	DERIVADOS DAS VITAMINAS "B"	95	AR	LP	PANTOTENATO DE CALCIO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 38. 2. 20	VITAMINAS "C"				
29. 38. 2. 21	VITAMINA "C" (ACIDO ASCORBICO)	100	AR	LP	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 39	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS				
29. 39. 1	HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEMELHANTES				
29. 39. 1. 99	OS DE MAIS	90	AR	LP	SOMATOSTATINA



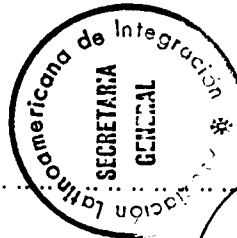
REGIME DO ACORDO	R. Leg	PAIS	REGIME DO ACORDO	R. Leg	PAIS	REGIME DO ACORDO	R. Leg	PAIS	REGIME DO ACORDO	R. Leg	PAIS
NALADI											
REGIME GERAL			REGIME GERAL			REGIME GERAL			REGIME GERAL		
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
2939029400 LP	0	AR	2939029400 LP	0	AR	2939029400 LP	0	AR	2939029400 LP	0	AR
<p>OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>											
29379999 LP	90	LP	29379999 LP	90	LP	29379999 LP	90	LP	29379999 LP	90	LP
<p>TIMOSTIMULINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>											
2939029900 LP	90	LP	2939029900 LP	90	LP	2939029900 LP	90	LP	2939029900 LP	90	LP
<p>HORMONIO SOMATOTROPICO NATURAL OU DNA RECOMBINANTE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>											
29379999 LI	95	ME	29379999 LI	95	ME	29379999 LI	95	ME	29379999 LI	95	ME
<p>FATOR INIBIDOR DO HORMONIO DO CRESCIMENTO (SOMATOSTATINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>											
29379999 LI	95	LI	29379999 LI	95	LI	29379999 LI	95	LI	29379999 LI	95	LI
<p>HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>											
29371099 LI	90	LI	29371099 LI	90	LI	29371099 LI	90	LI	29371099 LI	90	LI
<p>HORMONIO SOMATOTROPICO NATURAL OU DNA RECOMBINANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>											
2939029900 LP	0		2939029900 LP	0		2939029900 LP	0		2939029900 LP	0	
<p>HORMONIOS DAS GLANDULAS TIROIDES</p>											
29189099 LI	95	ME	29189099 LI	95	ME	29189099 LI	95	ME	29189099 LI	95	ME
<p>TIATRICOL (TRIAC) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>											



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg Pref. (%)
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	AR	LP		
29. 39. 3		HORMONIOS CORTICO-SUPRARRENAIS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS				
29. 39. 3. 04:	2939039905 LP	10	AR	LP		95
		ACETONIDO DE FLUDXINOLONA	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
29. 39. 3. 05:		PREGNENDLONA				
	2939040399 LP	10	AR	LP		95
			OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
29. 39. 3. 99:		OS DEMAIS				
	2939030599 LP	10	AR	LP		95
			M-SULFOBENZATO SODICO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
	2939030599 LP	10	LP			95
			TER-BUTILACETATO DE DEXAMETASONA (21-(3,3-DINETILBUTIRATO DE DEXAMETASONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
	2939030599 LP	10	LP			95
			ACETATO DE DESOXCORTICOSTERONA (DOCA) (U.S.P.) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL			



D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		GENERAL		PAIS:		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)	
NALADI		GENERAL		AR		REGIME DO ACORDO		R. Leg Pref. (%)	
2939039911	LP 10	2939039912	LP 14	2939030702	LP 10	2939040328	LP 10	2939040399	LP 10
2939040399		LP 10		2939040399		LP 10		2939040399	
2939040399		LP 10		2939040399		LP 10		2939040399	

29.37.3.99: (Cont.)



Handwritten signature and scribble.

21-FOSFATO DE PARAMETASONA DISSODICO
 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA
 DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
 EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
 DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

21-TETRAIDROXIPREGNA-1,4-DIENO-3,
 20-DIONA (DIACETATO DE TRIANGINOLONA)
 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA
 DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
 EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
 DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

DIACETATO DE 9-FLUORO-11 BETA, 16 ALFA,
 17,21-TETRAIDROXIPREGNA-1,4-DIENO-3,
 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA
 DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
 EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
 DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

DECANDATO DE NORANDROSTENOLONA
 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA
 DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
 EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
 DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

ACETATO DE PARAMETASONA
 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA
 DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
 EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
 DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

ACETATO DEL ACETONIDO DE FLUOCINOLONA
 (FLUOCINONIDA)
 OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA
 DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
 EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
 DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

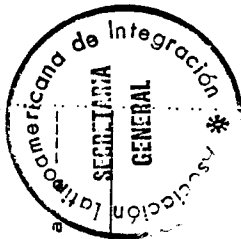
MALADI	DESCRIPCION	PAIS	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	G B S E T V A C A O
2939040399	LP 10 REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	AR	95	FLURANDRENOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040399	LP 10	AR	95	FLUMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040399	LP 10	AR	95	MONACETATO DE PREGNENOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040399	LP 0	AR	100	HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939030502	LP 0	AR	100	21-POSFATO DE DEXAMETASONA DISSODICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: 15 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939030502	LP 0	AR	100	21-ACETATO DE DEXAMETASONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: 10 KG



NACIONAL		REGIMINE DO ACURIDO		PAIS	
REGIMINE	GENERAL	R. Leg	Prof (%)		
NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Espe		
2939030504	LP	0		AR	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939030401	LP	0		LP	95 PREDNISOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939030405	LP	0		LP	95 ACETATO DE PREDNISOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939030201	LP	0		LP	95 HIDROCORTISONA BASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939030202	LP	0		LP	95 17-HIDROCORTICOSTERONA 21-ACETATO (ACETATO DE HIDROCORTISONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29372904	LI	15		ME	LI 95 HEMISSUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29372999	LI	10		LI	90 MEPREDNISOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg	Pref. (%)	PAIS	
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.					
39. 39. 4	HORMONIOS OVARICOS E SEMELHANTES. SEUS ESTERES E SEUS SAIS						
39. 39. 4. 03.	ESTRADIOL (DI-HIDROFOLICULINA)	2939040303 LP 14		AR	IP	95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39. 39. 4. 04.	ALFA E BETA-PROGESTERONA			AR	LP	95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39. 39. 4. 05.	17-ALFA-ETINILTESTOSTERONA	2939040331 LP 10		AR	LP	95	ETISTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39. 4. 06.	ALILESTRENOL (17-ALFA-ALILESTR-4-EN 17-BETA OL)			AR	LP	95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39. 4. 99.	OS DEMAIS	2939040301 LP 10		AR	LP	95	BENZOATO DE ESTRADIOL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
2939040342	LP	10	95	AR	NORETINDRONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040347	LP	14	95	AR	ACETOFENIDO DE 16 ALFA, 17, ALFA-DIIDRO XIPROGESTERONA (ACETOFENIDO DE ALGESTONA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040399	LP	10	95	AR	ACETATO DE NORETINDRONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040399	LP	10	95	AR	17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040399	LP	10	95	AR	CAPROATO DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040399	LP	10	95	AR	13-ETIL-11-METILEN-18,19 DINDOR-17-ALFA-PREGN-4-EN-17-OL-20-IN (DESOGESTREL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NALADI	DESCRIPCION		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg Ad-val Espec.		
2939040399 LP	10		95	AR
2939040399 LP	10		95	
2939040399 LP	10		100	
2939040313 LP	0		100	
2939040307 LP	0		100	
2939040402 LP	0		100	

----- (U b e r t y a c a o) -----

29.39.4.99: (Cont)

DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

17A-ETINIL-17B-HIDROXI-4-ANDROSTENO
(2,3, -D) ISOXAZOL (DANAZOL)
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA-
DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO:
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO:
DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

17A-HIDROXI-6-METILPREGNA-4,6-DIEN-3,2-
DIONA, ACETATO (ACETATO DE MEGESTROL)
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA-
DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO:
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO:
DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

SUCCINATO DE ESTRIOL
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA-
DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO:
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO:
DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

17-HEPTANOATO DE ESTRADIOL (ENANTATO DE
ESTRADIOL)
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA-
DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO:
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO:
DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

ACETATO DE CLORMADINONA
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA-
DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO:
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO:
DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NACIONALIDADE	REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO	PAIS	D e s c r i c a o		R. Leg Pref. (%)	O b s e r v a c a o
				T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29. 39. 5	HORMONIOS TESTICULARES E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS						
29. 39. 5. 01	TESTOSTERONA	2939040322 LP 10	AR LP	95			OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 39. 5. 02	17-ALFA-METIL-TESTOSTERONA		AR LP	95			17-METILTESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 39. 5. 03	METILANDROSTENDIOL (17-ALFA-METILANDROST-5-EN-3 BETA-17 BETA DIOL)		AR LP	95			OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 39. 5. 99	OS DE MAIS	2939040330 LP 14	AR LP	95			OXIMETOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

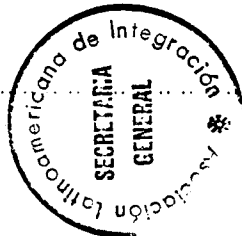


EMANTATO DE TESTOSTERONA
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO

Preferencias Acordadas entre ARGENTINA MEXICO

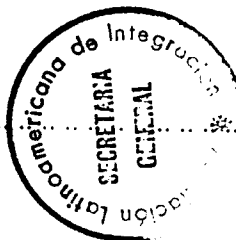
REGIME DO ACORDO	R. Leg. Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME	LP	14	10	95	DESCRIÇÃO
REGIME DO ACORDO	R. Leg. Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME	LP	14	10	95	DESCRIÇÃO
---	(u b s e r v a c a o)									
		AR								EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
										PROPIONATO DE TESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
										ACETATO DE DEHIDROISOANDROSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
										METANDROSTENOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
										SULFATO DE DEHIDROISOANDROSTERONA SÓDICO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
										DEHIDROISOANDROSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
										UNDECANOATO DE TESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

29.39.5.99: (Cont.)



[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
29.39.5.99: (Cont.)	AR			
2939040351 LP	14	75	LP	DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040399 LP	10	95	LP	FENILPROPIONATO DE TESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040399 LP	10	95	LP	PROPIONATO DE DROMOSTANOLONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2939040399 LP	10	95	LP	19-NORTESTOSTERONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.9	OUTROS			
29.39.9.01: INSULINA			ME LI	
29379101 LI	5	75	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29379101 LI	5	75	LI	INSULINA SUINA EM CRISTAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29379101 LI	5	75	LI	INSULINA BOVINA EM CRISTAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



D e s c r i c a o		R E G I M E		R E G I M E D O A C O R D O	
T. NACIONAL R Leg. Ad-val Espec.		G E R A L		P. Leg Pref (%)	
N A L A D I		P A I S		P A I S	
29.39.9.99: OS DEMAIS	2939040353 LP 14	AR LP	95	AR LP	95
19-NOR-ANDROSTENEDIONA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTA- DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS	ME LI	95	ME LI	95
29.41.0.99: OS DEMAIS	29389099 LI 10	ME LI	95	ME LI	95
FLAVONOIDES DO CARDO Silybum marianum (SILIMARINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
29.42	ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERI- VADOS	ME LI	95	ME LI	95
29.42.1	ALCALOIDES DO GRUPO DO OPIO E SEUS SAIS	ME LI	95	ME LI	95
29.42.1.05: CODEINA	29391022 LI 10	ME LI	95	ME LI	95
METILMORFINA MONOIDRATADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
29.42.1.99: OS DEMAIS	29391016 LI 10	ME LI	95	ME LI	95
FOSFATO DE CODEINA, HEMIIDRATADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
29391021 LI 10	29391021 LI 10	LI	95	LI	95
SULFATO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					
LI	LI	LI	95	LI	95
BROMETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					



[Handwritten signature]

D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29.42.1.99: (Cont.)	ME				
29391099 LI 10	LI	10		95	LODETO DE CODEINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29391013 LI 10	LI	10		95	CLORIDRATO DE DIIDROXICODEINONA (EUOCDIL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.42.9 OUTROS ALCALOIDES E SEUS SAIS					
29.42.9.13: CAFEINA	AR LP			95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.42.9.99: OS DEMAIS	AR LP			95	CITRATO DE CAFEINA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
9.44 ANTIBIOTICOS					
9.44.0.01: PENICILINAS E SEUS DERIVADOS	AR LP			100	PENICILINA G POTASSICA, SEM ESTERILIZAR OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
294401900 LP 0					



Acordo 02-015
Preferências Acordadas entre ARGENTINA MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL
29.44.0.01: (Cont.)	AR				
	LP	294401900 LP	100		PENICILINA G PROCAÍNA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LP	294401900 LP	100		PENICILINA G POTASSICA, ESTERIL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LP	294401900 LP	100		PENICILINA G SÓDICA, ESTÉRIL OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI	294401900 LP	95		PENICILINA G BENZATÍNICA (ESTÉRIL) QUOTA ANUAL: 2.000 B.U. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LP	2944010100 LP	90		SAL SODICO MONODRATADO DO 5-METIL-3-FENIL-4-ISOXAZOLIL PENICILANICO (OXACILINA SODICA ESTERIL) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.44.0.09: OUTRAS TETRACICLINAS E SEUS DERIVADOS	AR LP	2944010700 LP	95		CLORIDRATO DE DEMETILCLORTETRACICLINA (CLORIDRATO DE DEMECLOCICLINA) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO



[Handwritten signature]

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS
	REGIME	GENERAL	R. Leg	Prof. (%)	
T. NACIONAL. R. Leg. Ad-val Espec.					
29.44.0.09: (Cont.)	2944030300 LP	10	LP	95	AR
	2944030401 LP	10	LP	100	
	2944030100 LP	0	LP	100	
	2944030100 LP	0	LP	95	AR
	2944041400 LP	0	LP	95	
	2944041400 LP	0	LP	95	

----- () b s e r v a c a o

DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

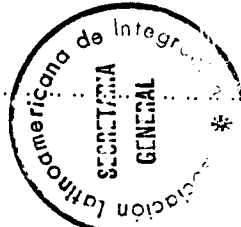
CLORIDRATO DE CLOROTETRACICLINA
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTAIS
DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

TETRACICLINA BASE
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTAIS
DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

CLORIDRATO DE TETRACICLINA
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTAIS
DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

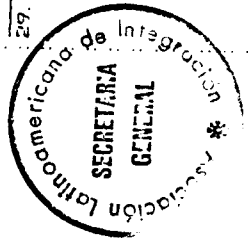
AMIKACINA BASE
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTAIS
DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
QUOTA: 500 KG
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

SULFATO DE AMIKACINA
OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTAIS
DAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO
EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO
DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
QUOTA: 500 KG
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

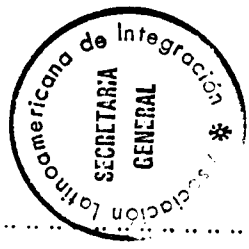


29.44.0.99: OS DE MAIS

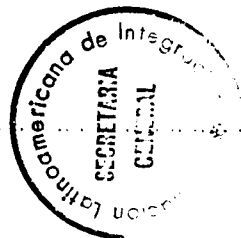
NALADI	DESCRICAO		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS
	REGIME GERAL	NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
29.44.0.99: (Cont.)				
30.01	29414001 LP 10		95	HEMISSUCINATO DE CLORAMFENICOL QUOTA: 3.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.01.1	29419004 LP 5		75	3 FORMIL RIFAMICINA S. V. QUOTA: 7.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.01.1.01		GLANDULAS E DEMAIS ORGAOS PARA USOS OPOTERICOS, DESSECADOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS, EXTRATOS PARA USOS OPOTERICOS, DE GLANDULAS OU DE OUTROS ORGAOS OU DE SUAS SECRECOES; OUTRAS SUBSTANCIAS ANIMAIS PREPARADAS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILACTICOS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES		
30.01.9	30011001 LI 10	GLANDULAS E DEMAIS ORGAOS	100	EM PO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.01.9.99: OS DEMAIS		OUTROS		
	30029099 LI 15		95	INTERFERON HUMANO TIPO ALFA(HU IFN ALFA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.04	30019099 LI 15	PASTAS ("DUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANALOGOS (PENSOS, ESPARADRAGOS, SINAPISMOS, ETC) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO, DESTINADOS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPITULO	90	"GANGLIOSIDOS" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.				
30. 04. 0. 99: OS DEMAIS	30051099	LI 20	ME	LI	95	APOSITO AUTO-ADESIVO IMPREGNADO DE NITROGLICERINA DE LIBERACAO PROLONGADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30. 05	OUTRAS PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS					
30. 05. 9	OUTROS					
30. 05. 9. 99: OS DEMAIS	3005000500	LP 0	AR	LP	100	REATIVOS DESTINADOS A DETERMINACAO DE GRUPOS OU DE FATORES SANGUINEOS OS CERTIFICADOS DE DECLARACOES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTACAO SERAO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E ACÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 300.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35. 04	30062001	LI 15	ME	LI	95	REATIVOS DESTINADOS A DETERMINACAO DE GRUPOS OU DE FATORES SANGUINEOS QUOTA: US\$ 300.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35. 04. 1	PEPTONAS E OUTRAS MATERIAS PROTEICAS (COM EXCLUSAO DAS ENZIMAS DA POSICAO 35.07) E SEUS DERIVADOS: PO DE PELES, TRATADO OU NAO AO CRONO					
35. 04. 1. 01: PEPTONA DE CARNE	35040001	LI 15	ME	LI	95	QUOTA: 470 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35. 04. 1. 99: OS DEMAIS	PEPTONA DE CASEINA QUOTA: 470 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990					



D e s c r i t o r		R E G I M E		P A I S		R E G I M E		N O A C O R D O	
T. NACIONAL P. Leg Ad-val Espec.		GERAL	Ad-val	GERAL	Ad-val	ME	LI	ME	LI
35.04.1.99: (Cont.)	35040001	LJ	15			ME	LI		95
	35040001	LJ	15						95
	21069099	LJ	15						95
35.04.9	OUTRAS MATERIAS PROTEICAS E SCUS DERIVADOS, PO DE PELES								
35.04.9.99: OS DEMAIS	3504000205	LP	10			AR	LP		95
	35040003	LI	10			ME	LI		95
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES								
35.07.1	ENZIMAS								
35.07.1.01: PEPSINA	35074001	LI	10			ME	LI		95
35.07.1.02: PANCREATINA	35074001	LI	10			ME	LI		95



[Handwritten signature]

----- (l b s e r v a c a o) -----

PEPTONA BACTERIOLÓGICA
QUOTA: 470 KG
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

HIDROLIZADO DE CASEÍNA
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

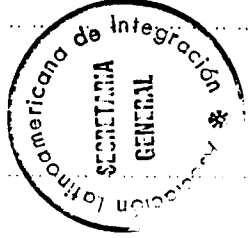
PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
	3507000115 LP	13	AR	LP			
35. 07. 1. 04: PAPAINA	3507000115 LP 13		AR	LP		95	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35. 07. 1. 99: OS DEMAIS	3507000124 LP 13		AR	LP		95	ESTREPTOQUINASE-ESTREPTODORNASE PO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000124 LP 13		LP	LP		95	TORTA ALCOOLICA DE ESTREPTOQUINASE E ESTREPTODORNASE OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000299 LP 35		LP	LP		95	PROTEASE 1.700.000, ENZIMA PROTEOLITICA COM ATIVIDADE DE 1.700.000 UNIDADES DELEF POR GRAMA (ENZIMA PROTEOLITICA OBTIDA POR FERMENTAÇÃO DO BACILO SUBTILIS OU LICHENIFORMIS) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000299 LP 35		LP	LP		95	SUPERASE "A" 450.000 COM ALFA AMILASE 5.000 BAU/GR. OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 EM CONJUNTO



NACIONALIDADE	REGIME	T. NACIONAL	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO	
					R. Leg	Préf. (%)
35.07.1.99: (Cont.)				AR		
	3507000299	LP	35			COM O PRODUTO "SUPERASE "A" 450.000 SEM ALFA AMILASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3507000299	LP	35			SUPERASE "A" 450.000 SEM ALFA AMILASE: OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "SUPERASE "A" 450.000 COM ALFA AMILASE 5.000 BAU/GR." CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.16				ME	LI	95
	35079001	LI	10			HIALURONIDASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.16.0.01:				LI		95
	35079099	LI	15			ENZIMA PROTEOLITICA PRESENTE NA URINA: COM ATIVIDADE PLASMINOGENEA A PLASMINA (UROKINASE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.16.0.01:				ME	LI	95
	38210001	LI	15			MEIOS DE CULTURA PREPARADOS E DESIDRATADOS, A GRANEL QUOTA: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.16.0.01:				LI		95
	38210001	LI	15			OS DEMAIS MEIOS DE CULTURA PREPARADOS E DESIDRATADOS QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

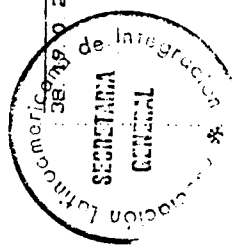


[Handwritten signature]

D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO	R. Leg. Pref. (%)	PAIS
REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
B. 19 PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES	3819039999 LI 32	90	AR
B. 19.0.20: CAL SODADA			PARA USO EM ANESTESIA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
B. 19.0.21: REATIVOS COMPOSTOS PARA DIAGNOSTICO E LABORATORIO	3819031102 LP 10	95	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
3819031102 LP 10		95	REATIVOS DE COAGULINAÇÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE BACTERIAS OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 200.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
3819031102 LP 32		95	REATIVO DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE BOVINO PARA A DETERMINAÇÃO PARCIAL DE TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA HUMANO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

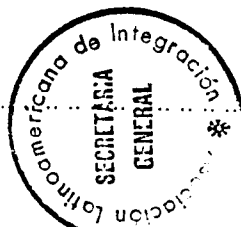


NALADI	DESCRIPÇÃO	REGIME	VALOR	PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. (%)
3819031199	LP	32	32	AR	95	<p>REATIVO DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE COELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA HUMANO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>
3819031197	LP	32	32	LP	95	<p>REATIVO PARA DETECÇÃO DE PROTEINA C REATIVA EM PLASMA HUMANO (PCR) OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>
3819031102	LP	10	10	LP	95	<p>REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE AHEBA HIS TOLITICA OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMENTADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SERÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL QUOTA: US\$ 300.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>
38220001	LI	15	15	ME	95	<p>REATIVOS COMPOSTOS PARA DIAGNOSTICOS E LABORATORIOS, PARA QUIMICA CLINICA QUOTA: US\$ 400.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>
38220001	LI	15	15	LI	95	<p>REATIVOS COMPOSTOS PARA DIAGNOSTICOS E LABORATORIOS, PARA RADIOIMUNENSAIO QUOTA: US\$ 150.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>
38220001	LI	15	15	LI	95	<p>REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990</p>



[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	ME
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
38220001	LI	15				LI 95
			REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
38220001	LI	15				LI 95
			PLACAS DE IMUNODIFUSÃO RADIAL NO GEL DE AGAR QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
38220001	LI	15				LI 95
			SISTEMA ANTIGENO-ANTICORPO PARA O DIAGNOSTICO DE DOENÇAS AUTOIMUNES QUOTA: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
38220001	LI	15				LI 95
			REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE DOENÇAS INFECCIOSAS QUOTA: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			
39139003	LI	0				ME LI 95
			POLISSACARIDO ATOXICO SUCEDANEO DO PLASMA (DEXTRAN), EM PO, PESO MOLECULAR 40.000 E 70.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990			



9. 06 : OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINDOXINA

9. 06. 1 : LIQUIDOS OU PASTOSOS; EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES

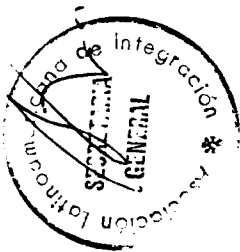
9. 06. 1. 99: OS DENAIS

9. 15 : OUTROS PAPEIS E CARTOES, CORTADOS PARA USO DETERMINADO

9. 15. 0. 03: INDICADORES, TAIS COMO TORNASSOL, "BUSCA POLOS" E SEMELHANTES

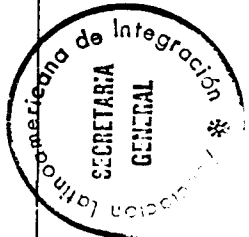
Acordo 02-015
Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA MEXICO

NACIONAL	DESCRIPCION		REGIME NO ACORDO	R. Leg. Pref (%)	PAIS	OBSERVACIONES
	T. NACIONAL	REGIME GENERAL				
48.15.0.03: (Cont.)	LI	10				CARTÕES E TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO DE METABOLITOS EM SANGUE E URINA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990



Handwritten signature or scribble.

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	----- (b s e r v a c a o) -----
	REGIME	GERAL	R. Leg	Prof. (%)		
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.					
12. 07	13021999	LJ 15	ME	LJ 90		RESINA DE JALAPA EM PO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
12. 07. 0. 06:	JALAPA					
12. 07. 0. 99:	OS DEMAIS		BR	LJ 97		PSILLIUM O CASCA DE SEMENTE DE PLAN- TAGO OVATA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
3. 03	1211909900	LJ 20				
3. 03. 1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS					
3. 03. 1. 99:	OS DEMAIS		ME	LJ 92		EXTRATO DE BELADONA, CONTEUDO COMO MAXI- MO 60% DE ALCALOIDES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
5. 16	13021905	LJ 10				
5. 16. 0. 02:	CARNAUBA		ME	LJ 80		CERA DE CARNAUBA MICRONIZADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
7. 02	15211001	LP 10				
	OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO, XAROPES DE ACU- CAR SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES; SUCEDANEOS DO MEL, MESMO MISTURADOS COM MEL NATU- RAL; ACUCARES E MELACOS CARAMELIZADOS					



NOMENCLATURA	REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO	PAIS	R. Leg Pref. (%)	Observações
	REGIME GERAL	REGIME ESPECIAL				
17.02.1 OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO						
17.02.1.00 SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES						
17.02.1.09 OS DEMAIS	17029099	LJ 15	ME LI		90	MALTODEXTRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
19.02 EXTRATOS DE MALTE, PREPARACOES PARA A ALIMENTACAO INFANTIL OU PARA USOS DIETETICOS OU CULINARIOS, A BASE DE FARINHAS, SEMOLAS, AMIDOS, FECULAS OU EXTRATOS DE MALTE, MESMO COM ADICAO DE CACAU EM PROPORCAO INFERIOR A 50% EM PESO						
19.02.2 PREPARACOES PARA A ALIMENTACAO INFANTIL OU PARA USOS DIETETICOS OU CULINARIOS						
19.02.2.99 OS DEMAIS	19019099	LJ 10	ME LI		80	FARINHA DE SOJA, MODIFICADA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
21.06 LEVEDURAS NATURAIS, VIVAS OU MORTAS; LEVEDURAS ARTIFICIAIS PREPARADAS						
21.06.1 LEVEDURAS NATURAIS						
21.06.1.99 OS DEMAIS	2102200100	LJ 45	BR LI		90	LEVEDURA DE CERVEJA, MORTA, DESSECADA; PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
23.07 PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS						
23.07.0.02 PREPARACOES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS						
			BR LI		88	SOLIDOS TOTAIS RESIDUAIS DA FERMENTACAO DE STREPTOMYCES CONTENDO 8 A 16% DE ANTIBIOTICO ATIVO, A BASE DE CLOROTETRA CICLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

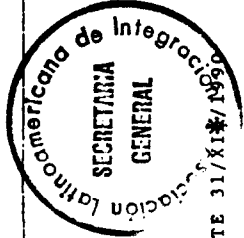


[Handwritten signature]

D e s c r i t o r		REGIME NO ACORDO		REGIME INO ACORDO	
REGIME GERAL		R. Leg		Pref (%)	
T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		PAIS		----- (l b s e r v a c a o)	
BR					
2309900200	LI 15	LI	88	COMPLEXO DE BACITRACINA ZINCO, PARA USO VETERINARIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
2309909900	LI 60	ME	LI 90	SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLUCOSIDO DE POLIETER IONOPORO (MADURAMIZINA AMONICA), EM UM SUPORTE VEGETAL OU SOLVENTE ORGANICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
23099099	LI 10	LI	90	PRE-MISTURA DE NICARBAZINA EM UM SUPORTE VEGETAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
23099099	4LI 10	LI	90	PRE-MISTURA DE NICARBAZINA E MADURAMIZINA EM UM SUPORTE VEGETAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
ME					
5. 01	SAL-GENA, SAL DE SALINA, SAL MARINHO, SAL DE MESA; CLORETO DE SODIO PURO; AGUAS-MAES DE SALINAS; AGUA DO MAR	ME	LI 50	QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
5. 01. 0. 02:	CLORETO DE SODIO COM MINIMO DE 99,5% DE PUREZA				
7. 06	ALCATROES DE HALHA, DE LINHITO OU DE TURFA E OUTROS; ALCATROES MINERAIS, INCLUSIVE OS ALCATROES MINERAIS PARCIALMENTE DESTILADOS E OS ALCATROES MINERAIS RECONSTITUIDOS	BR	LI 90	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE ALCATRÃO DE HULHA, NATURAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
7. 06. 0. 99:	OS DEMAIS				

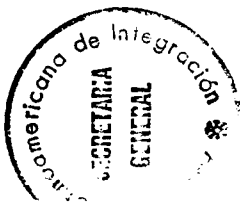


MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R Leg Pref (%)	PAIS	----- (l b s e r v a c a o)
	REGIME GERAL	T NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.			
27. 06. 0. 99: (Cont.)	2706000000 LI	10		BR	
28. 15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFURO				
28. 15 0 99: OS DEMAIS	2813900300 LI	5	90	RR LI	SULFETO DE SELENIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI/1990
	28139002 LI	10	90	ME LI	SULFETO DE SELENIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
28. 32	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS				
28. 32. 4	IODATOS E PERIODATOS				
28. 32. 4. 02: DE POTASSIO	28299002 LI	10	80	ME LI	IODATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
28. 38	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS				
28. 38. 1	SULFATOS				
28. 38. 1. 03: DE BARIO	2833270000 LI	30	80	BR LI	PARA USO FARMACEUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS				
29. 02 1	ACICLICOS				
29. 02 1 99: OS DEMAIS			80	BR LI	2-BROMO-2-CLORO-1,1,1-TRIFLUOROETANO (HAI 01/90)



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	----- (b s e r v a c a o)
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
29. 02. 1. 99: (Cont.)					BR	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29. 04. 2	POLI-ALCOOIS					
29. 04. 2. 04: MANITOL (MANITA)					ME LI	90
	29094301 LI 10					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 04. 2. 99: OS DEMAIS					ME LI	60
	29094101 LI 10					TRIMETILOL PROPANO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS FENIS E DOS FENIS-ALCOOIS					
29. 07. 1	DERIVADOS HALOGENADOS					
29. 07. 1. 01: CLOROFENIS, EXCETO PENTACLOROFENOL					ME LI	90
	29081002 LI 10					2,2'-DIIDROXI-5,5'-DICLORODIFENILMETANO (DICLORFENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 07. 3	DERIVADOS NITRADOS					
29. 07. 3. 03: TRINITROFENOL (ACIDO PICRICO)					ME LI	90
	29089002 LI 10					2,4,6-TRINITROFENOL (ACIDO PICRICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 07. 3. 99: OS DEMAIS					ME LI	90
						2,6-DIIDRO-4-NITROFENOL (DISOFENOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

MALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref (%)	PAIS
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R Leg Ad-val Espec.			
29.07.3.99: (Cont.)	29089003	LI 10	ME		
29.08	ETERES-OXIDOS, ETHERS-OXIDOS-ALCOOIS, ETHERS-OXIDOS-FENOLIS, ETHERS-OXIDOS-ALCOOIS-FENOLIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETHERS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS				
29.08.4.03: GLICERILGUAIACOL			BR	LI 80	GUAIFENICINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.13	2909490100	LI 40			
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOLIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOLIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, E NITROSADOS				
29.13.6	QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOLIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS				
29.13.6.99: OS DEMAIS			ME	LI 90	CRIZARORINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.14	27146997	LI 10			
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENADOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.5	OS DEMAIS ACIDOS ACICLICOS SATURADOS				
29.14.5.99: OS DEMAIS			BR	LI 90	2-PROPII PENTANOICO; 2 PROPII VALERICO; DI-A-PROPIIACETICO (ACIDO VALPROICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.14.5.99: OS DEMAIS	2715909900	LI 30			



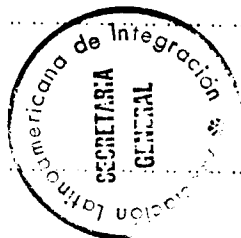
[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		PAIS	REGIME DO ACORDO	
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		R. Leg	Prof. (%)
29.16		ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, AL- DEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANI- DRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS			
29.16.1		ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO			
29.16.1.00	LI	ACIDO LACTICO			
29.16.1.01	LI	ACIDO LACTICO	ME	LI	80
	29181101				ACIDO ALFA-HIDROXIPROPANICO (ACIDO LAC- TICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.16.1.30		ACIDO CITRICO			
29.16.1.39		OS DEMAIS	ME	LI	90
	29181502				CITRATO FERRICO AMONICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.16.2		OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL			
29.16.2.01		ACIDO GLUCONICO	ME	LI	90
	29181601				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.16.2.02		GLUCONATO DE CALCIO	ME	LI	90
	29181601				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.16.2.03		GLUCONATO DE SODIO	ME	LI	90
	29181601				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



Preferências Acordadas entre: BRASIL MEXICO

NACIONAL	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
29.16.2.04:	GLUCONATO DE FERRO		ME	LI	90	GLUCONATO FERROSO, PARA USO FARMACEUTICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29181601	LI	10				
29.16.2.99:	US DEMAIS		ME	LI	90	GLUCONATO DE MAGNESIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29181601	LI	10				
29.16.9	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS		LI	LI	90	ACIDO COLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29181904	LI	10				
29.16.9.99:	OS DEMAIS		LI	LI	90	ACIDO DESOXICOLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29181903	LI	10				
29.16.9.99:	OS DEMAIS		RR	LI	80	ACIDO DEHIDROCOLICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2918909900	LI	30				ACIDO D,1-2-(6-METOXI-2-NAFTIL)PROPRIONI- CO (DL-NAPROXENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2918909900	LI	30				ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALE- NOACETICO (NAPROXEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2918909900	LI	30				SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA- METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODI- CO)



[Handwritten signature]

NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)	PAIS	D e s c r i c a o	
			REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
2918909900 LI 30	LI 80	BR	ESTER METILICO DO ACIDO (DL)-9 ALFA, 11 ALFA, 15-TRIIDROXI-15-METILPROSTA-4, 5,13 (TRANS)-TRIENOICO (PROSTALEN)	30
2918909900 LI 30	LI 80	BR	ESTER METILICO DO ACIDO (DL)-9 ALFA, 11 ALFA, 15-TRIIDROXI-15-METILPROSTA-4, 5,13 (TRANS)-TRIENOICO (PROSTALEN)	30
2918909900 LI 30	LI 90	BR	ESTER METILICO DO ACIDO (DL)-9 ALFA, 11 ALFA, 15 ALFA-TRIIDROXI-16-FENOXI-17,18,19,20-TETRANO PROSTA-4,5,13(TRANS)-TRIENOICO (FEMPROSTALEN)	30
2918909900 LI 30	LI 80	BR	ESTER METILICO DO ACIDO (+)-11 ALFA, 15 ALFA-DIIDROXI-9-CETO-16-FENOXI-17,18,19,20-TETRANO PROSTA-4,5,13 (+)-TRIENOICO (EMPROSTIL)	30
2918909900 LI 30	LI 80	BR	MISOPROSTOL ESTABILIZADO	30
29189006 LI 10	LI 90	ME	GLUCONOGALACTO-GLUCONATO DE CALCIO (GLUCONATO DE CALCIO)	10
29189023 LI 10	LI 90	ME	BROMOLACTOBIONATO DE CALCIO	10
29189008 LI 10	LI 90	ME	LACTOBIONATO DE CALCIO	10

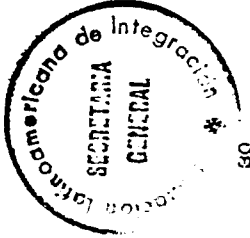


NALADI	D e s c r i c a o		REGIME NO ACORDO	R. Leg. Pref. (%)	PAIS	T. NACIONAL K. Leg Ad-val Espec.	REGIME GERAL Ad-val
	REGIME	GERAL					
29.16.9.99: (Cont.)							
	29189019	LI 10	LI	90	ME		
							LACTOCLUCONATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189005	LI 10	LI	90			
							P-CLOROFENOXI-ISOBUTIRATO DE ETILA (CLO- FIBRATO DE ETILA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189024	LP 5	LI	60			
							ACIDO D,1-2-(6-METOXI-2-NAFTIL) PROPRIO NICO (DL-NAPROXEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189004	LP 10	LI	60			
							ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALE- NOACETICO (NAPROXEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189004	LP 10	LI	60			
							SAL SODICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA- METIL-2-NAFTALENOACETICO (NAPROXEN SODI- CO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29189017	LI 10	LI	90			
							SAL DE ALUMINIO DE P-CLOROFENOXIISOBUTI- RATO DE ETILA (CLOFIBRATE ALUMINICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19							ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LAC- TOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- DOS, NITRADOS E NITROSADOS
29.19.0.02: GLICEROFOSFATO DE SODIO	29190001	LI 10	ME	90			
							PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.19.0.03: GLICEROFOSFATO DE CALCIO			ME	90			
							PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME	R. Leg	Pref. (%)	U b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	ME	LI					
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.							
29. 19. 0. 09	LACTOFOSFATO DE CALCIO		ME	LI			90		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 19. 0. 99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS		ME	LI			90		GLICEROFOSFATO DE MAGNESIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS								
29. 21. 2	ESTERES NITROSOS E NITRICOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS								
29. 21. 2. 99	OS DEMAIS		ME	LI			90		NITRATO DE PROPATILIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA								
29. 22. 3	ANILINA E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS NITROSADOS E SEUS SAIS								
29. 22. 3. 99	OS DEMAIS		BR	LI			90		2-AHINO-4-N-PROPLITIOANILINA (APT) QUOTA ANUAL: 30 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 22. 5	POLIAMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS								
29. 22. 5. 99	OS DEMAIS		BR	LI			90		DIACETATO DE N.N'-DIBENZILETILENODIAMINA (DIACETATO DE BENZATINA)

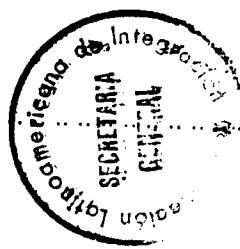


NALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO	REGIME DE Reg. Pref. (%)	PAIS	PREFERENCIA EM VIGOR ATE
	REGIME GERAL	NACIONAL Reg. Ad val Espec.				
29.22.5.99: (Cont.)	2921590200 LI	30				31/XII/1990
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS					
29.22.6.99: OS DEMAIS			ME LI	90		CLORIDRATO DE 3-(10,11-DIIDRO-5H-DIBENZO (A,D)-CICLOHEPTENO-5-ILIDENO-N,N-DIMETIL-1-PROPANAMINA (CLORIDRATO DE ANTRIPTILINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCÇÕES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS					
29.23.1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
29.23.1.99: OS DEMAIS	29211911 LI	10				
29.23.2	AMINO-FENOLIS E AMINONAFTEIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
29.23.2.01: AMINOFENOLIS (ORTO-, META-, E PARA-)	2922500300 LI	30	BR LI	90		CLORIDRATO DE FEMILEPRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.23.2.99: OS DEMAIS	29222902 LJ	10	ME LJ	90		P-AMINOFENOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.23.2.99: OS DEMAIS	2922299900 LJ	10	BR LJ	90		2-NITRO-4-(4-PROPOXIANILINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature]

REGIME DO ACORDO	R. Leg. Pref. (%)	PAIS	D e s c r i c a o	
			REGIME GERAL	T. NACIONAL R.leg. Ad-val Espec
29. 23. 3			AMINO-ALDEIDOS, AMINOCETONAS, AMINOQUINONAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES	
29. 23. 3. 99: OS DEMAIS		ME LI	29223004 LI	10
29. 23. 4			AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO	
29. 23. 4. 99: OS DEMAIS		BR LI	2922499900 LI	30
			2922410100 LI	30
		ME LI	29225099 LI	10
			29224921 LI	10
			29224924 LI	5
			29224924 LI	5



CLORIDRATO DE 2-(O-CLOFOPENIL)-2-(METILAMINO) CICLOHEXANONA (CLORIDRATO DE KETA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

CLORIDRATO DO PARA AMINO BENZOIL DE DIETILAMINO ETANOL (CLORIDRATO DE PROCAINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

L-LISINA BASE E/OU MONOCLORIDRATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

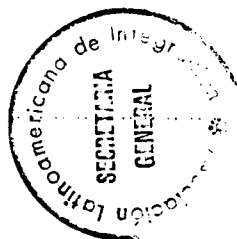
L-DOPA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

CLORIDRATO DE PROPOXIFENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

DICLOFENAC SODICO. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

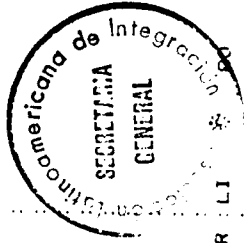
DICLOFENAC POTASSICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

D e s c r i c a o	REGIME	T. NACIONAL R Leg. Ad-val Espec.	PAIS	REGIME DO ACORDO	
				R. Leg	Pref. (%)
NALADI	GERAL				
29.23.4.99: (Cont.)			ME	LI	95
		29221999 LI 10			DICLOFENAC DIETILAMONIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29224999 LI 10		LI	95 DICLOFENAC RESINATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.23.9	OUTROS				
29.23.9.99: OS DE MAIS			ME	LI	90
		29225017 LP 10			CLORIDRATO DE PROPANOLOL. QUOTA: 500 KG. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		29224922 LI 10		LI	80 MONOHDRATO DE PROPANATO DE BENZOL- TANOL-2-(DIMETILAMINA)-1-METILETIL-PE NIL-5-(R,S) (NAPSILATO DE PROPOXIFENO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFAMINOLIPIDIOS				
29.24.0.01: COLINA, SEUS SAIS E DERIVADOS			BR	LI	80
		2923100000 LI 30			CLORETO DE COLINA, GRAU FARMACEUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.24.0.02: LECITINAS E OUTROS FOSFO-AMINOLIPIDIOS			ME	LI	90
		29232001 LI 15			LECITINA DE SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.24.0.03: SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS			ME	LI	90
					3-HIDROXI-2-NAFTOATO DE BENZILDIMETIL (2-FENOXIETIL)AMONIO (HIDROXINAFTOATO



[Handwritten signature]

NOMENCLATURA	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Ptof. (%)	PAIS	P r e f e r e n c i a s
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
29.24.0.03: (Cont.)			ME			
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO					
29.25.2	CICLICAS					
29.25.2.00: UREINAS						
29.25.2.09: AS DEMAIS UREINAS						
29.25.2.10: UREIDOS						
29.25.2.11: BARBITURICOS						
29.25.2.90: AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS						
29.25.2.99: DS DEMAIS						
29239007	LI	10				DE BEPENIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2924219900	LI	40	BR	LI		3,4,4'-TRICLOROCARBANILIDA (TRICLOGAR BAN), QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29335101	LI	10	ME	LI	90	ACIDO 5-ALIL-5-ISOBUTIL-BARBITURICO (BUTALBITAL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29335101	LI	10	LI	LI	90	1-1-CICLOHEXIL-2-METIL-AMINOPROPANO-5,5-FENILETIL BARBITURATO (BARBEXACLONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2924299900	LI	30	BR	LI	80	CARBANATO DE 1-(2-HIDROXI-3-(0-METOXI-FENOXI)-PROPILO (METOCARBANOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			LI	LI	80	ACIDO 3,5 DIACETILAMINO-2,4,6 TRIIODO-BENZOICO (ACIDO DIATRIZOICO OU AMIDOTRIZOICO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NOMENCLATURA	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)
				NACIONAL	GERAL		
29.25.2.99: (Cont.)	LI	30					
DIACETOANIDA-TRIIODO-BENZOATO DE SODIO (DIATRIZOATO DE SODIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LI	70					
DIATRIZOATO DE METIL MEGLUMINA (DIATRIZOATO DE MEGLUMINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LI	70					
BROMOPRIDE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LI	70					
METOCLOPRAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LI	70					
CLORIDRATO DE PRILOCAINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LI	70					
29.26	LI	10					
COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETILENOTETRAMINA E A TRINETILENOTRINITRAMINA)	LI	10					
29.26.1	LI	10					
COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS	LI	10					
29.26.1.99: OS DEMAIS	LI	80					
CLORIDRATO DE 3-FENIL-3-[1-(FENILMETIL)-4-PIPERIDINIL]-2,6-PIPERIDINDIONA (CLORIDRATO DE BENZETIHIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	LI	80					
29.26.2	LI	10					
COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA	LI	10					
29.26.2.99: OS DEMAIS	LI	10					



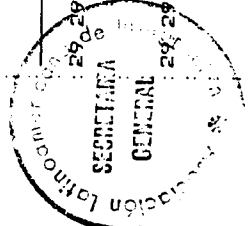
[Handwritten signature]

1,1'-HEXAMETILENO-BIS (5-(P-CLOROFENIL))

Naladi	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	ME
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R.leg. Ad-val Espec.				
29. 26. 2. 99: (Cont.)						
29252099	LI	10	BIGUANIDA (CLORHEXIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	LI	
29252099	LI	10	DIACETATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(4-CLOROFENIL) BIGUANIDA) (DIACETATO DE CLORHEXIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	LI	
29252099	LI	10	DICLORIDRATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(5(4-CLOROFENIL) BIGUANIDA) (DICLORIDRATO DE CLORHEXIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	LI	
29252099	LI	10	DIGLUCONATO DE 1,1-HEXAMETILENO-BIS-(4-CLOROFENIL) BIGUANIDA) (DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	80	LI	
29. 27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA					
29. 27. 0. 99: OS DEMAIS						
292690900	LI	30	L-ACETIL AMINO NITRILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	100	BR LI	
292690900	LI	30	CLORIDRATO DE 1(+)-A-AMINO-A-METIL-B-3,4-DIMETOXIFENIL PROPIONITRILIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	70	LI	
29269099	LI	10	N-(5-CLORO-4-(4-CLOROFENIL)CIANOMETIL-2-METILFENIL)-2-HIDROXI-3,5-DIIODO BENZAMIDA (CLOSANTEL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	70	ME LI	
29. 28	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOXYICOS					



NALADI	D e s c r i t o r		PAIS	REGIME DO ACORDO	
	REGIME	CEPAL		R. Leg	Prof. (%)
	T NACIONAL	R. Leg Ad-val	Especc		
29.28.0.01	COMPOSTOS DIAZOICOS		BR	LJ	100
	2927009900	LJ	30		
	DIACETURATO DE 4,4'-(DIAZOAMINO) DIBEN- ZAMIDINA (DIACETURATO DE DIMINAZENO) QUOTA: 1.800 KG. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
29.30.0.99	OS DEMAIS		ME	LJ	60
	29280006	LJ	10		
	ACIDO (-)-L-ALFA-HIDRAZINO-3,4-DIIDROXI- -ALFA-METILHIDROXINAMICO MONOIDRATADO (CARBIDOPA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
29.30	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS				
29.30.0.99	OS DEMAIS		ME	LJ	90
	29299001	LJ	10		
	CICLOHEXILSULFAMATO DE SODIO (CICLAMATO DE SODIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
	29299001	LJ	10		
	CICLOHEXILSULFAMATO DE CALCIO (CICLAMATO DE CALCIO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS				
29.31.4	MERCAPTANAS				
29.31.4.99	OS DEMAIS		ME	LJ	90
	29309406	LJ	10		
	2-AMINOETANOTIOL, CLORIDRATO (CLORIDRATO DE CISTEAMINA) OPINIAO TECNICA PREVIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRAULICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				



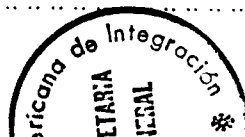
NADA DI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	----- (l i b e r t a d e) -----
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg Ad-val Espec.	ME	LI			
29. 31. 5	TIOETERES						
29. 31. 5. 05	METIONINA	29304001 LI 0	ME LI			90	DL-METIONINA GRAU FARMACEUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 31. 6	TIOALDEIDOS, TIOCETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFONICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DEMAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS						
29. 31. 6. 99	OS DE MAIS	2930909900 LI 30	BR LI			90	2-NITRO-4-TIOCIANO ANILINA (TCN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 34	OUTROS COMPOSTOS ORGANICO MINERAIS						
29. 34. 9	OUTROS	29309041 LI 10	ME LI			70	MONOCLORIDRATO DE N-(2-(DIETILAMINO)ETIL)-2-METOXI-5-(METILSULFONIL)-BENZAMIDA (TIAPRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 34. 9. 99	OS DE MAIS						
29. 35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS						
29. 35. 2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS	29310099 LI 10	ME LI			60	ANTIMONIATO DE MEGLUMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 35. 2. 99	OS DE MAIS						
		2930999900 LI 30	BR LI			60	FOSFATO DE DISOPIRAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NACIONALIDAD	REGIME	PAIS	REGIME DO ACORDO	R. I. e. P. (%)	P. I. e. P. (%)	REGIME DE ACORDO	
						REGIME	PAIS
29.35.2.99: (Cont.)							
NALADI							
293390100 LI 5							3-CIANOPIRIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339999 LI 10							CLORIDRATO HIDRATADO DE 4-(5H-DIBENZO (A,D) CICLOHEPTENO-4-ILIDENO)-1-METILPI PERIDINA (CLORIDRATO HIDRATADO DE CIPRO HEPTADINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29333210 LI 10							MALEATO DE 2-(2-DIMETIL-AMINO-ETIL) (P-METOXIBENZIL) AMINO) PIRIDINA (MALEA TO DE PIRILAMINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.3 QUINOLINA E SEUS DERIVADOS							
2933400100 LI 30							CLIOQUINOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29334003 LI 10							5,7-DIBROMO-8-HIDROXIQUINOLEINA (BROXI- QUINOLINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.5 PIPERAZINA E SEUS DERIVADOS							
2933590100 LI 30							1-ISOPROPIL-4, 4-2(2, 4-DICLOROFENIL)- 2 (1 H-1, 4 TRIAZOL-1-ILMETIL)-1, 3- DIOXOLANA-4-ILMETOXI FENIL PIPERAZINA (TERCONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
							DICLORIDRATO DE 1-(P-TERRUTILBENZIL)- 4-(P-CLORODIFENILMETIL) PIPERAZINA (DI- CLORIDRATO DE BUCLIZINA)

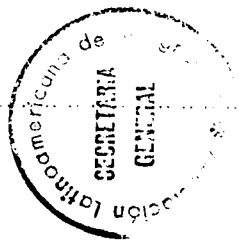


[Handwritten signature]

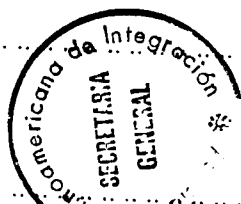
NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
	REGIME	GENERAL			
29.35.5.99: (Cont.)	29335904	LI 10		ME	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.7	LACTONAS				
29.35.7.99: OS DEMAIS	2932290400	LI 60	80	BR	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO-21-CARBOXILICO (SPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2933900300	LI 30	80	LI	BRONDRATO DE DEXTROMETORFAM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934902300	LI 30	90	LI	ACIDO 7-AMINO DESACETOXI-CEFALOSPORANICO (7-DACA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29325903	LI 10	80	ME	GAMMA-LACTONA DO ACIDO 17-HIDROXI-7-MERCAPTO-3-OXO-17-ALFA-PREGN-4-ENO-21-CARBOXILICO (SPIRONOLACTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS				
29.35.9.99: OS DEMAIS	2933290300	LI 30	80	BR	1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDAZOL (METRONIDAZOL) QUOTA: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2934909900	LI 30	80	LI	2-CARBOMETOXIAMINO-5-BUTIL-BENZIMIDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
			80	LI	2-CARBOMETOXIAMINO-5-N-PROPOXIBENZIMIDAZOL (OXIBENDAZOL)



NACIONAL	REGIME		PAIS	REGIME DO ACORDO	R. Leg. Pref. (%)	PREFERENCIA EM VIGOR ATE
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Esper.	GENERAL				
MEXICO	2934909900	LI 30	BR	LI 30	30	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
MEXICO	2934909900	LI 30	BR	LI 30	30	2-METOXICARBONILAMINO-5-FENILSULFINIL RENZIMIDAZOL (OXFENDAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
MEXICO	2934909900	LI 30	BR	LI 30	30	4-(5) ETOXICARBONIL-5 (4) METIL IMIDAZOL (CET-ESTER) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
MEXICO	2933909900	LI 30	BR	LI 30	30	* OXATOMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
MEXICO	2934909900	LI 30	BR	LI 30	30	1-METIL-5-(4-METILBENZOL)1H-PIRROL- 2-ACETATO DE SODIO, DIIDRATO (TOLMETIN SODICO DIIDRATO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
MEXICO	2934909900	LI 30	BR	LI 30	30	-METIL-4-(2-TIENIL CARBONIL) BENZENO ACIDO ACETICO (SUPROFEN) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
MEXICO	2934909900	LI 30	BR	LI 90	90	1-[(1,1'BIFENIL)-4-IL-FENIL-METIL] 1-H IMIDAZO (BIFONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
MEXICO	2934909900	LI 30	BR	LI 30	30	(QUINOLAXIN-1,4-DIOXIDO) METILENO CARBA- ZATO DE METILA (CARBADOX) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
MEXICO	2934909900	LI 30	BR	LI 30	30	KETAZOLAN PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
MEXICO	2934909900	LI 30	BR	LI 30	30	DIMETIL-CIANO-DITIO-IMIDO-CARBONATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

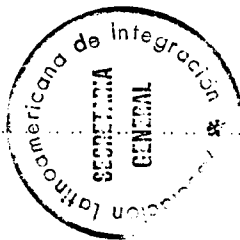


NALADI	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME NO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	Preferencia
	T. NACIONAL	REGIME GERAL				
2934909900	LI	30	BR	LI	90	ACIDO MALDIXICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2933900200	LI	30		LI	80	CLORIDRATO DE BUFLomedil PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2934909900	LI	30		LI	70	RANITIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2934909900	LI	30		LI	90	CLORIDRATO DE RANITIDINA QUOTA: 1.500 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2933909900	LI	30		LI	90	ACIDO PIPEMIDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2933909900	LI	30		LI	90	CLORIDRATO DE FAMOTIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2933591602	LI	30		LI	90	"TOSILATO" DE DIPIRIDAMOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2933290300	LI	30		LI	90	1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDA ZOL (METRONIDAZOL) QUOTA: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349012	LI	10	ME	LI	90	4-4'-METILENO BIS (3 HIDROXI-2-NAFTOATO DE TRANS-1,4,5,6 TETRAHIDRO-1 METIL 2- (2-TIENIL) VINIL) PIRAMIDINA (PAMDATO DE PIRANTEL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NOMENCLATURA	REGIME DO ACORDO	R. Leg. Pref. (%)	PAIS	DESCRICAO		
				REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	
29339010	LI	10	ME	LI	90	PAMOLIO DE PIRVINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29335906	LP	10		LI	90	2,4-DIAMINO-5-(3,4,5-TRIMETOXIBENZIL) PIRIMIDINA (TRIMETORPIH) QUOTA: 250 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349099	LI	10		LI	90	3-IMINO-2 OXAZOLIDONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339099	LI	10		LI	90	AMILORIDA, TORTA UMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29332903	LI	10		LI	80	NITRATO DE 1-(2,4-DICLORO-BETA-(2,4-DICLOROBENZIL)OXI)FENETIL) IMIDAZOL (NITRATO DE MICONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29332903	LI	10		LI	80	NITRATO DE 1-(2-((4-CLOROFENIL)METOXI)-2-(2,4-DICLOROFENIL) ETIL) 1H-IMIDAZOL (NITRATO DE ECONAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349026	LI	10		LI	90	ESTER 1-METILETIL DO ACIDO-(2-(4-TIAZOLIL)-1H-BENZIMIDAZOL-5-IL) CARBAMICO (CAMBENDAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339001	LI	10		LI	90	CLORIDRATO DIIDRATO DE N-AMIDINO-3,5-DIAMINO-6-CLOROPIRAZINOCARBOXAMIDA (CLORIDRATO DIIDRATADO DE AMILORIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	90	DINITRATO DE ISOSORBIDE QUOTA: 400 KG

29.35.9.99: (Cont.)



MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	ME	PREFERENCIA EM VIGOR ATE
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)			
29329007	LP	10	LI	80			31/XII/1990
29349013	LI	10					31/XII/1990
29349099	LI	10					31/XII/1990
29349049	LP	10					31/XII/1990
29349099	LI	10					31/XII/1990
29339051	LP	5					31/XII/1990
29339099	LI	10					31/XII/1990
29349099	LI	10					31/XII/1990
29349099	LI	10					31/XII/1990

29. 35. 9. 99: (Cont.)

LI 80
 MALEATO ACIDO DE S-(-)-1-(1ER-BUTILAMI-
 NO)-3-(4-MORFOLINO-1,2,5-TIADIAZOL-3-
 IL) OXI)-2-PROPANOIL (MALEATO ACIDO DE
 TIMOLOI)
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

 LI 90
 CLORIDRATO DE TICLOPIDINA
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

 LI 80
 3-AMINO-5-METIL-ISOXAZOL
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

 LI 80
 CLORMEZANONA
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

 LI 90
 OXATOMIDA
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

 LI 80
 BENZIDAMINA
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

 LI 80
 METAZOLAN
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

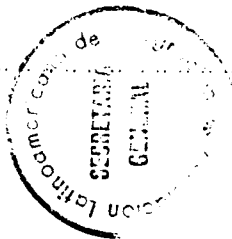
 LI 80
 (1,1 DIOXIDO 2-METIL-3-(5 METIL-3 ISOXA-
 ZOLIL)-CARBOXAMIDA-4-HIDROXI-1,2 BENZO-
 TIAZIDA (ISOXICAM)
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

 LI 80
 1-ETIL-1,4-DIIDRO-4-OXO-1,3 DIOXOLO(4,5-
 G)CINOLONA-3-ACIDO CARBOXILICO (CINOXA-
 CIN)
 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME R Leg Ad-va) Espec.	T. NACIONAL	G E R A L	M E	----- (t e r v a c a o)
	REGIME	GERAL							
29339099	LI	10							
29349012	IP	10							ACIDO MALIDIXICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349024	LI	15							CLORIDRATO DE LEVAMISOL QUOTA: 1.500 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349099	LI	10							TETRAMISOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29349043	LI	5							CLORIDRATO DE TETRAMISOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29329099	LI	10							CLORIDRATO DE AMIODARONA QUOTA: US\$ 25.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29321901	LI	10							5-NITROFURFURAL DIACETATO (N.F.D.A.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339099	LI	10							MAZINDOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29335991	LI	10							NICARBAZINA TECNICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29329099	LI	10							NIFUROXAZIDE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339099	LI	10							ACIDO OXOLINICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

29.35.9.99: (Cont.)

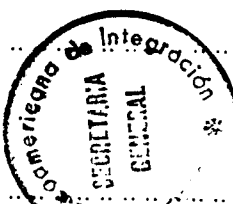


Acordo : 02-015
Preferencias Acordadas entre: BRASIL MEXICO

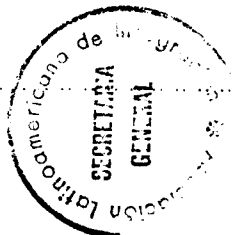
NACIONAL	DESCRIPCÃO		REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
	REGIME	GENERAL			
293329099	LI	10	90	ME	OXOLINATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
293329099	LI	10	90		CLORIDRATO DE CLONIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29332907	LI	15	90		1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDAZOL (METRONIDAZOL) QUOTA: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339051	LP	5	70		FLUBENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339007	LI	10	90		CLOTRIMAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29329099	LI	10	90		CLORIDRATO DE PITOFEONONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2935000300	LI	30	87	BR	FTALILSULFATIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29350099	LI	10	90	ME	PARA-AMINO BENZENO SULFAMIDOPIRIMIDINA (SULFADIAZINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NACIONAL	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
29.35.9.99: (Cont.)	ME				
29329099	LI	10	90	LI	OXOLINATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29329099	LI	10	90	LI	CLORIDRATO DE CLONIDINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29332907	LI	15	90	LI	1-(2-HIDROXIETIL)-2-METIL-5-NITROIMIDAZOL (METRONIDAZOL) QUOTA: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339051	LP	5	70	LI	FLUBENDAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29339007	LI	10	90	LI	CLOTRIMAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29329099	LI	10	90	LI	CLORIDRATO DE PITOFENONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.36	SULFAMIDAS				
29.36.0.03: Sulfafalilsulfatiazol	BR		87	LI	FTALILSULFATIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2935000300	LI	30			
29.36.0.07: Para-aminobenzeno sulfamidopirimidina (sulfadiazina)	ME				
29350099	LI	10	90	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



MALADI	REGIME DE ACORDO		PAIS	REGIME GERAL		T. NACIONAL R. Leg. Ad-Val Espec		
	R Leg	Prefer (%)		R Leg	Ad-Val			
29. 36. 0. 99. OS DE MAIS	BR	LI 80		LI	30			
	TOLBUTAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990							
	LI	80		GLIBENCLAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
	LI	90		ACIDO 5-4-12 PIRIDIL SULFAMOIL FENILAZO SALICÍLICO (SALAZOSULFAPIRIDINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
ME	LI	90		LI	10			
	N-((1-ETIL-2-PIRROLIDINIL)METIL)-2-METO XI-5-SULFAMOILBENZAMIDA (SULPIRIDE) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990							
	LI	90		ACIDO-3-(BUTILAMINO)-4-FENOXI-5-SULFA- MOILBENZOICO (BUMETANIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
	LI	80		HIDROCLOROTIAZIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
	LI	80		LI	15			
	3-SULFANILAMIDO-5-METILSOXAZOL (SULFA- METOXAZOL) QUOTA: 2.000 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990							
	LI	90		BUCLOZAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990				
	LI	10		PROVITAMINAS E VITAMINAS NATURAIS OU REPRODUZIDAS POR SINTESE (INCLUSIVE OS CONCENTRADOS NATURAIS), E SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM QUALQUER SOLUÇÕES.				



[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	U b s e r v a c a o
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
29. 38. 2	VITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE					
29. 38. 2. 00:	VITAMINAS "A"					
29. 38. 2. 01:	VITAMINA A-1					
	29362199	LI 10	ME LI	80		VITAMINA "A-1" SINTETICA QUOTA: US\$ 150.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 38. 2. 10:	VITAMINAS "B"					
29. 38. 2. 16:	VITAMINA B-12 (COBALAMINAS)					
	2936260100	LI 30	BR LI	90		CIANOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936269900	LI 30	LI	90		ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936269900	LI 30	LI	90		SULFATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936269900	LI 30	LI	90		CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936260200	LI 30	LI	90		HIDROXOCOBALAMINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 38. 2. 19:	DERIVADOS DAS VITAMINAS "B"					
	2936240100	LI 30	BR LI	80		PANTOTENATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2936240200	LI 30				
	2936249900	LI 30				



MALADI	D E S C R I T O R I O		REGIME DO ACORDO		PATS	R Leg	Preor (%)	U b s e r v a c a o
	REGIME	CEPAI	REGIME	CEPAI				
	NACIONAL	P Leg	Ad val	Especl				
29 38 2 20	VITAMINAS "C"				BR LI		90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29 38 2 21	VITAMINA "C" (ACIDO ASCORBICO)	2936270100	LI	20	BR LI		90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29 38 2 70	VITAMINAS "PP"				BR LI		90	ASCORBATO DE NICOTINAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29 38 2 79	DERIVADOS DAS VITAMINAS "PP"	2936270100	LI	40	ME LI		90	ASCORBATO DE NICOTINAMIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29 38 3	CONCENTRADOS E MISTURAS DE VITAMINAS E PROVITAMINAS				BR LI		90	PO DESSCADO PROVENIENTE DA FERMENTAÇÃO: BACTERIANA DA VITAMINA B12 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29 39	HORMONIOS NATURAIS OU FETOSINICOS SOB SINTESE, SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS, OUTROS HORMONIOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS				BR LI		90	
29 39 1	HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEMELHANTES				BR LI		90	CONADOTROPINA HUMANA CORIONICA (H.C.G.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29 39 1 02	CONADOTROPINA	2937100200	LI	30	BR LI		90	



NOMENCLATURA	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		PÓS - MENOPAUSA (H.M.G.)
			R Leg	Prefer (%)	
2937109900 LI 30	T NACIONAL K. Leg Ad-val Espec.	BR	LI	30	GONADOTROPINA HUMANA (H.M.G.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2937109900 LI 30		BR	LI	30	SOMATOSTATINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2937109900 LI 30		LI	LI	30	TIMOSTIMULINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2937109900 LI 30		LI	LI	30	HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2937109900 LI 30		LI	LI	30	HORMONIO SOMATOTROPICO NATURAL OU DNA RECOMBINANTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2937210200 LI 30		BR	LI	30	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29372102 LI 15		ME	LI	30	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
2937290500 LI 30		BR	LI	30	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NACIONAL	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME DO ACORDO	R. Leg. Pref. (%)	REGIME DO ACORDO
	REGIME	GERAL				
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Especc.			
29.39.3.05: PREGNENOLONA	2937299500 LI	30	BR	LI	37	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.3.99: OS DEMAIS	2937290401 LI	30	BR	LI	80	ACETATO DE PARAMETASONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937290499 LI	30	LI	LI	30	21-FOSFATO DE PARAMETASONA DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937290000 LI	30	LI	LI	90	HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900 LI	30	LI	LI	80	16 ALFA, 21-DIACETATO DE TRIAMCINOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900 LI	30	LI	LI	80	TRIAMCINOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937290500 LI	30	LI	LI	50	ACETONIDO DE TRIAMCINOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900 LI	30	LI	LI	90	ACETATO DEL ACETÓNIDO DE FLUOCINOLONA (FLUOCINONIDA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937294400 LI	30	LI	LI	30	FLUOXICORTIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				LI	100	FLUMETASONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



NACIONAL	DESCRIPCION		REGIME DO ACORDO R. Leg. Pref. (%)	PAIS	REGIME T. NACIONAL R. Leg. Ad-Vul Espec.	REGIME GENERAL	D	E	S	C	T	I	L	A	O	
	LI	90														
BR	2937299900	LI	30	BR												ACETATO DE DESOXICORTONA U.S.P. PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900	LI	30													PREDNISOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937210400	LI	30													ACETATO DE PREDNISOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900	LI	30													9-FLUORO-11 BETA-17,21-TRIIDROXI-16 ALFA: -METILPREGNA-1,4-DIENO-3,20-DIONA(DEXAME: TASONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937290299	LI	40													21-ACETATO DE DEXAMETASONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937290201	LI	40													21-FOSFATO DE DEXAMETASONA DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937290203	LI	40													TERBUTATO DE DEXAMETASONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937299900	LI	30													ACETATO DE DESOXICORTICOSTERONA (DOCA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
ME	29372904	LI	15													HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29372904	LI	15													9-FLUORO-11 BETA-17,21-TRIIDROXI-16 ALFA: -METILPREGNA-1,4-DIENO-2,20DIONA (DEXAME: TASONA)



NALADI	DESCRIPCION	REGIME	GENERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO	PREFERENCIA
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	LI	Ad-val		R Leg Pref. (%)	EM VIGOR ATE
29.39.3.99 (Cont.)						
	29379909	LI	15			31/XII/1990
	29379909	LI	15		RO	21-ACETATO DE DEXAMETASONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29379909	LI	15		BO	21-FOSFATO DE DEXAMETASONA DISSODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29379909	LI	15		BO	TER-BUTILACETATO DE DEXAMETASONA (21- (3,3-DIMETILBUTIRATO DE DEXAMETASONA)) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.4	HORMONIOS OVARICOS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS					
29.39.4.03	ESTRADIOL (DJ-HIDROFOLICULINA)					
	2937920599	LI	30		BO	90 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.4.04	ALFA E BETA-PROGESTERONA					
	2937920100	LI	30		BO	90 EXCETO SEUS ESTERES E SEUS SAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.4.05	17-ALFA-ETINILTESTOSTERONA					
	2937929900	LI	40		BR	87 ETISTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.4.99	OS DEMAIS					
	2937929900	LI	40		BR	80 ETINILESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature]

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	DR
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg Pref. (%)	Clasificación		
	2937920200 LI	30	LI	100		ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920300 LI	60	LI	80		ETINILESTRENOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920599 LI	30	LI	80		HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920599 LI	30	LI	80		HEMISUCCINATO SÓDICO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937929900 LI	40	LI	80		NORETISTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937921200 LI	30	LI	80		NORETISTERONA ACETATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920899 LI	30	LI	80		17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937920599 LI	30	LI	90		3 BENZOATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937921400 LI	30	LI	80		DIACETATO DO 17-ALFA-ETINIL-4-ESTRONA-3-BETA-17-BETA-DIOL (DIACETATO DE ETINODIOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937929900 LI	40	LI	80		ACETOFENIDO DE 16 ALFA, 17 ALFA-DIIDROXIPROGESTERONA (ACETOFENIDO DE ALGESTONA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



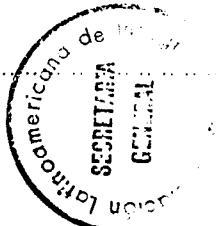
NACIONAL	D e s c r i p c o e		R E G I M E D O A C O R D O		P A I S	R E G I M E D O A C O R D O	R e g P r e f. (%)	P A I S	D e s c r i p c o e
	T. NACIONAL	R. Leg	R. Leg	Ad-val Espec.					
29.39.4.99:	BR	LI	HO	13-ETIL-11-METILENO-18,19-DINOR-17-ALFA-PREGN-4-EN-17-OL-20-IN (DESOGESTREL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	BR	LI	HO	13-ETIL-11-METILENO-18,19-DINOR-17-ALFA-PREGN-4-EN-17-OL-20-IN (DESOGESTREL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
		LI	87	MESTRANOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990		LI	87	MESTRANOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
		LI	87	17 BETA-CIPIONATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990		LI	87	17 BETA-CIPIONATO DE ESTRADIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
		LI	87	17 ALFA-CARPROATO DE HIDROXIPROGESTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990		LI	87	17 ALFA-CARPROATO DE HIDROXIPROGESTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
		LI	90	17A-ETINIL-17B-HIDROXI-4-ANDROSTENO (2,3,-D) ISOXAZOL (DANAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990		LI	90	17A-ETINIL-17B-HIDROXI-4-ANDROSTENO (2,3,-D) ISOXAZOL (DANAZOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
		LI	90	17A-HIDROXI-6-METILPREGNA-4,6-DIEN-3,2-DIONA, ACETATO (ACETATO DE MEGESTROL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990		LI	90	17A-HIDROXI-6-METILPREGNA-4,6-DIEN-3,2-DIONA, ACETATO (ACETATO DE MEGESTROL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
		LI	90	17-HEPTANOATO DE ESTRADIOL (ENANTIATO DE ESTRADIOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990		LI	90	17-HEPTANOATO DE ESTRADIOL (ENANTIATO DE ESTRADIOL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
29.39.5	BR	LI	30	HORMONIOS TESTICULARES E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS		LI	30	HORMONIOS TESTICULARES E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS	
29.39.5.01:	BR	LI	30	TESTOSTERONA		LI	30	TESTOSTERONA	



NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		PAIS	----- (l b s e r v a c a o) -----
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Prof. (%)		
29.39.5.02:	17-ALFA-METIL-TESTOSTERONA					
	2937990499 LI	30	BR	LI	87	METILTESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.5.03:	METILANDROSTENDIOL (17-ALFA-METILANDROST-5-EN-3 BETA-17 BETA DIOL)					
	2937999900 LI	30	BR	LI	87	METANDRIOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.5.99:	05 DEMAIS					
	2937990403 LI	30	BR	LI	80	UNDECANATO DE TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937990499 LI	30	LI	80		ACIDO UNDECILÉNICO TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900 LI	30	LI	80		PROPIONATO DE DROMOSTANDOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937990700 LI	30	LI	80		OXIMETOLONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900 LI	30	LI	80		19-NORTESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900 LI	30	LI	80		METANDIENONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900 LI	30	LI	80		SULFATO SODICO DE DEHIDROISOANDROSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R. Leg Pref. (%)	PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
29.39.5.99: (Cont.)				BR	
	2937999900 LI	30	90	LI	DEHIDROISANDROSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900 LI	30	87	LI	CLOROTESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937990402 LI	30	87	LI	FENPROPIONATO DE TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937990401 LI	30	87	LI	ENANTATO DE TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937990499 LI	30	90	LI	PROPIONATO DE TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937990499 LI	30	87	LI	ISOCAPROATO DE TESTOSTERONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2937999900 LI	30	87	LI	ACETATO DE CLOSTEBOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.9	OUTROS				
29.39.9.01	INSULINA			ME	
	29379101 LI	5	90	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.39.9.99	OS DEMAIS			BR	
	2937999900 LI	30	80	LI	19-NOR-ANDROSTENEDIONA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



[Handwritten signature]

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL	Ad-val Espec.				
29. 41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS					
29. 41. 0. 99:	OS DEMAIS					
	29381001	LI 10	RUTINA	90	ME	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29381001	LI 10	TRIOXIETILRUTINA	90	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29389006	LI 10	CRISTAIS DE COMPLEXO DE HESPERIDINA	90	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 42	ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS					
29. 42. 1	ALCALOIDES DO GRUPO DO OPIO E SEUS SAIS					
29. 42. 1. 05:	CODEINA					
	29391022	LI 10	METILMORFINA MONOIDRATADA	90	ME	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 42. 1. 99:	OS DEMAIS					
	29391016	LI 10	FOSFATO DE CODEINA, HEMIHDRATADA	90	ME	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29391021	LI 10	SULFATO DE CODEINA	90	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 42. 9	OUTROS ALCALOIDEOS E SEUS SAIS					



MALADI	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO	P a i s	R e g P r e f. (%)	P r e f e r e n c i a
	T. NACIONAL	REGIME GERAL				
		Ad-val Espec				
29 42 9 04: PILOCARPINA	29399004	LI 10	ME LI		40	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29 42 9 13: CAFFINA	2939300100	LI 30	BR LI		95	ANIDRA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29 42 9 99: OS DEMAIS	29399006	LI 10	ME LI		90	NITRATO DE PILOCARPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399006	LI 10	LI		90	CLORIDRATO DE PILOCARPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399099	LI 10	LI		80	14,15-DIIDRO-14-HIDROXI BURNAMENINA-14- ACIDO METIL ESTER HIDROCLORIDO CARBOXILI- CO (CLORIDRATO DE VINCAMINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399099	LI 10	LI		80	VINCAMINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399099	LI 10	LI		90	SULFATO DE ATROPINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29399099	LI 10	LI		90	BROMIDRATO DE ESCOPOLAMINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



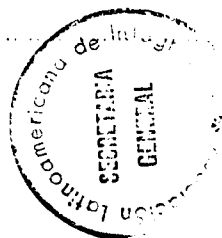
Handwritten signature and initials.

29 43
ACUCARES QUIMICAMENTE PUROS, COM EXCLUSÃO DA SACAROSE, DA GLICOSE E DA LACTOSE; ÉTERES E ÉSTERES DE ACUCARES E SEUS SAIS, COM EXCLUSÃO DOS PROBITOS DAS POSIÇÕES 29 39, 29 41 E 29 42

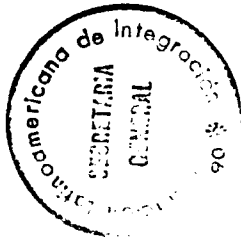
NACIONAL	REGIME NACIONAL R Leg. Ad-val Espec.	REGIME DU ACORDO R. Leg. Pref. (%)	PAIS	P e f e r e n c i a s	
				LI	LO
29. 43. 0. 99: OS DEMAIS			ME	LI	90
	27400094	LI	10		FRUTOSE 1,6 DIFOSFATO SODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	27400099	LI	10		FRUTOSE 1,6 DIFOSFATO CALCICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 44	ANTIBIOTICOS				
29. 44. 0. 01: PENICILINAS E SEUS DERIVADOS			BR	LI	90
	2741109900	LI	40		SAL SODICO MONOIDRATADO DO 5-METIL-3-FENIL-4-ISOXAZOLIL PENICILANICO (OXACILINA SODICA ESTERIL) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 44. 0. 09: OUTRAS TETRACICLINAS E SEUS DERIVADOS			BR	LI	90
	2741300100	LI	40		TETRACICLINA BASE QUOTA CONJUNTA DE 3.000 KG COM O PRODUTO CLORIDRATO DE TETRACICLINA DO ITEM 29.44.0.99 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	27413003	LI	10		DEMETILCLORTETRACICLINA (DEMECLOCICLINA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29. 44. 0. 99: OS DEMAIS			BR	LI	82
	2741904002	LI	20		FOSFATO DE TILOSINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2741300100	LI	40		CLORIDRATO DE TETRACICLINA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 29.44.0.09 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



MALADI	D E S C R I T O R		REGIME DO ACORDO	PAIS	Régime prefer (2)	O b s e r v a c o e s
	F NACIOAL	SERIAL				
	REGIME	SERIAL				
29.44 0.99 (Cont.)						
	2941903300 LI	30	LI	90		CEFADROXIL BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2941903300 LI	30	LI	90		CEFADROXIL MONOHIDRATADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2941903699 LI	30	LI	90		AMIKACINA BASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2941903601 LI	30	LI	90		SULFATO DE AMIKACINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	29419099 LF	0	ME LI	90		CEFACLOR MONOHIDRATADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.02						SOROS ESPECIFICOS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS IMUNIZADOS; VACINAS MICROBIANAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (INCLUSIVE OS FERMENTOS, MAS COM EXCLUSAO DAS LEVEDURAS) E OUTROS PRODUTOS SEME-LHANTES
30.02.1						SOROS ESPECIFICOS, VACINAS E TOXINAS
30.02.1.10						OUTROS SOROS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS, IMUNIZADOS
	3002102900 LI	30	BR LI	80		QUOTA ANUAL: US\$ 30.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	30021001 LI	20	ME LI	90		QUOTA ANUAL: US\$ 30.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.03						MEDICAMENTOS EMPREGADOS EM MEDICINA OU EM VETERINARIA
30.03.5						QUE CONTENHAM HORMONIOS OU PREPAROS COM FUNCAO HORMONAL - MAS QUE NAO CONTEHAM NEM ANTIBIOTICOS NEM DERIVADOS DE ANTIBIOTICOS



Acordo 02-015
Preferências Acordadas entre BRASIL e MEXICO

REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO
	R. Leg	Prof. (%)			
NALADI	T NACIONAL	R Lpg. Ad-val	Especc	Especc	Especc
30.03.5.99: OS DEMAIS	3003399900 LI	40	BR LI	80	PREPARAÇÃO A BASE DE ESTRADIOL A GRANEL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.04					
30.04.0.99: OS DEMAIS	30064003 LI	10	ME LI	90	VEDAÇÃO HEMOSTÁTICA (CERA PARA CIRURGIA OSSEA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.05	OUTRAS PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS				
30.05.1	CATEGUTES E OUTRAS LIGADURAS ESTERILIZADAS PARA SUTURAS CIRURGICAS				
30.05.1.99: OS DEMAIS	30061002 LI	10	ME LI	87	SUTURAS CIRURGICAS ABSORVIVEIS A BASE DE ACIDOS POLILACTICOS E/OU POLIGLICOLICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.05.2	PREPARACOES OPACIFICANTES PARA EXAMES RADIOGRAFICOS E OS REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS (QUE SE ADMINISTREM AOS PACIENTES POR INGESTAO, INJECAO, ETC.)				
30.05.2.01: PREPARACOES A BASE DE SULFATO BARICO	3006300172 LI	40	BR LI	90	CONTRASTE RADIOLOGICO DE PO RECONSTITUIVEL A BASE DE SULFETO DE BARIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

Acordo 02-015
Preferências Acordadas entre BRASIL MÉXICO

NOMENCLADURA	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME GERAL	Ad-val Espec	LI	40	90	CONTEUDO
	Leg	Prefer (%)							
30.05.2.99: OS DEMAIS	BR	LI							CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA A BASE DE IODOTALAMATO DE MEGLUMINA: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI								CONTRASTE PARA COLECISTOGRAFIA ORAL A BASE DE ACIDO IOCTAMICO 750 MG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI								CONTRASTE A BASE DE IODOTALAMATO DE MEGLUMINA E SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	ME	LI							CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE ACIDO METRIZOICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
30.05.9 : OUTROS									
30.05.9.99: OS DEMAIS	BR	LI							REATIVOS HEMOCLASSIFICADORES QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	ME	LI							REATIVOS HEMOCLASSIFICADORES QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



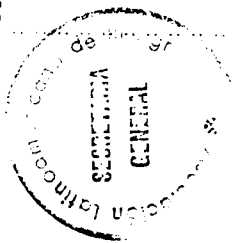
30.04 MATERIAS COPANTES DE ORIGEM VEGETAL (INCLUSIVE OS EXTRATOS DE MADEIRAS TINTORIAIS E DE OUTRAS ESPECIES TINTORIAIS VEGETAIS EXCLUSIVE ANIL) E MATERIAS COPANTES DE ORIGEM ANIMAL

30.01.1 DE ORIGEM VEGETAL

NACIONAL	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO R Leg Pref. (%)	PAIS	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.
	LI	LO			
32. 04. 1. 99: OS DEMAIS			40		BIXINATO DE POTASSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
33. 04	32030099	LI 10			PEPTONAS E OUTRAS MATERIAS PROTEICAS (COM EXCLUSAO: DAS ENZIMAS DA POSICAO 35.07) E SEUS DERIVADOS; PO: DE PELES, TRATADO OU NAO AO CROMO
33. 04. 1					PEPTONAS E SEUS DERIVADOS
35. 04. 1. 01: PEPTONA DE CARNE	35040001	LI 15	80		QUOTA: 30 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35. 04. 1. 99: OS DEMAIS					
	35040001	LI 15	80		PEPTONA DE CASEINA QUOTA: 30 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	35040001	LI 15	80		PEPTONA BACTERIOLOGICA QUOTA: 30 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35. 04. 9					OUTRAS MATERIAS PROTEICAS E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES
35. 04. 9. 99: OS DEMAIS	35040003	LI 10	90		PROTEINATO DE SODIO, PROVENIENTE DA SOJA, QUALIDADE FARMACEUTICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35. 07					ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES
35. 07. 1					ENZIMAS



NOMENCLATURA	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME	VALOR	PREF. (%)	VIGENCIA
	REGIME	VALOR					
35.07.1.01: PEPSINA	LI	IO	ME	LI	40	30	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35.07.1.02: PANCREATINA	LI	IS	ME	LI	40	30	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35.07.1.99: OS DENAIS	LI	40	BR	LI	40	90	ESTREPTODORNASE-ESTREPTOQUINASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI	40	LI	LI	40	90	TORTA ALCOOLICA DE ESTREPTOQUINASE-ESTREPTODORNASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI	40	LI	LI	40	90	UROKINASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI	40	LI	LI	40	30	AMILOGLUCOSIDASE QUOTA: US\$ 2.000.000 EM CONJUNTO COM OS SEGUINTE PRODUTOS CLASSIFICADOS NESTE ITEM: CELULASE, ALFA-AMILASE BACTERIANA, ALFA-AMILASE FUNGICA, BETA-GLUCANASE, E LACTASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI	40	LI	LI	40	60	CELULASE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI	40	LI	LI	40	30	ALFA-AMILASE BACTERIANA VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



PAIS:	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref (%)	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref (%)	REGIME DO ACORDO R. Leg Pref (%)
BR	LI 80	3507900199 LI 40	3507900199 LI 40	LI 80	ALFA-AMILASE FUNGICA VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI 50	3507900199 LI 40	3507900199 LI 40	LI 50	BETA-GLUCONASE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI 50	3507900199 LI 40	3507900199 LI 40	LI 50	LACTASE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
ME	LI 80	35079099 LI 15	3507900199 LI 40	LI 80	AMILOGLUCOSIDASE QUOTA: US\$ 2.000.000 EM CONJUNTO COM OS SEQUINTE PRODUTOS CLASSIFICADOS NESTE ITEM: CELULOSE, ALFA-AMILASE BACTERIANA, ALFA-AMILASE FUNGICA, BETA-GLUCANASE, E LACTASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI 30	35079007 LI 10	35079007 LI 10	LI 30	CELULOSE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI 30	35079008 LI 10	35079008 LI 10	LI 30	ALFA-AMILASE BACTERIANA VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	LI 50	35079009 LI 10	35079009 LI 10	LI 50	ALFA-AMILASE FUNGICA VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AMILOGLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



35. 07. 1. 99: (Cont.)

Acordo 02-015
Preferências Acordadas entre BRASIL e MEXICO

NALADI	D e s c r i t o r	REGIME I NACIONAL B Leg Ad 201 Espec	REGIME GEMAL	PAIS	REGIME DO ACORDO		P. Leg Pref (%)	B e t e r v a c a o
					LI	RO		
35.07.1.99 (Cont.)								
38.03	CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL. INCLUSIVE O NEGRO ANIMAL ESCOTADO	LI 15						BETA-GLUCANASE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AHILO-GLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.03.1	CARVOES ATIVADOS	LI 15						LACTASE VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "AHILO-GLUCOSIDASE" CLASSIFICADO NESTE ITEM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.03.1.01	CARVOES ATIVADOS	LI 40		BR	LI	50		PARA USO FARMACÉUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.16	MEIOS DE CULTURA PREPARADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MICROORGANISMOS	LI 15		ME	LI	50		PARA USO FARMACÉUTICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38.16.0.01	MEIOS DE CULTURA PREPARADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MICROORGANISMOS	LI 40		BR	LI	50		SEM SIMILAR NACIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		LI 40		BR	LI	50		MEIOS DE CULTURA PARA URINA EM SISTEMA DE LAMINAS COM DUAS SUPERFICIES QUOTA: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



MALADI	P e s c r i t o		REGIME DO ACORDO		PAIS	ME
	REGIME GERAL	Ad-val Espec	R Leg	Prof. (%)		
38. 16. 0. 01: (Cont.)						
	38210001	LJ 15				
			LI	30		SEM SIMILAR NACIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	38210001	LJ 15				
						MEIOS DE CULTURA PARA URINA EM SISTEMA DE LAMINAS COM DUAS SUPERFICIES QUOTA: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38. 19						
						PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACDES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAD ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS. NAD ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES
38. 19. 0. 20: CAL SODADA	3823909902	LJ 40				
			BR LJ	90		COM INDICADOR VIOLETA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38. 19. 0. 21: REATIVOS COMPOSTOS PARA DIAGNOSTICO E LABORATORIO						
	3822009900	LJ 40				
			BR LJ	80		PROVA PARA DETERMINAÇÃO DE SANGUE OCUL- TO NAS FEZES, PARA USO EM EXAMES CLINI- COS QUOTA ANUAL: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3822009900	LJ 40				
			LI	80		REATIVO DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO; DE BOVINO PARA A DETERMINAÇÃO PARCIAL DE TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA HUMANO; QUOTA ANUAL: US\$ 10.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3822009900	LJ 40				
			LI	80		PROVA PARA DIAGNOSTICO DE MONONUCLEOSE; INPECIOSA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

NOMENCLATURA	REGIME DE ACORDO		REGIME DO ACORDO	PAIS
	T NACIONAL	R Leg. Ad-val Espec		
REATIVOS PARA QUIMICA CLINICA SEM SIMILAR NACIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	3622009900 LI	40	LI	80
REATIVOS DE COAGULINACAO PARA TIPIFICACAO BACTERIANA QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	3622009900 LI	40	LI	80
REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE TOXOPLASMOSE QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	3622009900 LI	40	LI	80
REATIVOS PARA PROVA RAPIDA DE REAGINAS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS (RPR) QUOTA ANUAL: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	3622009900 LI	40	LI	80
REATIVO DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE COELHO PARA A DETERMINACAO DE TEMPO DE PROTRONBINA EM PLASHA HUMANO QUOTA ANUAL: US\$ 10.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	3622009900 LI	40	LI	80
SISTEMA PARA IDENTIFICACAO DE BACTERIAS POR MICROORREACAO BIOQUIMICA QUOTA ANUAL: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	3622009900 LI	40	LI	80
PROVA PARA A AHEBA HISTOLITICA QUOTA ANUAL: US\$ 100.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	3622009900 LI	40	LI	80
PROVA PARA DETERMINACAO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, PARA USO EM EXAMES CLINICOS QUOTA: US\$ 20.000			ME LI	80

38.19.0.21: (Cont.)



D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	P a r t e s e r v a c a o
	LI	IS						
NALADI			ME					
38220001	LI	IS						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	IS				LI	80	REATIVO DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE BOVINO PARA A DETERMINAÇÃO PARCIAL DE TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA HUMANO QUOTA: US\$ 10.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	IS				LI	80	PROVA PARA DIAGNOSTICO DE MONONUCLEOSE INFECCIOSA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	IS				LI	80	REATIVOS PARA QUIMICA CLINICA, SEM SIMILAR NACIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	IS				LI	80	LATEX SENSIBILIZADO E ANTI-SORO ANTI HCG (GRANEL) (REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ) QUOTA: US\$ 25.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	IS				LI	80	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS QUOTA: US\$ 10.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	IS				LI	80	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DA HEPATITE "B" QUOTA: US\$ 50.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	IS				LI	80	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO SIMULTANEO DA DOENÇA DE CHAGAS E HEPATITE "B" QUOTA: US\$ 5.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990

38.19.0.21: (Cont.)



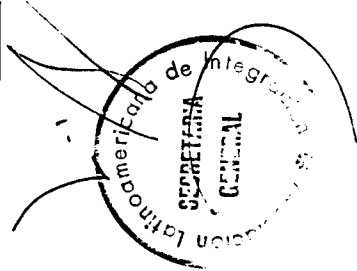
NACIONAL		REGIME		REGIME DO ACORDO		PAIS	
P	T	P	Ad-val	R. Leg	Prof. (%)	M	U
T. NACIONAL P. Leg. Ad-val Espec		GERAL					
38220001	LI	15	15	LI	80	ME	REATIVOS PARA RADIOIMUNENSAIO QUOTA: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	15	15	LI	80	ME	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DE TOXOPLASMOSE QUOTA: US\$ 25.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	15	15	LI	80	ME	REATIVOS PARA PROVA RAPIDA DE REAGINAS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS (RPR) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	15	15	LI	80	ME	REATIVOS DE TROMBOPLASTINA DE CEREBRO DE COELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTRONBINA EM PLASMA HUMANO QUOTA: US\$ 10.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38220001	LI	15	15	LI	80	ME	SISTEMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTERIAS POR MICROKREAÇÃO BIOQUIMICA QUOTA: US\$ 20.000 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38239099	LI	10	10	LI	80	ME	SAL CRISTALINO DE AMONIO DO MONOGLICOSIDO DE POLIETER IONOFORO (MADURAMIZINA AMONICA), EM SOLUÇÃO ALCOOLICA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38239099	LI	10	10	LI	80	ME	ESTER TRIGLICERIDO C8/C10 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
38239099	LI	10	10	LI	80	ME	ESTER TRIGLICERIDO C12/C18 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



38 19 0 97 DS DEMAIS

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO	R. Leg Pref. (%)	PAIS	U b s e r v a c a o
	REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
39. 02		PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAFLUORETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLI VINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC.)				
39. 02. 1		LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				
39. 02. 1. 99:	OS DEMAIS		BR : LI	90		1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONE-IODO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3905900200 LI 5	ME : LI	90		1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONE-IODO) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		39059001 LI 10				
39. 06		OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINDOXINA				
39. 06. 1		LIQUIDOS OU PASTOSOS; EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES				
39. 06. 1. 02:	ESTERES E ETHERES DE AMIDO		ME : LI	90		GLICOLATO AMIDO SÓDICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		39139099 LI 15				
39. 06. 1. 99:	OS DEMAIS		ME : LI	80		CELULOSE MICROFINA OU MICROCRISTALINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		39129001 LI 10				
2. 06		MANUFATURAS DE TRIPAS, BEXIGAS E TENDEOS				
2. 06. 0 01:	DE TRIPAS		ME : LI	80		FIOS DE CATEGUTE PARA SUTURAS CIRURGICAS, NAO ESTERILIZADOS

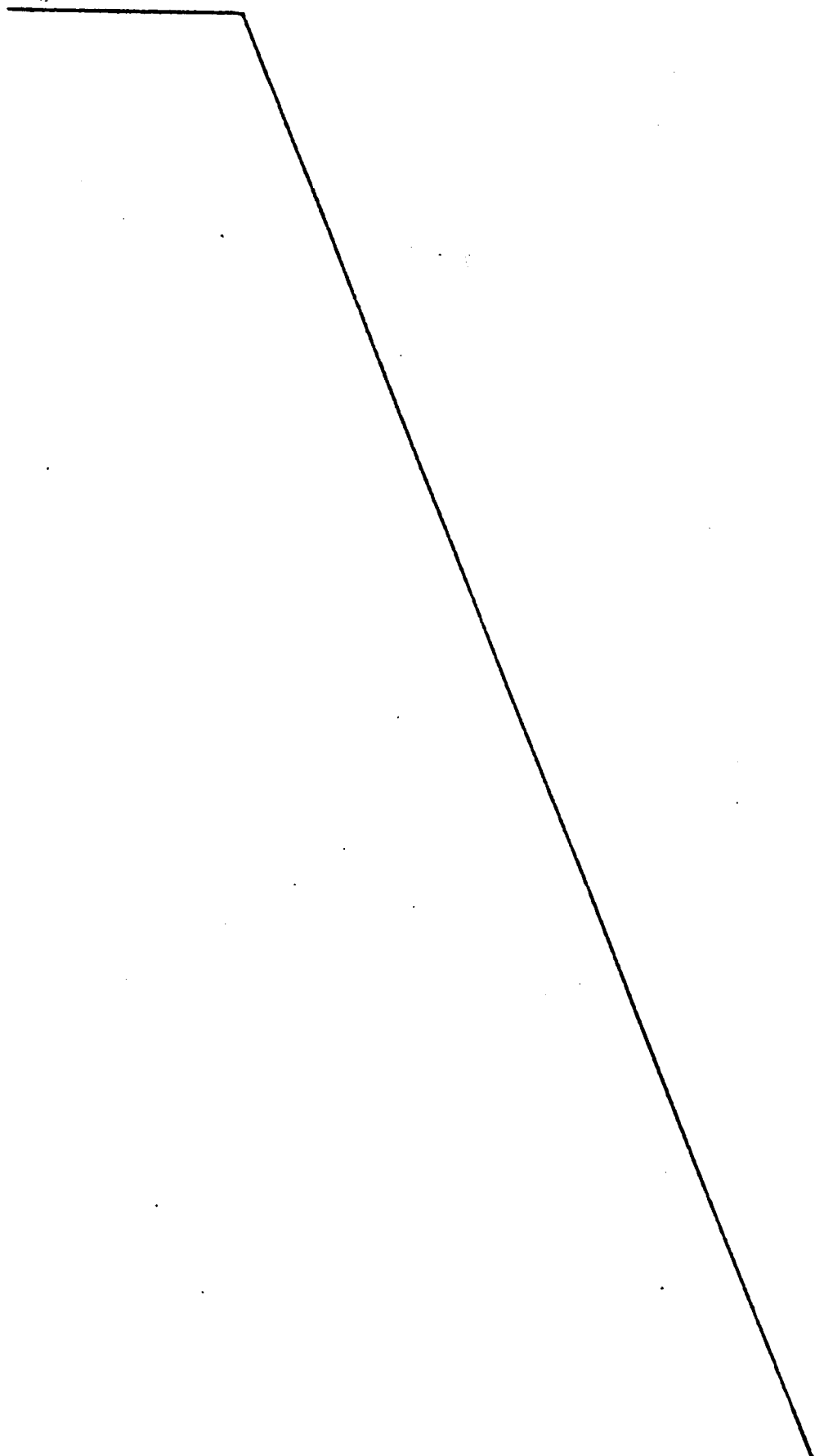
NACIONALIDAD	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	O B S E R V A C O E S
	REGIME	GENERAL	REGIME	DO ACORDO			
	NACIONAL	R. Leg. Ad-val	ESPEC.				
42.06.0.01: (Cont.)	42069001 LI	10			ME		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990



ES COPIA

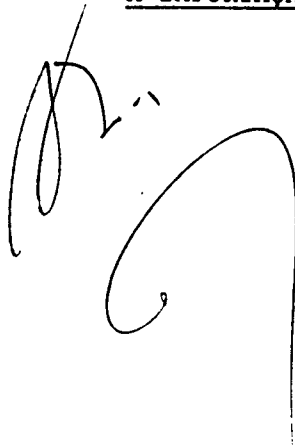
Oscar Alvarado Acosta

1990



ANEXO 3

ATUALIZAÇÃO DAS NOTAS COMPLEMENTARES QUE REGULAM
A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long, sweeping tail.

ES. OF. 1000
OSCAR ALDIE ARAÚJO



//

Argentina

1. A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

a) Decreto no. 4.070, de 28/XII/1984, e disposições complementares.

Estabelece que as importações estão sujeitas ao regime de certificados de Declarações Juramentadas de Necessidades de Importação (DJNI), nos termos previstos nesse Decreto.

Para a importação dos produtos negociados no presente Acordo, esses certificados serão tramitados em forma automática, com exceção dos emitidos para as mercadorias compreendidas no artigo 9 do Decreto no. 4.070.

b) Lei no. 22.766, de 28/III/83, e Decretos nos. 1.411, de 3-VI-83 e 390, de 28/III/89.

Dispõe a arrecadação de uma taxa consular cuja quantia é de 3,5 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é destinado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.

Quando o direito de importação for menor que a tarifa consular, a operação estará isenta do pagamento deste último.

Se da liquidação definitiva da alfândega resultar que o montante por conceito de direito de importação é menor que o montante tributado pela tarifa consular, estes últimos serão creditados em favor do contribuinte para sua devolução por parte do Ministério das Relações Exteriores e Culto.

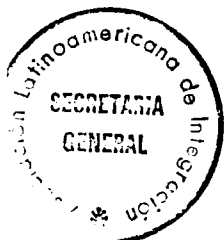
c) Lei no. 23.664, de 10./VI/1989.

Estabelece a arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 3 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

2. Os produtos negociados originários dos Estados Unidos Mexicanos se beneficiarão de uma preferência adicional de 15 por cento quando sua importação se realiza através dos Programas de Intercâmbio Compensado a que se refere o artigo 13 do Acordo de Complementação Econômica no. 6.

Brasil

Não se registram Normas Complementares aplicáveis à importação dos produtos negociados, salvo as condições estabelecidas em cada caso.



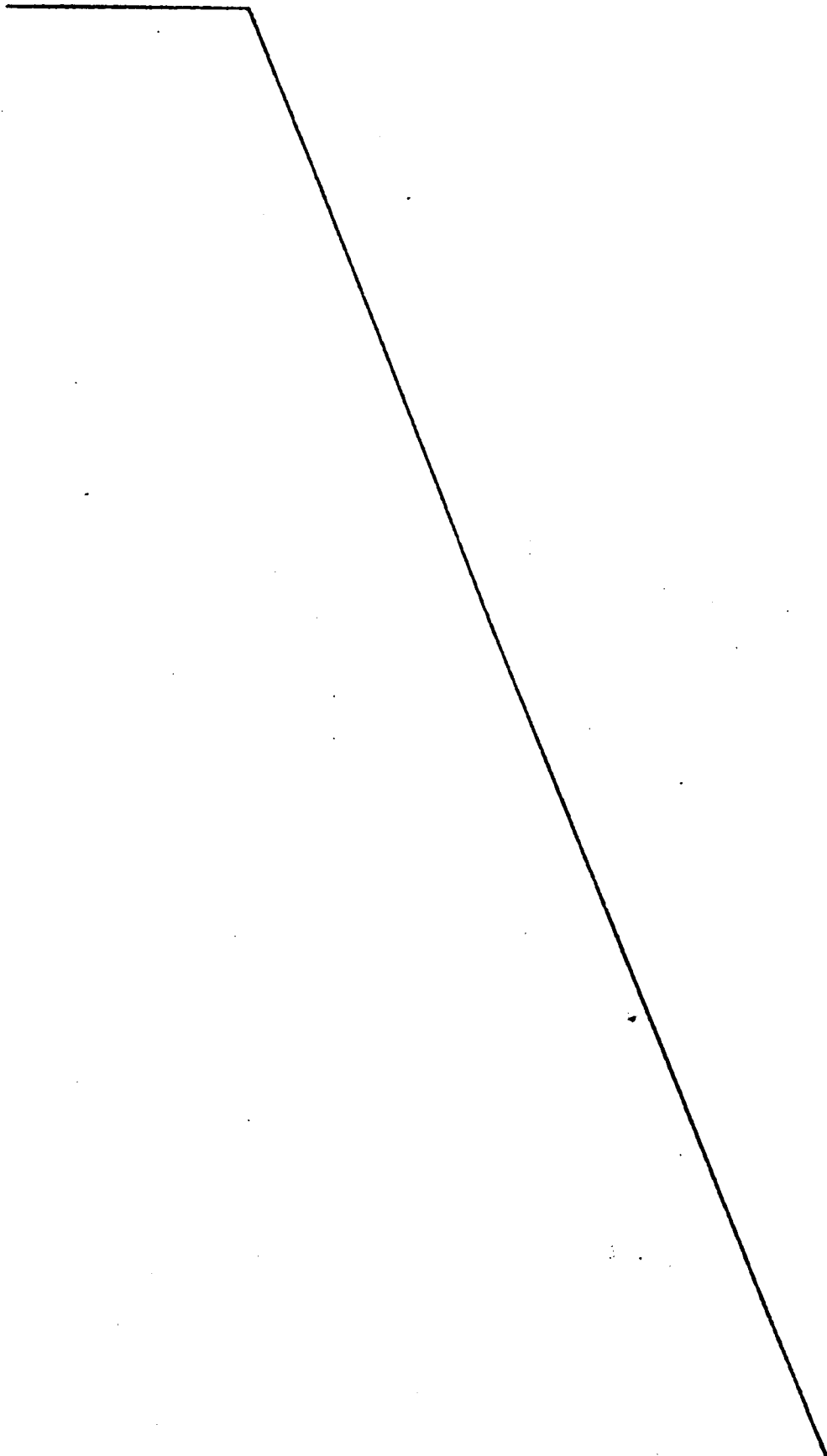
México

1. Os produtos incluídos no presente Anexo tributarão, também, um emolumento con-
sular arrecadado em pesos mexicanos (Código Aduaneiro, Decreto de 11/II/1972
e Decreto publicado no Diário Oficial de 19/IV/1978).

2. Os produtos negociados originários da República Argentina se beneficiarão de
uma preferência adicional de 15 por cento, quando sua importação se realizar
através dos Programas de Intercâmbio Compensado a que se refere o artigo 13
do Acordo de Complementação Econômica no. 6.

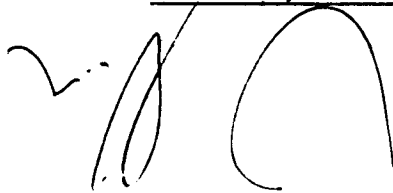


SECRETARIA GENERAL
Oscar Alvarado
1978/10001
(Por Decretos de 1978/10001)



ANEXO 4

QUALIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E
COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DAS MERCADORIAS



ES. COM. INT. MERC. REGIONAL

Oscar Abadie Acevedo

(For signature)

10/10/04

//



CAPITULO I

Qualificação de origem

PRIMEIRO.- Serão consideradas originárias dos países signatários:

- a) As mercadorias elaboradas integralmente no território de qualquer um deles, quando em sua elaboração forem utilizados exclusivamente materiais originários dos países signatários do presente Acordo, exceto quando essas mercadorias resultarem de processos que consistam em simples embalagem, fracionamento em lotes, peças ou volumes, seleção, classificação, marcação e composição de sortimentos de mercadorias ou outras operações que não impliquem um processo de transformação substancial nos termos da letra c).
- b) As mercadorias compreendidas nos capítulos ou posições da NALADI identificados no Apêndice 1 deste Capítulo, pelo simples fato de serem produzidas em seus territórios.
- c) As mercadorias em cuja elaboração se utilizem materiais não originários dos países signatários do presente Acordo quando resultantes de um processo de transformação realizado no território de algum deles, que lhes confira uma nova individualidade, caracterizada pelo fato de estarem classificadas nas Nomenclaturas nacionais ou da Associação em posição diferente à dos mencionados materiais, exceto nos casos de simples fracionamento, acondicionamento e outras operações semelhantes.
- d) Os produtos que cumpram com os requisitos estabelecidos no Apêndice 2 deste Capítulo.

SEGUNDO.- Nos casos em que o requisito estabelecido na letra c) do artigo primeiro não possa ser cumprido porque o processo de transformação operado não implica uma mudança de posição na nomenclatura, será suficiente com que o valor CIF porto de destino ou CIF porto marítimo dos materiais de países não signatários do Acordo não exceda 50 por cento do valor FOB de exportação das mercadorias de que se trate.

TERCEIRO.- Os países signatários poderão estabelecer, de comum acordo, requisitos específicos de origem para a qualificação dos produtos negociados.

Os requisitos específicos de origem prevalecerão sobre os critérios gerais de qualificação estabelecidos no artigo primeiro.

Esses requisitos não poderão ser menos exigentes dos que tiverem sido estabelecidos por aplicação do Regime Geral de Origem da Associação, exceto quando se tratar da qualificação de produtos originários dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

tigo primeiro, letra c), exceto nos casos de simples fracionamento, acondicionamento e outras operações semelhantes.

QUARTO.- Na determinação dos requisitos de origem a que se refere o artigo terceiro, assim como na revisão dos já estabelecidos, os países signatários tomarão como base, individual ou conjuntamente, entre outros, os seguintes elementos:

I. Matérias-primas:

- a) Matéria-prima preponderante ou que confira ao produto sua característica essencial; e
- b) Matérias-primas principais.

II. Processo de transformação ou elaboração realizado.

III. Proporção máxima do valor dos materiais importados de países não signatários em relação com o valor total do produto, resultante do procedimento de valorização acordado em cada caso. Ao aplicar-se este procedimento serão considerados também originários dos países signatários a energia e o combustível utilizados no processo de produção, bem como a depreciação e a manutenção das instalações e equipamentos.

IV. Outros critérios sobre base percentual.

QUINTO.- A determinação e revisão dos requisitos de origem poderão realizar-se a pedido de parte. Para tais efeitos, o país signatário que apresentar seu pedido deverá propor e fundamentar os requisitos específicos aplicáveis -segundo sua opinião- ao produto ou produtos de que se

SEXTO.- Para os efeitos do cumprimento dos requisitos de origem estabelecidos no presente Acordo, as matérias-primas, produtos intermediários e outros insumos originários do território de um dos países signatários incorporados por outro dos países signatários à elaboração de determinado produto serão considerados originários do território deste último.

SETIMO.- O critério de máxima utilização de insumos (materiais) de países signatários não poderá ser utilizado para fixar requisitos que impliquem a imposição de materiais dos referidos países signatários quando, a juízo dos mesmos, estes não cumpram com as condições adequadas de abastecimento, qualidade e preço.

OITAVO.- Não são originários dos países signatários as mercadorias resultantes de operações ou processos efetuados no território de um país signatário pelos quais adquiram a forma final em que serão comercializadas, quando nesses processos forem utilizados exclusivamente materiais não originários dos países signatários e consistam somente em simples fracionamentos em lotes ou volumes, seleção, classificação, marcação, composição de sortimentos de mercadorias ou outras operações ou processos semelhantes.

NONO.- Para que as mercadorias originárias se beneficiem dos tratamentos preferenciais, as mesmas deverão ter sido expedidas diretamente do país exportador ao país importador. Para esses efeitos, considera-se como expedição direta:

- a) As mercadorias transportadas sem passar pelo território de algum país não signatário do Acordo.



[Handwritten signature and a large circle]

- b) As mercadorias transportadas em trânsito por um ou mais países não signatários com ou sem trasbordo ou armazenamento temporário, sob vigilância da autoridade aduaneira competente nesses países, sempre que:
- i) O trânsito esteja justificado por razões geográficas ou por considerações referentes a requerimentos do transporte;
 - ii) Não estejam destinadas ao comércio, uso ou emprego no país de trânsito;
 - iii) Não sofram, durante seu transporte e depósito, nenhuma operação diferente da carga e descarga ou manipulação para mantê-las em boas condições ou assegurar sua conservação.

DEZ.- Para os efeitos do presente regime de origem se entenderá:

- a) Que a expressão "território" compreende as zonas francas localizadas dentro dos limites geográficos de qualquer um dos países signatários; e
- b) Que a expressão "materiais" compreende as matérias-primas e os produtos intermediários utilizados na elaboração das mercadorias.



CAPITULO II

Declaração, certificação e comprovação da origem

ONZE.- Para que as mercadorias objeto de intercâmbio possam beneficiar-se dos tratamentos preferenciais pactuados no presente Acordo, os países signatários deverão acompanhar os documentos de exportação, no formulário-padrão adotado pela Associação, de uma declaração que acredite o cumprimento dos requisitos de origem que correspondam, de conformidade com o disposto no Capítulo anterior.

Essa declaração poderá ser expedida pelo produtor final ou pelo exportador da mercadoria de que se trate, certificada em todos os casos por uma repartição oficial ou entidade de classe com personalidade jurídica, credenciada pelo Governo do país exportador.

Os certificados de origem emitidos para os fins do regime de desgravação terão prazo de validade de 180 dias, contados a partir da data de certificação pelo órgão ou entidade competente do país exportador.

DOZE.- Os países-membros comunicarão ao Comitê de Representantes a relação das repartições oficiais e entidades de classe credenciadas para expedir a certificação a que se refere o artigo anterior, com o registro e fac-símile das assinaturas autorizadas.

Ao credenciar entidades de classe, os países signatários procurarão que se trate de organizações que atuem com jurisdição nacional, podendo delegar atri

buições a entidades regionais ou locais, conservando sempre a responsabilidade direta pela veracidade dos certificados que forem expedidos.

TREZE.- A Secretaria-Geral manterá um arquivo atualizado das repartições oficiais ou entidades de classe credenciadas pelos países signatários para expedir certificados de origem. As modificações que forem feitas a pedido dos países signatários nesse arquivo vigorarão, dentro de trinta dias da comunicação feita ao Comitê de Representantes.

QUATORZE.- Sempre que um país signatário considere que os certificados expedidos por uma repartição oficial ou entidade de classe credenciada do país exportador não se ajustam às disposições contidas no presente regime, comunicará o fato ao mencionado país exportador para que este adote as medidas que considere necessárias para solucionar os problemas apresentados.

Em nenhum caso o país importador deterá os trâmites de importação dos produtos amparados nos certificados a que se refere o parágrafo anterior, mas poderá, além de solicitar as informações adicionais que correspondam às autoridades governamentais do país exportador, adotar as medidas que considere necessárias para garantir o interesse fiscal.

QUINZE.- O estabelecido nos artigos anteriores não exclui a aplicação das disposições em vigor para qualquer país signatário referentes aos vistos consulares.

DEZESSEIS.- As disposições do presente regime e as modificações que lhe forem introduzidas não afetarão as mercadorias embarcadas na data de sua adoção.



SECRETARIA GENERAL DE INTEGRACION ECONOMICA LATINOAMERICANA

Oscar Abadie Novard

(For Use of the Secretariat - Revision 10/1955)

APENDICE 1

PRODUTOS CONSIDERADOS ORIGINARIOS PELO SIMPLES
FATO DE SEREM PRODUZIDOS NO TERRITORIO DOS PAI
SES SIGNATARIOS (ARTIGO PRIMEIRO, LETRA b))



ES ORIGINAL Y FORMAL

Oscar Roldán Acosta

(Por ...)

10/1200

NALADI	PRODUTO
05.14.1.01	Bile, inclusive dessecada (exceto extrato)
12.07.0.02	Boldo, fresco ou seco, inclusive cortado, esmagado ou pulverizado
12.07.0.03	Cumaru (fava tonca, fava de sarrápia), fresca ou seca, inclusive cortada, esmagada ou pulverizada.
12.07.0.04	Ipecacuanha (poaia) fresca ou seca, inclusive cortada, esmagada ou pulverizada
12.07.0.05	Jaborandi, fresco ou seco, inclusive cortado, esmagado ou pulverizado
12.07.0.06	Jalapa fresca ou seca, inclusive cortada, esmagada ou pulverizada
12.07.0.10	Ruibarbo, fresco ou seco, inclusive cortado, esmagado ou pulverizado
12.07.0.11	Guaraná (uaraná) fresco ou seco, inclusive cortado, esmagado ou pulverizado
12.07.0.99	Psillium ou casca de semente de plântago ovata: Casca de semente de zaragatona



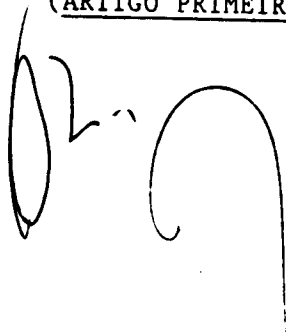
[Handwritten signature]

ES COPIA DEL ORIGINAL

[Handwritten signature]

APENDICE 2

REQUISITOS ESPECIFICOS DE ORIGEM
(ARTIGO PRIMEIRO, LETRA d))

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop on the left and a long, sweeping curve on the right.

ES COPIA DEL ORIGINAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Osvaldo Alarcón" or similar, written in a cursive style.

NALADI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REQUISITO DE ORIGEM
13.03.1.99	Alcachofra	Vegetal dos países <u>sig</u> <u>natários</u>
13.03.1.99	Extrato de beladona, contendo como máxi mo 60 por cento de alcalóide	Vegetais dos países <u>sig</u> <u>natários</u>
23.07.0.02	Complexo de bacitracina zinco	Fermentação realizada nos países <u>signatários</u>
29.16.2.99	Desoxicolato de magnésio	Bile dos países <u>signatá</u> <u>rios</u>
29.16.2.99	Ácido cólico	Bile dos países <u>signatá</u> <u>rios</u>
29.16.2.99	Ácido desoxicólico	Bile dos países <u>signatá</u> <u>rios</u>
29.16.2.99	Ácido dehidrocólico	Bile dos países <u>signatá</u> <u>rios</u>
29.16.3.07	Ácido acetilsalicílico (aspirina)	Ácido salicílico obtido a partir de fenol dos países <u>signatários</u> e ani drido acético dos países <u>signatários</u>
29.39.3.05	Pregnenolona	Diosgenina dos países <u>signatários</u>
29.42.1.03	Etilmorfina	Morfina dos países <u>sig</u> <u>natários</u>
29.42.1.05	Codeína	Morfina dos países <u>sig</u> <u>natários</u>
29.42.1.99	Bitartarato de dehidrocodeinona	Morfina dos países <u>sig</u> <u>natários</u>
29.42.1.99	Cloridrato de dihidrocodeinona	Morfina dos países <u>sig</u> <u>natários</u>
29.42.1.99	Bitartarato de dihidrocodeína	Morfina dos países <u>sig</u> <u>natários</u>
29.42.1.99	Fosfato de codeína	Morfina dos países <u>sig</u> <u>natários</u>



NALADI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REQUISITO DE ORIGEM
29.42.1.99	Sulfato de codeína	Morfina dos países signatários
29.44.0.09	Cloridrato de clorotetraciclina	Fermentação realizada nos países signatários
29.44.0.09	Cloridrato de demetilclorotetraciclina (Cloridrato de demeclociclina)	Fermentação realizada nos países signatários
29.44.0.09	Demetilclorotetraciclina (Demeclociclina)	Fermentação realizada nos países signatários
29.44.0.99	Rifamicina S	Fermentação realizada nos países signatários
29.44.0.99	Rifamicina B dietilamida	Processo de transformação realizado nos países signatários a partir de rifamicina S
29.44.0.99	Rifamicina S.V., sal sódico	Processo de transformação realizado nos países signatários a partir de rifamicina S
29.44.0.99	Rifamicina B-forma oxidada (Rifamicina O)	Processo de transformação realizado nos países signatários a partir de rifamicina S
29.44.0.99	3-4((4-Metil-1-piperacínil) iminometil) rifamicina SV (Rifampicina)	Processo de transformação realizado nos países signatários a partir de rifamicina S
29.44.0.99	Sulfato de neomicina	Fermentação realizada nos países signatários
30.01.9.99	Ácidos biliares brutos totais	Bile dos países signatários
30.01.9.99	Sais biliares	Bile dos países signatários
35.07.1.01	Insulina	Glândulas dos países signatários
35.07.1.01	Pepsina	Vísceras e sulfato de amônio, dos países signatários



[Handwritten signature]

NALADI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REQUISITO DE ORIGEM
35.07.1.99	Tripsina	Glândulas e sulfato de amônio, dos países sig natários
35.07.1.99	Hialuronidase	Glândulas e sulfato de amônio, dos países sig natários

Handwritten scribbles and a large circle.

ES DOCUMENTO ORIGINAL

Osvaldo Azevedo

(Per. 2)

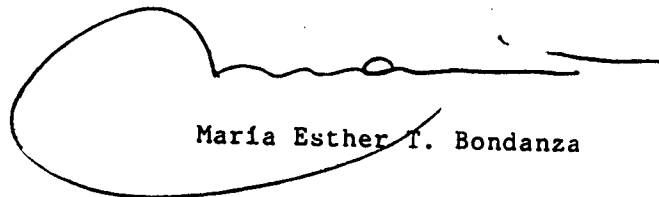
10/13861



A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:



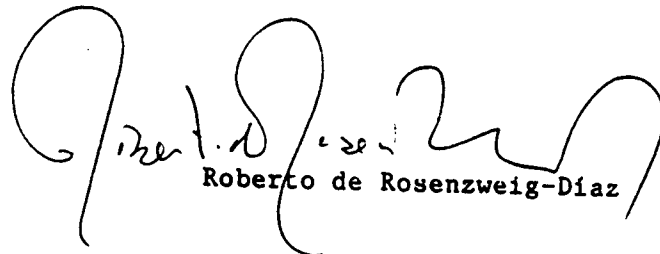
María Esther T. Bondanza

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:




Roberto Gaspar Torres

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:



Roberto de Rosenzweig-Díaz

FO COPY FROM ORIGINAL

Oscar Abadie
(Per Decree of Administrative 13/1988)

Montevideo, 22 de diciembre de 1989